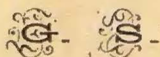
Ex.mo Com. Tristão de Alen...
Araripe ... Capital Fe...

HISTORIA DO CEARÁ

FAMILIA CASTRO

(LIGEIROS APONTAMENTOS)

POR



Guilherme Studart

CEARÁ

TYPOGRAPHIA ECONOMICA
Rua Boa-Vista, 85

1883

6.° Padre Joaquim José de Castro Silva.

7.° D.ª Anna Clara da Silva, casada com o negociante Venancio Ferreira.

8.° D.ª Thereza de Jesus Maria, casada com o negociante Major José Antonio da Silva.

9.° D.ª Maria Clara da Conceição Saboia, casada com o pharmaceutico Vicente Maria Carlos de Saboia: os quaes espalhando-se pela provincia constituiram outras tantas familias.

O capitão-mór José de Castro Silva celebrou nupcias a 22 de Agosto de 1768 com D.ª Joanna Maria Bezerra, nascida a 29 de Maio de 1751, filha do Pernambucano coronel Francisco Barboza Bezerra de Menezes e falleceu a 27 de Janeiro de 1807, tendo tido a seguinte descendencia:

1.° José de Castro Silva 3.°.

2.° Domingos de Castro Silva nascido a 24 de Março de 1780 e morto em 1805 ás mãos de malfeitores por occasião de demandar a Bahia em viagem com o Rvd.ᵐᵒ Padre Bandeira. Era solteiro.

3.° João Facundo de Castro e Menezes.

4.° Manoel do Nascimento Castro e Silva.

5.° Vicente Ferreira de Castro Silva.

6.° Tenente-coronel Antonio da Silva Castro, fallecido a 9 de Fevereiro de 1862.

7.° D.ª Francisca de Castro Rabello de Moraes, que foi casada com Manoel José Rabello de Moraes, capitão das antigas milicias e inspector da alfandega do Aracaty. Nasceu a 25 de Agosto de 1774.

8.° D.ª Anna Clara Eanes Vianna, nascida a 14 de Junho de 1778 e casada a 13 de Novembro de 1796 com João Eanes Vianna, cavalleiro da Ordem de Christo, Agente dos algodões do Rio Grande do Norte, capitão das antigas milicias, tenente quartel mestre das Cavallarias das margens do Jaguaribe, fallecido a 20 de Maio de 1838.

9.° D.ª Thereza de Jesus Castro Monteiro, que foi casada com Manoel Monteiro de Sá, natural de Pernambuco, conferente da alfandega do Aracaty e ca-

pitão das antigas milicias. Nasceu a 25 de Setembro de 1781 e morreu a 13 de Julho de 1846. Seu marido nasceu a 2 de Outubro de 1774.

10.° D.ª Maria do Carmo Sabina, que nasceu a 30 de Junho de 1783, foi casada com Manoel Lourenço da Silva, fallecido a 25 de Julho de 1851, natural da Parahyba, 1.° conferente d'alfandega de Fortaleza, coronel de Legião do municipio da capital, conselheiro do governo, deputado provincial, e cavalleiro professo da Ordem de Christo, e falleceu a 17 de Agosto de 1851.

11.ª D.ª Rita Apolinaria de Castro Carreira, que foi casada com o cirurgião-mór Dr. Luiz da Silva Carreira. Nasceu a 23 de Julho de 1785.

D.ª Joanna Maria Bezerra, fallecida a 30 de Maio de 1818, era filha, como dissemos, do coronel Francisco Barboza Bezerra de Menezes, filho do Sargento-mór João de Souza Pereira, nascido a 14 de Outubro de 1714 e de sua mulher D.ª Joanna Bezerra de Menezes.

A esposa do Coronel Francisco Barboza teve nome de Helena Nunes Barboza, era natural de S. Bernardo e filha do Coronel Antonio Nunes Ferreira e D.ª Catharina Barboza.

Taes forão os elementos com que se desenvolveu a familia Castro, e para se fazer idéa de sua genealogia basta considerar que foi continuada no Ceará ha dois seculos por dez familias ao mesmo tempo, pois tantos se contam os filhos de José de Castro Silva, natural de S. Miguel e D.ª Anna Clara da Silva, natural de Itamaracá (casados a 27 de Maio de 1748) e tantos, por conseguinte, os netos de Manoel Dias da Ponte e D.ª Maria Lopes, naturaes da Ilha de S. Miguel, freguezia do Apostolo S. Pedro, da Ribeira Secca, bispado de Angra.

D.ª Anna Clara era filha de Antonio da Cruz Silva, natural da Freguezia do Espirito-Santo em Lisboa e de D.ª Thereza Maria José, natural de Itamaracá e viuva de Antonio Ferreira Escholastico.

Thereza Maria José tivera os seguintes filhos de seu primeiro consorcio: Luiz Ferreira da Soledade Catunda, casado com D.ª Barbara Barboza Cordeiro, natural do Rio Grande do Norte, tronco dos Catundas, Pompeus e Paulas Pessôas; José Ferreira Saraiva; João de Souza Saraiva; Thereza Maria José, casada com Antonio Bezerra de Menezes, natural de Olinda; Albina Ferreira de Soveral, casada com Alexandre de Britto Pereira, natural de Goyanna, tronco dos Saraivas e Castellos Brancos; Francisco Barboza Catunda.

Com quanto os membros d'aquellas dez familias hajão gosado de mais ou menos importancia e constituido familias extensas na Provincia, e fóra d'ella, representadas por cavalleiros de elevada posição quer na politica quer no mundo do commercio ou da industria, todavia, no rapido trabalho, que esboçamos, prenderá nossa attenção o ramo pertencente a José de Castro Silva 2.º, neto mais velho de Manoel Dias.

Manoel Dias da Ponte D.ª Maria Lopes	José de Castro Silva 1.º D.ª Anna Clara da Silva	José de Castro Silva 2.º. Antonio José de Castro Silva. João de Castro Silva. Padre Vicente Ferreira de Castro Silva. Francisco Xavier de Castro Silva. Manoel de Castro Silva. Padre Joaquim José de Castro Silva. D.ª Anna Clara da Silva. D.ª Thereza de Jesus Maria. D.ª Maria Clara da Conceição Saboia.

DESCENDENCIA

DO

Capitão-mór José de Castro Silva 2.º

Capitão-mór José de Castro Silva 3.º.
Domingos de Castro Silva.
Major João Facundo de Castro e Menezes.
Senador Manoel do Nascimento Castro e Silva.
Commendador Vicente Ferreira de Castro Silva.
Tenente-Coronel Antonio da Silva Castro.
D.ª Francisca de Castro Rabello de Moraes.
D.ª Anna Clara Ennes Vianna.
D.ª Thereza de Jesus Castro Monteiro.
D.ª Maria do Carmo Sabina.
D.ª Rita Apolinaria de Castro Carreira.



José de Castro Silva.

Terceiro d'esse nome. Nasceu a 4 de Agosto de 1776 e falleceu a 5 de Março de 1841.

Foi capitão-mór, como seu Pai, Secretario e membro do Governo Provisorio, Secretario do Presidente Belfort, conselheiro do Governo, deputado provincial em varias legislaturas e administrou a Provincia na qualidade de seu 1.º Vice-Presidente desde 8 de Julho de 1830 a 7 de Outubro de 1831.

João Facundo de Castro e Menezes

Foi incontestavelmente a influencia politica mais legitima e real, que teve a provincia.

Nasceu no Aracaty a 12 de Julho de 1787 e teve a educação, que se poderia esperar do grau de desenvolvimento intellectual da terra, que lhe foi berço.

Seus primeiros annos, occupados na vida de commercio a principio em Aracaty e depois em Fortaleza para onde mudou-se em 1818 e onde contrahiu nupcias a 14 de Maio de 1826 com a Exm.ª Sra. D. Florencia d'Andrade Bezerra e Castro, natural da Parahyba, viuva do portuguez Francisco José de Moraes, nada offerecem de notavel: mas acontecendo envolver-se por muitos lustros nas lutas travadas na provincia por motivo de partido e de nacionalidade, sua passagem por ellas deixou vestigios inapagaveis.

Quando de Pernambuco se estenderam ao Ceará as ideias da Confederação do Equador e a nova comarca do Crato hasteou em outubro de 22 o estandarte da revolta, teve de ser mettido em arbitraria e despotica prisão e ser deportado para uma Fortaleza no Rio donde o fez sahir um honroso mandado Imperial.

Esses vexames, de que tambem partilhou seu primo

o illustre capitão-mór Barboza, erão consequencia logica das idéas que commungavão em materia de politica, a familia Castro oppondo-se «totis viribus» á victoria dos facciosos e ao reconhecimento do governo de que se constituiram chefes Tristão Gonçalves d'Alencar Araripe, José Pereira Filgueiras e padre Gonçalo Ignacio d'Albuquerque Mororó e que conseguiu derribar um governo legitimamente eleito e chamar com fallaz promessa as tropas a seu favor.

Em data de 14 de Abril de 24, Barboza assigna com seus companheiros do senado da camara, Marcellino de Brito (este illustre bahiano foi deputado geral pelo Ceará, entrou no ministerio de 1846 e morreu presidente do supremo tribunal de justiça) Manoel José Martins Ribeiro Junior, Ignacio Ferreira Gomes e José Antonio Machado um protesto contra as tropelias de Tristão no qual conjura-o a que se demitta do posto, que illegitimamente assumira e conclue lançando-lhe sobre os hombros a responsabilidade de toda e qualquer desgraça, que na provincia acontecesse por motivo de não acquiescencia ao convite do senado.

Em resposta a esse officio, que examinamos, a municipalidade recebeu obstinada e formal recusa assignada por Francisco Pinheiro Landim, José Pereira Filgueiras, Tristão Gonçalves d'Alencar Araripe e Miguel Antonio da Rocha Lima (secretario,) recusa cuja minuta fôra feita pelo padre Mororó.

Labora, portanto, em erro o Sr. Dr. Theberge quando diz á pag. 102 de seu Esboço Historico sobre a provincia do Ceará (2.º volume) que o Governo Provisorio tinha convindo com as reclamações feitas pelo senado da camara a 14 d'Abril, e que seus membros trataram até de partir para suas residencias no interior da provincia procurando desta arte libertar-se da pecha de causadores de disturbios com que erão ameaçados.

Diz o Sr. Theberge: «a camara da capital reunida em sessão com assistencia do juiz de fóra e ouvidor

pela lei, Joaquim Marcelino de Brito, na expectativa da chegada do presidente Costa Barros, que era esperado a cada momento, dirigio-se por officio á junta d'aquelle governo provisorio, accusando-o de ser causador dos disturbios que se ião manifestando em toda a provincia por causa de sua má gerencia dos negocios e reclamando por conseguinte que, para prevenir maiores desgraças, viesse depor nas mãos de seu presidente as redeas do poder, a fim de ser entregue por ella ao novo presidente.

Nisto conveio este governo e assim o fez, seus membros já se ião dispondo para retirar-se ás suas moradas no interior quando no dia seguinte, etc.»

Que é falso tudo isto, fica desmonstrado a quem ler a seguinte peça:

« Pelo officio de VV. SS.ª de hoje em sessão permanente estamos persuadidos que as Septembriadas da França passárão as Quarta feriadas da cidade do Ceará.

« Da mesma sorte cremos que VV. SS.ª são os auctores do tumulto da tropa pelos successos de hontem.

« Com effeito é hidropica a sêde que tem VV. SS.ª de governar!

Nos demittimos livremente, porem em mãos legitimas. He por ventura a Camara do Ceará arbitra da vontade de dezesete Villas que repugnarão infallivelmente obedecer-lhe? Onde está essa legitimidade do Decreto de 20 de Outubro? VV. SS.ª parecem não o lerão attentamente: O povo se está em movimento, são VV. SS.ª a causa e os clubs secretos que se formão aqui. Se ha tropas, he para evitar ruinas fataes.

Ainda ninguem negou obediencia ao Imperador, e pouco differe Independencia de Liberdade, que nos forão garantidas por S. M. I. e C. quando nos prometteu huma Constituição Liberal.

Faltam quatro dias para complemento da juncção dos votos e nesse tempo cedemos.

Em quanto ao mais calumnias não merecem res-

posta; e o publico ajuizará melhor dos procedimentos deste governo do que a inveja e o odio.

Deus Guarde a VV. SS.ª — Palacio do Governo do Ceará 14 de Abril de 1824, terceiro da Independencia e do Imperio. P. Francisco Pinheiro Landim, José Pereira Filgueiras, Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, Miguel Antonio da Rocha Lima (Secretario) — Illustrissimos Senhores Presidente e Membros do Senado da Camara desta cidade.»

Compare o leitor o espirito deste officio com os sentimentos de cordura e paz que Theberge empresta aos homens do Governo Provisorio, *esses que annuiram ao convite que lhes fora feito e trataram até de retirar-se para seus domicilios no interior da Provincia.*

E já que protestamos contra o engano do Dr. Theberge, vem a talho de foice expurgar da verdadeira historia algumas asserções mais que esse escriptor emitte relativas a acontecimentos realisados n'esse tempo. O lugar não é dos mais proprios, mas nunca é fora de proposito collocar os factos no seu verdadeiro pé.

A pag. 102 do Esboço de Theberge encerra não poucas inexactidões.

Costa Barros, logo ao chegar, não officiou a Filgueiras dando parte de sua nomeação para *continuar* no commando das armas, nem tão pouco convidou-o a regressar á cidade afim de tomar posse juntamente com elle, convite, accrescenta o Sr. Theberge, que foi repetido, mas sempre recusado.

Convencidos os Castros e seus amigos que os revoltosos não cederião de seu proposito, nem reconhecerião o tenente-coronel Pedro José da Costa Barros, presidente nomeado pelo Governo Central desde 25 de Novembro de 1823, e que então já estava no porto prompto a desembarcar da corveta «Gentil Americana,» reune-se de novo o Senado da Camara á cuja sessão comparece o commandante do batalhão de 1.ª linha, sargento-mór José Narcizo

Xavier Torres e passa a instituir um governo provisorio, cuja Presidencia foi assumida pelo 2.º veriador, pois o 1.º, Joaquim Antunes d'Oliveira, temendo comprometter-se, dera parte de doente.

Convem dizer que o Presidente a cujo zelo e intelligencia confiara o Governo Geral os destinos da Provincia, merecera por 2 vezes representar o paiz nas cortes de Lisboa e fôra um dos eleitos para a Constituinte Brasileira, predicados que a camara do Aracaty, reunida a 11 de Maio sob a presidencia do juiz de fóra Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque não esqueceu de oppor aos amotinados, que realizaram a deposição d'aquella autoridade.

Estando as coizas assim, Tristão, Landim e seus amigos retirão-se apressadamente, mesmo sem cavalgaduras, para a villa de Arronches onde estabelecem quartel general e d'onde peijão a cidade da Fortaleza de suas proclamações e de taes meios se servem, não sendo o de menor importancia a divulgação da noticia, que Filgueiras fora elevado ao posto de brigadeiro e estava feito Governador das Armas (o que está em contradição com o que escreve Theberge) que conseguirão a suspensão de Facundo do commando do Batalhão dos Nobres, a prisão de Barboza e a perseguição dos defensores da causa imperial.

Isto se passava no dia 15, quinta-feira santa, e nesse mesmo dia teve lugar o desembarque de Costa Barros. Chegada no dia seguinte a nova do bloqueio do Recife e da critica posição de Paes de Andrade, Tristão apressou-se em convidar Costa Barros a assumir a presidencia da Provincia, o que realisou-se a 17 com satisfação de todos os Cearenses, que virão restituidos ás suas familias Facundo, Barbosa e seus companheiros.

Não tinha, porem, ainda soado a hora do exterminio completo da Republica do Equador no Ceará; rios de lagrimas devião ainda derramar-se e sangue

precioso tingir o solo da patria, pois com a chegada de Pernambuco a 21 dos emissarios Diogo Gomes Parente e Francisco Alves Pontes, que vinhão trazer palavras de animação e assegurar a esperança de decisiva victoria, seguiu Filgueiras á 23 para o Aquiraz, donde voltou a Mecejana e desta ultima Villa (25 de Abril) expedio ordem a Luiz Rodrigues Chaves, ja então feito commandante do batalhão da capital, para que prendesse e remettesse para bordo da fragata ingleza « Jubile » João Facundo, Joaquim Barbosa, Marcelino de Brito, Manoel Martins, José Narciso Xavier Torres, Manoel Antonio Diniz, Francisco Xavier Torres, João da Silva Pedreira, sargento-mór Jeronymo Delgado Esteves e o tenente Abreu.

Postos na impossibilidade de lutar os inimigos mais salientes dos planos de Tristão, Filgueiras officia ao Presidente Costa Barros para demittir-se do lugar que occupava e dá-lhe por substituto Tristão de Alencar, que entra em exercicio a 29 depois de um simulacro de eleição, em que a violencia e a força correram parelhas com a falta de escrupulo dos aliciadores de votos em favor do designado de Filgueiras.

Durante a farça o Paço da Camara esteve cercado de soldados.

Ha, portanto, ainda uma vez engano da parte do Sr. Theberge, quando diz que a marcha de Filgueiras contra a capital foi a 27, pois ella teve lugar á 28, no mesmo dia em que elle convocara a camara para tratar de importantes assumptos, convite a que só concorreram cinco pessoas, vendo-se assim obrigado a fazer segundo para o dia 29.

E' para lamentar que o illustre chronista que procurou prestar um bom serviço á historia da Provincia, pouca attenção haja prestado ás datas dos principaes accontecimentos, que se prendem á Republica do Equador entre nós.

E' assim que depois de narrar a escolha de Tris-

tão pelas 3 ordens reunidas, povo, clero e nobreza diz que « este, (pag. 106 linha 6) apenas tomara as redeas do governo nomeara Luiz Rodrigues Chaves para o commando da tropa regular, e mandara prender o sargento-mór José Narcizo Xavier Torres, tenente João da Silva Pedreira e ajudante Francisco Xavier Torres. »

Esse pequeno periodo encerra grande numero de inexatidões e pecca por incompletas as informações historicas que fornece.

Alem dos 3 cearenses citados por Theberge ha mais aquelles que já tivemos occasião de apontar; a ordem de prisão foi expedida por Filgueiras e não pelo presidente Tristão; a data em que foi expedida foi 25 e não 29 e tanto é assim que a 26 João Facundo, Barbosa, o ouvidor Britto e seus companheiros achavão-se já a bordo do «Jubile».

Citamos uma vez mais o nome de Joaquim Marcellino prezo a 25 e na mesma occasião que Facundo, por que o Sr. Theberge escreve no fim da pagina 106 que um dos primeiros actos da administração de Tristão foi a prisão do ouvidor interino da comarca do Ceará Joaquim Marcellino de Britto por causa do officio, que a camara da capital dirigira ao ex-governo provisorio em sessão de 14 de Abril, que fora por elle presidida.

Na Corte do Rio de Janeiro, para onde forão desterrados sem forma alguma de processo, João Facundo e Joaquim Barboza publicão a 20 de Julho de 1824 um manifesto-protesto, em que vem narradas com minuciosidade essas lutas de partido e voltão pouco depois para a provincia, que tanto carecia de seus desinteressados serviços e avisados conselhos.

O manifesto foi impresso na typographia de Plancher, impressor de S. M. Imperial, rua do Ouvidor n. 203.

Abundando nas mesmas ideias do manifesto os dous cearenses dirigiram ao Imperador uma representação, em que narravão os successos occorridos,

sendo suas asserções appoiadas por valiosas certidões da Secretaria do Governo, extrahidas por Manoel do Nascimento Castro e Silva.

Esse facto das certidões é envenenado e apreciado grosseiramente em fins de 1828 por Conrado Jacob de Niemeyer, o feroz presidente da commissão militar.

Fallando assim do terrivel governador das armas da provincia, nos estribamos em documentos valiosos.

Ahi estão para attestar sua cruesa d'alma as cartas escriptas a Gonçalo d'Andrade em data de 2 de Abril de 1825 e a Pinto Madeira a 10 de Março de 1826; ahi estão esses mil cearenses, carregados de filhos, doentes na maior parte, sem ar, sem pão, sem roupas e enviados como recrutas para o Rio no brigue «Imperador», sumaca «Gerves» e nau «Pedro I», quando o pedido vindo da Corte era de 600 soldados (portaria de 5 de agosto de 25) e apesar da formal opposição do conselho do governo, que por isso foi por Conrado insultado e escarnecido.

Nessa memoravel sessão do Conselho do governo tornou-se saliente o vulto do capitão-mór José de Castro Silva pela tenacidade com que se oppoz aos instinctos deshumanos e ás despezas extraordinarias, que exigia o governador das armas, apezar do disposto na lei de 20 de Outubro de 1823 sobre as attribuições dos «conselhos», opposição que lhe valeu o ódio figadal desse Pachá de 1825, elevado a altas commissões por milagres de Clemente Pereira, Oliveira Alvares e Conde do Rio Pardo.

Ao mesmo tempo que a facção republicana obrigava Facundo a expatriar-se para o Rio, Manoel Lourenço da Silva, seu filho Thomaz Lourenço de Castro Silva, padre Antonio Francisco Sampaio, José Antonio Ferreira Chaves, Antonio Feijó Fidelles Barroso de Mello e outros vião-se na contingencia de emigrar para o Rio Grande do Norte e abrigar-se n'uma ilha, que hoje já não existe e então era chamada Manoel Gonçalves.

Até aqui temos visto em Facundo o amigo dedicado ás instituições da monarchia.

Mais adiante vamos encontral-o ao lado do presidente Belfort lutando com o governador das armas da provincia, Conrado de Niemeyer, o condecorado com a ordem do Cruseiro por pedir o anniquilamento da carta constitucional, e mais tarde ainda partilhando das ideias para cuja victoria Manoel do Nascimento e Vicente de Castro tanto concorreram com Evaristo e Vergueiro, Odorico Mendes e Limpo de Abreu.

A historia, na verdade, registra os nomes d'aquelles dois illustres varões entre os 24 patriotas, que se reuniram a 17 de Março em casa do deputado padre José Custodio e endereçaram o leal e energico manifesto, que deu por terra com um ministerio, que Pedro I estremecia, e constituiu-se o facho a atear o incendio, cujo desfecho chamou-se o 7 de Abril de 1831 e foi a aurora da regeneração do paiz. Em seus apontamentos historicos o Dr. Moreira de Azevedo, occupando-se da festa celebrada no Rio de Janeiro no 1.º anniversario do 7 de Abril, recorda que a Manoel do Nascimento, como presidente da sociedade defensora da liberdade e independencia nacional, coube a tarefa de fazer o elogio e offerecer ramos de flores a Manoel da Fonseca Lima e Silva, depois barão de Suruhy, pelos seus serviços relevantes prestados ao paiz n'aquella data memoravel, dia mais precioso do kalendario das liberdades brazileiras.

A 25 de Novembro de 1837 com a retirada do senador Martiniano de Alencar para a Corte, Facundo assume as redeas do governo e administra a provincia até a ascenção dos conservadores.

Era a 2.ª vez que tomava sobre os hombros esse pezado e honroso encargo, pois substituira na qualidade de 2.º vice-presidente a seu mano, capitão-mór José de Castro, a 7 de Outubro de 1831.

Havendo-se retirado do poder o padre Diogo An-

tonio Feijó e com elle o partido liberal, Manoel do Nascimento, Vicente de Castro e mais amigos na Côrte escreveram a Facundo para que apoiasse com seu prestigio e dos Castros a condidatura do regente interino Pedro de Araujo Lima, depois Marquez de Olinda, e tanto mais instantes se fazião essas recommendações, quando surgião pretenções por parte de Hollanda Cavalcanti e não havia condidato liberal áquelle posto.

Governava então a provincia, como delegado dos homens de 19 de Setembro de 1837, Manoel Felizardo de Souza e Mello, cuja posse teve lugar a 16 de Desembro, mas apezar de adversario não recusava satisfazer ás exigencias do chefe liberal, cujos amigos continuavão a occupar a maior parte das posições officiaes.

« O comportamento de Manoel Felizardo era tal, diz um escriptor conservador d'aquelles tempos, que o partido, cujas opiniões acabavão de triumphar, avido de ter o resultado que anciosamente desejava e esperava do seu triumpho, olhava já quasi com indifferença para o presidente por não achar nelle disposições de obrar pelas primeiras informações, nem de prestar-se á qualquer exigencia, que lhe fizessem os conservadores. »

Alencar, porem, que não era o chefe real do partido na provincia, mas era aquelle que mais sobresahia pela posição de Senador, não desejando concorrer para a grandeza de quem lavrara-lhe a demissão de Presidente ao verificar-se a queda do 1.º regente, conseguiu vencer a repugnancia de Facundo em prol de uma candidatura qualquer que não fosse a do regente interino e fazel-o abraçar a do General Lima e Silva.

Era natural que Manoel Felizardo rompesse em luta desabrida contra aquelles que no começo de sua administração mostrarão-se quasi propensos a abraçar a candidatura do regente; mas o que causa surpreza é que o politico por amor de quem e por cuja

causa a palavra de Manoel do Nascimento e Vicente de Castro ficara mal vista dos homens do poder, continuasse a privar com o presidente e obter delle todas as concessões, emquanto os liberaes estavão sob o guante de ferro da perseguição a mais violenta, quando os actos da administração conservadora merecião por toda parte serios reparos e até mesmo no recinto do Senado, onde tadavia nunca se fez ouvir a esse respeito a voz do representante Cearense.

Contra o proceder desse Presidente, que levou seu espirito partidario ao ponto de conservar-se na administração da provincia oito dias depois da chegada de seu legitimo successor, foi que Facundo, então Presidente da Assembléa, endereçou em data de 12 de Fevereiro de 1839 a conhecida mensagem, tambem subscripta pelos companheiros de representação residentes na capital, capitão-mór Joaquim José Barboza, Dr. José Lourenço de Castro e Silva, desembargador João Paulo de Miranda, José Raymundo Pessoa, João Franklim de Lima, Angelo José da Expectação Mendonça e José Joaquim da Silva Braga.

A Manoel Felizardo, que pedira demissão e fôra removido para o Maranhão, succedeu o Dr. João Antonio de Miranda, que desembarcou a 8 e assumiu as redeas do governo a 15 de Fevereiro de 1839 e cuja presidencia assignalou-se tão somente pelo addiamento da Assembléa faltando apenas 12 dias para findar a sessão, e pela continuação da guerra feita aos politicos da parcialidade adversa, sendo uma nova face de perseguição por elle posta em pratica o amordaçamento da imprensa, que lhe era desaffecta.

Exonerado o Dr. João de Miranda, o governo imperial houve por bem dar-lhe substituto na pessoa do bacharel Francisco de Souza Martins.

Pode dizer-se que a vida administrativa dessa autoridade entre nós quasi limitou-se a lutas de eleição, em que soube sempre sophismar a vontade do

eleitorado da provincia nos diversos pleitos por que ella teve de passar infelizmente.

A cadeira dada no senado a du Pin e Almeida sahiu da corrupção, foi filha da intervenção official. Manoel do Nascimento Castro e Silva eis o escolhido do povo.

Nem a influencia presidencial em questões, que envolvião vitaes interesses dos conservadores, era cohonestada ou de algum modo mascarada; o homem que antes de presidente era chefe de partido (felizmente os tempos vão mudados) ia até a açular os corypheus da parcialidade, que commandava, a annular collegios eleitoraes, a dispor a seu talante dos diplomas de deputado.

Não é declamação. Antes de tudo a verdade dos factos. Eis um.

A provincia tinha de escolher seus representantes á Assembléa. Apezar da machina official entrar em movimento e trabalhar a toda força, os liberaes dirigidos por Facundo, que nas administrações Manoel Felizardo, Miranda e Souza Martins presidio os trabalhos da Assembléa, conseguem contrabalançar as forças do governo, até mesmo mandar á camara numero superior aos amigos de Martins.

Na verificação, porem, dos diplomas Martins nega á commissão de poderes os meios de verificar o numero de votos de cada candidato, incita a tomarem parte nas votações pretendentes cujos diplomas erão contestados e portanto fizerão-se juizes em cauza propria, applaude a annulação do collegio de Granja, que vinha desfalcar de quatro membros a opposição liberal, assiste das galerias embuçado em seu capote essa sessão memoravel de 30 de Julho de 1840 e quando Facundo, por não poder mais manter a ordem, suspende a sessão quasi ás duas horas da noite e officia á presidencia dando parte do occorrido e fazendo sentir a illegalidade do proceder dos conservadores, que havião organisado nova meza depois de levantada a sessão, corresponde-se com a

meza intrusa e não toma providencia alguma para garantir a magestade da lei. Facundo e seus 11 companheiros de opposição abandonão então suas cadeiras n'Assembléa fugindo assim de legalisar tantas desordens e obrigão seus adversarios a commetter um outro delicto, qual o de legislar com numero menor de metade e mais um e chamar supplentes, quando os mais votados estavão na capital e não erão convidados a tomar assento.

Quiz, embora succintamente, expor os vicios de que se achava eivada essa Assembléa, pois sua illegalidade motivou o passo dado mais tarde por Facundo, quando repugnou prestar juramento perante ella na exoneração do presidente.

Essa exoneração, dada de modo acintoso, por quanto era ordenado a Martins, que passasse *immediatamente* as rédeas do governo ao 1.º vice-presidente, foi consequencia obrigada do grande acto da Maioridade, realisado a 23 de Julho e tão saudado do norte a sul do imperio americano.

Coube portanto ao major João Facundo de Castro e Menezes a honra de ser o primeiro a governar o Ceará depois que o Sr. D. Pedro II foi declarado maior.

Era justo. Nenhum cearense trabalhara mais do que elle para esse resultado. Si em casa de Alencar reunião-se clubs como ao regente declarou em 1837 o presidente Souza Martins, os passos de Facundo erão vigiados e até suas cartas interceptadas como as de perigoso e autorisado adversario.

Em correspondencia travada com seu tio o barão de Parnahyba dizia Souza Martins:

«Accresce ter sido a dias surprehendida outra carta de João Facundo de Castro e Menezes, inspector d'alfandega desta cidade e irmão do deputado Manoel do Nascimento, a qual depois de declarar o seu grande descontentamento da minha administração e do Governo do regente, encerrava um bilhete escripto em cifras para não ser entendido e por elle pa-

rece colligir-se a existencia de uma sociedade, que tem por fim proclamar a Maioridade de S. M. o Imperador.

« A vista disto comprehenderá V. Exc. se he delicada e assustadora a minha posição sem forças nem armas na provincia. Eu tenho tudo participado para a Côrte e algumas providencias espero, mas virão ellas?

Podel-as-ha o governo dar! Conservo em segredo os meus sustos e receios. »

Chegada a noticia de sua demissão, Martins depois de haver expedido innumeras nomeações dirige-se a Facundo exigindo o dia em que este queria tomar posse, e tem em resposta o seguinte officio, que explica o procedimento do chefe liberal indo perante a camara municipal revalidar o juramento, que só por excessiva prudencia havia prestado ante uma Assembléa, que elle com justiça considerava illegal:

« Illm. e Exm. Sr. — Em resposta ao officio de « V. Exc. que recebi com data de hontem, pelo qual « communicando-me V. Exc. ter recebido ordem im- « perial para entregar a presidencia da provincia ao « vice-presidente da mesma, (o que tãobem me foi « communicado pelo Exm. Ministro do Imperio) exi- « ge que eu marque o dia, em que quero tomar posse « d'administração, cumpre-me responder a V. Exc. « que hoje mesmo poderá ter lugar eu tomar posse « do Governo pelas doze horas do dia. Entretanto « releva observar á V. Exc. que devendo em confor- « midade da Lei tomar posse na Assembléa Provincial « por se achar ella reunida, parece que não me devo « sugeitar a ali comparecer por que não a tenho reco- « nhecido como legalmente constituida pelas rasões « que como deputado manifestei e em qualidade de « Presidente da mesma Assembléa em sessão pre- « paratoria o communiquei officialmente a V. Exc. « se tornará duvidosa de legal a minhe posse ali to- « mada, devendo em tal caso ser ella dada pela ca- « mara Municipal desta Capital: mas se V. Exc. en-

« tende diversamente de mim, tomarei a posse onde
« V. Exc. determinar, achando-me para isso em seu
« palacio as horas referidas. Deus Guarde a V. Exc.
« —Ceará 9 de Setembro de 1840. Illm. e Exm. S.
« Francisco de Souza Martins, Presidente desta pro-
« vincia. —*João Facundo de Castro e Menezes.*

Havendo tomado posse a 9, Facundo expede a 11 uma portaria addiando a Assembléa *por assim convir ao bem da provincia*, substitue por amigos a *alguns* officiaes da guarda nacional, que alem de outros motivos offerecião o de não ter titulos legalisados e trata de restabelecer em seus empregos e lugares liberaes de respeitaveis serviços ao paiz e aos quaes a intolerancia das 3 passadas administrações havia perseguido.

Comprehende-se que esses actos de Facundo, filhos inteiramente das circumstancias em que a politica o collocava, devião trazer a explosão das iras de seus adversarios, que chegavão a açular bellicosamente os animos dos cidadãos pacificos e em clubs e reuniões quotidianas buscavão implantar nas massas o germen da desobediencia ao ministerio da Maioridade e a seu delegado na provincia.

E' publico e notorio, e o demonstra por demais o officio da camara municipal de Baturité em sessão extraordinaria de 2 de Outubro de 1840, que Souza Martins em viagem para sua comarca animava em todos os pontos da provincia, por onde ia passando, o espirito de rebellião á nova ordem de cousas.

Si inda ha bem pouco vimos um vice-presidente sanccionar *derrubadas* e praticar actos, que moveram uma assembléa a levar queixas amargas ante o throno imperial, não é a maior reacção que um presidente pode fazer aquella que Facundo cogitou e poz em pratica.

A epocha em que ella se deu explica-a perfeitamente. Subia ao poder o partido liberal ; os seus amigos tinhão sido cuidadosamente excluidos dos empregos, que occupavão, por Manoel Felizardo,

que lavrou 156 demissões e por seus dous successores, não admira que Facundo quizesse administrar a provincia sem o concurso dos que não lhe merecião confiança e antes oppunhão serios tropeços á sua administração.

A 20 de Outubro de 1840 assumiu a presidencia do Ceará o senador José Martiniano de Alencar, nomeado por carta imperial de 10 de Setembro do mesmo anno.

Como era natural, os actos de seu antecessor mereceram-lhe inteira approvação, e portanto os conservadores, longe de se acalmar, forão de dia em dia se exaltando mais, e afinal concluiram por fazer manifestações hostis ao illustre delegado do ministerio da Maioridade.

A 2.ª administração do novo presidente, pode-se quasi dizer, foi occupada em suffocar revoltas promovidas pela parcialidade, que abandonava o poder com a elevação de D. Pedro II, e encontrava em Alencar e Facundo valente paradeiro a sua influencia.

Icó, Aracaty, S. Bernardo e Sobral sobretudo forão as sedes dessas loucas sedições, que os actos dos dous liberaes tinhão provocado e ás quaes emprestavão o concurso de decidido apoio alguns vultos como o major Francisco Xavier Torres, Dr. Miguel Vieira e outros.

D'ellas não se faz mister que me occupe, basta dar a estampa os trez seguintes documentos, que devo á obsequiosidade de um amigo e que são peças importantes a narrar as occurrencias de então.

1.º documento: Proclamação. — Cearenses!

E' chegada a occasião em que vos deveis unir, e d'uma vez livrar a nossa provincia das garras da demagogia em que a pretende submergir o actual presidente José Martiniano d'Alencar, esse ingrato patricio nosso, que sendo verdadeiro inimigo do Brazil, desde mil oito centos e dezesete, pretende tornal-o republicano.

Cearenses! Que demencia occuppa a vossa recta razão?! Será acaso o prestigio, e amestrada experiencia d'esse presidente, adquirida nas masmorras, onde tudo é horror e confuzão?! Não, Cearenses! não vos deixeis illudir pelas doutrinas d'esse falso homem, fiel inimigo do nosso adorado Imperador, o Senhor D. Pedro Segundo, a quem devemos defender á custa de nosso sangue.

Cearenses!

Eu sou verdadeiro amigo do throno, da monarchia constitucional, não receeis de mim, sou o mesmo que fiz guerra de morte aos balaios, esses amigos do actual presidente, e por elle armados contra nós!!!

Cearenses! O negro Antonio de Souza Cabral, esse rebelde, e infernal balaio, é um dos commandantes, que o presidente mandou commandar tropa contra nós!!!. E quem diria, Cearenses, que esse malvado empunhasse armas contra as forças, que outr'ora o bateram?!

Ninguem, salvo a maledicencia do actual presidente, que para sustentar seo partido, ou antes pequenina facção, pretende tudo perturbar, tudo illudir! Cearenses! Eu defendo o throno de Sua Magestade Imperial, o Sr. Dom Pedro Segundo, quero a execução das leis, que o presidente para vencer as eleições não quer cumprir, quero finalmente que o governo seja imparcial, e cumpra as ordens do throno; conforme o actual presidente promette ao ministerio na corte, afiançando até que vinha conciliar os animos dos Cearenses, logo que tomou as redeas do governo seguiu uma marcha assás contraria, que tem por fim desthronisar S. M. I. o Sr. D. Pedro Segundo!!!

Cearenses! Reuni-vos a mim — e sustentemos os sentimentos nobres, que aqui vos declaro:

O voluntario reunido vencerá dez mil réis por mez, além d'uma ração de carne e farinha diariamente, e este vencimento será pago sem demora: Eu detesto o roubo, e assassinato, eu só quero prudencia,

coragem e fidelidade; com o que teremos as bençãos da patria, e o premio que nos prepara o nosso augusto imperador.

Cearenses! Com enthusiasmo bradai commigo: Viva a Religião Catholica Apostolica Romana; viva S. M. I. o Senhor Dom Pedro segundo; vivão as Augustas Princezas Brazileiras; Viva a Constituição da Monarchia; Vivão os Cearenses amigos da ordem.

Villa-Nova d'El-Rei vinte e oito de dezembro de mil oito centos e quarenta. —Francisco Xavier Torres, tenente-coronel de 1.ª linha do exercito. —Conforme.—*Frederico Augusto Pamplona*, Secretario da Provincia.

2.º Documento.—Jacarandá.—Cidade quatorze de dezembro de mil oito centos e quarenta.

Com tua carta ficamos scientes de tudo, e como estão mandando roubar nossos correios nada digo senão, que o Miguel já mandou romper em S. Matheus, no Icó, Jardim, Quixeramobim, mesmo no Grato, de novo em Baturité, e aqui se trata disso com brevidade; elle está á espera da certeza, que tu e Torres estão com os amigos Mourões, Paulino Galvão e Luiz Lopes, para mandar avançar todos os pontos; para Sobral vocês devem avançar já e já, com tanto que até 6 de Janeiro estejão na villa.

O padre mandou dizer para aqui, que os Mourões eram d'elle o que lhe tinha afiançado Gregorio Torres, que até dissera ao padre que Mourões sem elle não eram nada!

Vês tu como está Gregorio, out'ora nosso amigo!

Aqui duvida-se disso, porque bem conhecemos Mourões, e é impossivel que elles deixem de ajudar seus amigos, out'ora seus fieis servidores.

Alecrim está prompto, e depois das eleições dizem de certo (e o Esteves me mostrou os titulos passados) que vai para a Villa Nova feito tenente-coronel da G. N. e commandante geral, leva dous irmãos e o tal alferes Pinto, que já dizem é capitão.

Vejão Luiz Lopes e Mourões o mel que o padre

dá e por traz vendendo, e leião-se no que elle fez ao Torres, a quem demittio para nomear Bandeira!!??. Um tal Estorjo, que Pio diz é um beberrão, é o major em lugar de Antonio Mourão, e outros Mourões demittidos, mas tudo só se publica depois das eleições. Andem, não durmão:—remetto-lhe essa cartinha de tua senhora, ella passa consternadissima, e toda a tua familia, mas paciencia.

Não vão folhas nem couza alguma porque esta vai dentro de uma carta para o Chagas. — Teu amigo.

3.° Documento.—Illm. Sr. Dr. Francisco de Souza Martins.—Presadissimo amigo e Sr.—Estimarei infinito que V. S. logre uma perfeita saude em companhia de sua nobre familia a quem respeito.

Serve unicamente para communicar a V. S.ª o que inesperadamente aconteceu em minha malfadada provincia do Ceará, cujo acontecimento sensibilisará sem duvida ao coração de V. S.ª, verdadeiro amigo dos Cearenses hoje perseguidos pela perfidia do padre José Martiniano de Alencar, infelizmente presidente d'ella; e porque não tenho tempo para muito dizer a V. S.ª quanto é bastante, e espero que por seu intermedio mova ao Exm. Sr. Barão da Parnahyba, a não ser indiferente para com aquelles cearenses, que desde a Independencia do Brazil o coadjuvão sem a menor hesitação. Sim, vamos á questão.

Chegado o padre Alencar ao Ceará, deu principio a sustentar tudo quanto Facundo havia feito, e tambem a perseguir sem attenção, e vendo que na cidade perigava infelizmente, eis que se apresenta no Sobral inesperadamente, e logo que chega principia o insultar-me, já com tirar-me os officiaes de minha confiança, já pedindo-me tropa para diligencias, e já finalmente fazendo-me traições, de maneira que no dia sete do corrente, quase por meio de uma revolução, tirou-me o cammando em chefe, e até o do batalhão passando-o ao capitão Bandeira.!!!

N'este estado o meu ajudante d'ordens, o capitão

Jacarandá, quiz romper com qurenta praças e uma peça, uma força que á minha disposição tinha em Sobral, porque o padre me tinha pedido a mais, e alem d'isso a outra ainda estava nas fronteiras. E eu conhecendo que devia guardar semelhante rompimento para quando a perseguição graçasse em os nossos amigos de Sobral, fiz Jacarandá e Joaquim Ribeiro sahirem para fóra da villa sós, porque tive aviso de haver ordem para elles serem assassinados. E então Bandeira tomou conta da força, principiando Jacarandá e Joaquim Ribeiro a serem perseguidos, o Pinheiro officia ao Luiz em meu nome e o manda descer com a força para atacar Sobral; n'este interim os habitantes de Sobral, do nosso lado, fazem ao padre uma reppresentação pedindo a minha conservação, e execução das Leis Provinciaes suspensas, e a reintregação dos officiaes demittidos, pelo que elle muito se exacerbou, e deu começo a perseguir: prendeu ao coronel Campello, Gregorio da Rocha, e os outros fugiram.

Aproxima-se Lins e o padre timorato incumbe a meu irmão Luiz, que tinha vindo da cidade por ordem d'elle, de o ir encontrar e dizer-lhe que não se oppuzesse a nada, que me reintregava e que não demittia ninguem, ainda cahimos na cilada!.

Luiz sahio, e por consenso meu, entrou o Lins sem nada fazer, e Jacarandá veio para casa, occulto; mas no momento em que Luiz entra na villa, mesmo no acto da continencia, tira-lhe o commando! e ordena-lhe que naquelle mesmo instante seguisse para a capital, com o tenente Jatahy e alferes Bezerra; a tropa vendo que o padre não me reintregou, e que demittio seus officiaes, preparou-se para um rompimento, como de facto na noute do dia quatorze reuniram-se todos os cornetas, e deseseis praças e vieram á minha casa tiraram Jacarandá e o conduziram ao largo da Fortaleza, fóra da villa e ahi romperam a chamada de campo, e reuniram-se ainda secenta e tantas a setenta praças, e com ellas marchou Jaca-

randá já com Jatahy e Bezerra sobre a villa e tomou mesmo com o escuro da noute a metade da villa, e não avançou sobre o palacio por não ter certeza onde se achava a tropa, a qual não se passou logo, porque o padre a mandou trancar dentro do muro da casa do Paula, e guarneceu-se então com as 30 praças, que da capital trouxe, e a pessa de artilharia, que logo pelo nosso fogo foi quebrada.

Nesses termos, vendo eu de manhã que era melhor sahir da villa para reunir mais gente mandei dizer ao Jacarandá que sahisse para a Tobiba, e elle retirou-se então debaixo de um terrivel fogo, e ja cercado de linhas, mas felizmente só teve um sargento baleado, e do lado do padre trez mortos e trinta e tantos feridos.

Foram á minha casa por mandado do padre, roubaram tudo quanto era meo, de Jacarandá, Luiz meu mano e Bezerra, de maneira que nada temos mais do que a roupa do corpo.

Venho para a Villa Viçosa por mandar dizer o Lopes que estava prompto, mas esse traidor infernal, recebendo um officio de Alencar, que o fez tenente-coronel outra vez (pois tinha sido demittido pelo Facundo) fugio da villa, debandou a gente, e deixou-me sem saber o que fisesse: resolvi-me vir á esta villa para prover-me de algum necessario, e marchar para Villa Nova para onde mandei Joaquim Ribeiro, afim de reunir-me com a gente dos Mourões, e fazer-me forte contra Sobral, visto, que Santa Cruz devia romper no dia 12 contra o padre, Russas rompeu ha muito, e assim fará toda a provincia, mas aqui o Perfeito não consentio que me aquartelasse, pois pensava offender com isso o Exm. Sr. Barão; e eu por isso vou passando para a Villa Nova, mas espero que V. S.ª faça com seu tio e amigo, nos auxilie ou ao menos que Rego Barros, de Pernambuco, não nos persiga.

V. S.ª sabe muito bem a conflagação, que ha na provincia do Ceará contra o padre Alencar, e sabe

tambem a disposição daquelles que foram amigos de seu governo, portanto está em tempo de muito nos servir na presente crise, no que creio não haverá duvida, segundo o que me tem dito o nosso amigo Dr. Miguel.

Eu disse aqui ao Perfeito para o salvar de qualquer responsabilidade, que me hia apresentar em Oeiras ao Exm. Sr. Barão, com que elle se conformou.

Andão comigo os seguintes officiaes: Luiz Torres, Lins, Jacarandá, Antonio Carlos da Silva Jatahy e Joaquim Bezerra de Albuquerque, bem como quarenta e tantas praças de 1.ª linha.

Perdoe V. S.ª o ter sido tão extenso, pois assim foi necessario.

Acceite a sinceridade de quem é de V. S.ª etc. — *Francisco Xavier Torres.*

Subindo a 23 de Maio de 1841 o Gabinete Villela Barbosa, Alencar foi exonerado, passando a Facundo a 6 de Abril a administração.

Foi a ultima vez, que nesse cargo o politico liberal prestou á patria serviços eminentes.

Bala assassina desfechada a 7 1/2 horas da noite de 8 de Dezembro libertou os conservadores de poderoso adversario e roubou aos liberaes seu chefe prestimoso.

Era então presidente da provincia o brigadeiro José Joaquim Coelho, depois Barão da Victoria, juiz de direito e chefe de policia da comarca da capital o bacharel Miguel Fernandes Vieira e commandante da policia Franklim do Amaral.

O illustre cearense, pode-se dizer, suicidara-se: como a Cezar não lhe faltaram avisos de que sua vida corria enormissimo perigo, risco eminente, como a Pellegrino Rossi chegaram-lhe nefandas traições; mas taes eram os sentimentos que em sua alma aninhávão-se, que nunca se arreceou de ser victima do bacamarte assassino por motivo politico, por odio partidario.

Disto temos prova em carta sua.

Um dia, era festa do Espirito Santo, a familia Castro reunia-se no Meirelles em casa de Manoel Lourenço, residencia hoje do capitão José da Fonseca, e Facundo pará lá se dirige pelo caminho, que fica a direita do palacio episcopal: os assassinos emboscarão-se neste ponto, mas frustra-se o plano tenebroso, porque a victima voltara por caminho differente, pela beira-mar; n'outra occasião acha-se elle em casa do capitão-mór Barbosa onde foi o Hotel das Quatro Nações e hoje reside a familia Salgado. Os assassinos postados na Praça Carolina bem em frente da actual assembléa, retiram d'entre feixes de capim as espingardas carregadas, fazem por vezes pontaria para as janellas do sobrado, que lhes fora designado, mas ainda desta feita frustra-se o assassinato por não ter havido occasião propicia á perpretação do horrendo crime.

A 8, porém, de Dezembro, tinha execução o tenaz e deliberado proposito e em hora infeliz realisavão-se as previsões e os temores dos amigos e dos parentes do infeliz cidadão.

Comprehende-se o que acontecia então nas ruas da cidade, no seio das familias em sobresalto. Por toda parte surgião gritos de vingança, protestos de energia indescriptivel.

A policia, essa não permittia que se fizessem ajuntamentos de mais de 3 pessoas e trazia á vista os membros mais conspicuos da familia perseguida e seus mais dedicados amigos, e si em altas vozes os homens do governo promettião premios a quem descobrisse os matadores, cerravão ouvidos aos nomes, que o clamor publico apontava e mais tarde protegião abertamente os mandantes do atroz delicto, os que havião armado o braço inconsciente de Chagas e de Abrahão pela mesquinha somma de poucos paticões.

Sobre os assassinos de Facundo já tem cahido a pedra tumular; delles um apenas ainda vive, mas

expatriado em terras do Maranhão, onde a existencia nem sempre lhe tem corrido propicia como na administração de Primo de Aguiar.

Condemnado por duas vezes e na terceira vez absolvido na Relação de Pernambuco pelos votos de Bastos, Valle, Luna, Rabello e Firmino Monteiro (5) contra os de Souza, Villares, Leão e Telles (4) elle é um dos poucos, que restão dos que tomaram parte nas lutas partidarias d'aquelles tempos anormaes.

Abrahão que sendo preso em Piauhy, logrou evadir-se, graças á protecção de *alguem*, em viagem para o Ceará, esse veio a terminar os dias na Correição, lugar hoje occupado pela camara municipal, assumpto de ludibrio para uns e de compaixão para outros dos que passavão por aquella casa de soffrimento e remorsos, onde o infeliz assassino, coberto de lepra hedionda, não era por certo o menos desgraçado.

A rua mais bella da capital do Ceará, antiga rua da Palma, aquella onde se acha situada a casa, que o vio cahir ferido mortalmente, honra-se hoje com o nome do eximio liberal.

Seus restos repousão na igreja do Rosario, corredor á mão esquerda, junto ao tumulo de seu primo e amigo, capitão-mór Barbosa, fallecido de lesão cardiaca a 30 de Outubro de 1847 em sua fazenda Tauhápe, martyr tambem de infrene perseguição dos satellites de Coelho.

Para ahi foram trasladados os restos de Facundo a 9 de Setembro de 1848, depois de pomposas exequias em que tomou parte todo o partido liberal e em que foi orador sagrado o Revd. Carlos Augusto Peixoto de Alencar.

No mesmo dia em varios pontos da provincia, e nomeadamente em Sobral, era suffragada a alma da victima dos conservadores.

Um anno e cinco mezes depois do assassinato, a 19 de Maio de 1843, voltava para casa pelo braço de Elesbão Bittencourt, filho do presidente Silva Bitten-

court e accompanhada de todos os seus juizes a esposa de Facundo, accusada de conspirações e metida em monstruoso processo... Os jurados, que por unanimidade absolveram a D. Florencia de Andrade foram Manoel Joaquim de Almeida, Manoel José Ladislau, Antonio Pereira Martins, Vicente Ferreira M. Pereira, Vicente da Costa dos Anjos, Valerio Raulino de Souza Uchôa, Constancio Dias Martins, Joaquim de Macedo Pimentel, José Gervasio de Amorim Garcia, João Pacheco Ferreira, Luiz V. da Costa Delgado Perdigão e Francisco Manoel Gafanhoto.

Dous mezes e cinco dias antes, ás 8 horas da manhã de 14 de Março de 1843 havia largado do porto da Fortaleza o vapor «S. Sebastião», commandante J. Maria Falcão, levando a seu bordo o brigadeiro Coelho de execranda memoria.

Facundo foi commandante do batalhão dos Nobres da capital, e condecorado com o habito de Christo.

E' cedo ainda para escrever com minudencia a historia do assassinato de Facundo e das perseguições que a elle succederam.

Senador Conselheiro Manoel do Nascimento Castro e Silva.

Nasceu a 25 de Dezembro de 1788 ás 8 horas da manhã na então villa e hoje cidade do Aracaty e foi baptisado na Igreja matriz a 24 de janeiro de 1789 pelo Rvd. cura José Joaquim Nunes da Costa, sendo padrinhos o Governador João Baptista de Azevedo Coitinho de Montaurg e sua mulher D. Francisca de Souza Coitinho por procuração apresentada pelo Mestre de Campo Pedro José da Costa Barros e D.ª Francisca Xavier da Natividade, mulher do Dr. João Damasceno Ferreira,

Foi casado em primeiras nupcias com D.ª Mar-

garida Joaquina de Cortona Castro e Silva, natural de Russas, filha de Francisco Custodio de Brito e D.ª Maria José do Espirito Santo e havendo morrido Margarida a 17 de Julho de 1836, com D.ª Anna Carolina Florin Castro e Silva nascida no Rio de Janeiro a 8 de Outubro de 1816 do negociante José Ignacio da Costa Florin e Joaquina Rosa Leal Florin e fallecida a 4 de Novembro de 1876.

Seu primeiro consorcio teve lugar a 3 de Julho de 1808 e o segundo a 28 de Junho de 1837.

Manoel do Nascimento estreou sua gloriosa carreira no publico serviço occupando o cargo de solicitador dos feitos e execuções da fazenda real em Aracaty e isto quando contava apenas 19 annos de idade (1807).

De 1809 a 1821 exerceu com zelo, probidade e intelligencia outros diversos cargos de confiança do governo ou de eleição popular como fossem o de tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do crime e civel da villa do Crato (prov. de 4 de Janeiro de 1809), escrivão da camara, orphãos e almotaceria de Aracaty (prov. de 24 de Novembro de 1813), inspector do algodão em Fortaleza por nomeação da juncta de fazenda (22 de Dezembro de 1814) e confirmação do Real Erario (prov. de 4 de Março de 1816); administrador dos direitos de exportação (6 de Agosto de 1818), official maior da secretaria e secretario interino do governador Manoel Ignacio de Sampaio (portaria de 5 de Janeiro de 1820) membro da Commissão Consultiva junto ao Governo, tendo sido primeiro aclamado secretario, e tal nomeada grangeou, que tendo a provincia do Ceará de enviar representantes ás côrtes portuguezas não poude deixar no olvido Manoel do Nascimento, o qual tomou nellas assento a 9 de Maio de 1822 e fez parte da commissão de Ultramar.

A eleição teve lugar a 25 de Dezembro de 1821 e Manoel do Nascimento embarcou a 22 de Março seguinte no brigue «Dourado» e a 6 de Maio aportava a Lisboa.

Neste honroso posto nunca se fez esperar a voz do deputado cearense em prol dos interesses e da honra do patrio torrão.

Feita a Independencia e convocada a Constituinte não poude figurar no numero dos representantes do Ceará por se ter demorado em Portugal, mas tomou parte nas seguintes legislaturas tendo por companheiro de 1829 em diante seu mano Vicente Ferreira de Castro e Silva.

A 21 de Abril de 1824 foi nomeado Secretario do Governo pelo Presidente Pedro José da Costa Barros e, sendo éste deposto, embarcaram ambos para Côrte a 15 de Maio a bordo do brigue «Mathilde» e alli chegaram a 9 de Julho, apresentando-se no dia 11 ao Imperador, que se dignou agraciar a Manoel do Nascimento com a mercê de cavalleiro da Imperial Ordem do Cruseiro (decreto de 12 de Outubro) e nomeal-o pouco depois (carta imp. de 1 de Dezembro) Presidente do Rio G. do Norte, cargo de que foi empossado a 21 de Março de 1825.

A 15 de Agosto de 1825 foi eleito 1.º deputado á Assembléa Geral Legislativa pelo Ceará com 138 votos e desde então representou-a 7 vezes no Parlamento.

A posição que assumira na Camara durante a tempestuosa phase de 1831 a 1835, em que foi promulgado o Acto Addicional, esse mais bello ornamento da nossa Constituição, lhe valeo ser chamado aos postos da mais alta governação e fazer parte do gabinete 10 de Outubro de 33 (pasta da fazenda, e interinamente a do imperio em substituição a Antonio Pinto Chichorro da Gama), gabinete 14 de Janeiro de 35, que elle organisou com Manoel Alves Branco, depois visconde de Caravellas, general João Paulo dos Santos Barreto e Joaquim Vieira da Silva e Souza, depois senador pelo Maranhão, finalmente gabinete 20 de Janeiro de 1835 (pasta de fazenda).

Em virtude da disposição do Acto Addicional, que redusiu a um os membros da regencia, foi eleito re-

gente o ex-deputado ás côrtes de Lisboa, padre Diogo Antonio Feijó, de quem Itú se ufana com rasão, e organisado a 14 de Outubro de 1835 seu 1.º gabinete, do qual fizerão parte Antonio Paulino Limpo de Abreu, actual visconde de Abaeté na pasta da justiça, brigadeiro Salvador José Maciel na de marinha, senador José Ignacio Borges na do Imperio, Manoel da Fonseca Lima e Silva (barão de Suruhy), que foi substituido depois pelo conde de Lages, na da guerra, e Manoel do Nascimento na da fazenda, continuando este nos successivos ministerios até 16 de Maio de 1837.

Os importantes serviços prestados pelo distincto cearense nos tres annos (Manoel do Nascimento foi ministro de 10 de Outubro de 1833 a 16 de Maio de 1837) de exercicio de seu ministerio são notoriamente conhecidos e attestados.

Si Manoel do Nascimento Castro e Silva não era estadista de merecimento intellectual fóra de commum, dispunha todavia de tanto criterio e gosava de um senso pratico e methodico tão apreciavel, que o recommendão sobremodo.

Os seus trabalhos no ministerio da Fazenda ainda hoje são consultados com vantagem, e os regulamentos das Alfandegas e repartições fiscaes do Imperio todos teem o seu berço no de 1836 por elle elaborado.

Havendo fallecido o Senador Coronel Pedro José da Costa Barros, seu conterraneo, e tendo de proceder-se á eleição para preenchimento da vaga, os liberaes da provincia se apressaram em apresentar como candidato seu a Manoel do Nascimento, mas taes foram os meios de coação e corrupção postos em jogo pelo presidente Francisco de Souza Martins em favor de Miguel Calmon do Pin e Almeida, depois Marquez de Abrantes, tal a intervenção official em favor do candidato do Regente, que a chapa conservadora triumphou e a cadeira, que pelos mais justos titulos pertencia ao benemerito Cearense, coube em partilha ao candidato ministerial.

«No *Correio da assembléa*, orgão liberal e no folheto *A eleição de um Senador*, diz o insuspeito Dr. Paulino Nogueira nos seus interessantes dados biographicos dos Presidentes do Ceará, a parte a excitação de linguagem propria d'aquelles tempos anormaes foram articulados factos da maior evidencia que provão a intervenção indebita do presidente no pleito eleitoral».

Mas em breve foi salda a divida contrahida pela provincia, que persistia em levar á escolha da corôa (3 vezes) o nome d'esse seu filho.

Representando-a sempre na camara temporaria Manoel do Nascimento foi afinal escolhido Senador do Imperio a 17 de Novembro de 1841 em a vaga deixada por João Antonio Rodrigues de Carvalho, sendo seus companheiros de lista o padre Sucupira e o celebre Antonio Carlos.

O parecer em favor da validade da eleição foi apresentado a 19 pela commissão de Constituição composta dos Srs. Visconde de S. Leopoldo e Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro, e a commissão eleita para receber o novo Senador, que tomou assento a 20, foram os Srs. Visconde de Olinda, Cunha Vasconcellos e Monteiro de Barros.

Falleceu na Côrte a 23 de Outubro de 1846 depois de ter concluido com habilidade e desinteresse o ajuste de contas para a consolidação da divida da Independencia do Brazil com Portugal. Sua escolha para esse espinhoso e elevado encargo foi feita por cartas Imperiaes de 4 de Abril de 1840 e 26 de Maio de 1841 e o modo porque n'elle se houve mereceu do Governo Portuguez palavras de consideração e do Brasileiro o honroso aviso de 17 de Agosto de 1842.

Jaz sepultado no cemiterio da ordem do Carmo no Rio de Janeiro.

Manoel do Nascimento Castro e Silva havia tambem occupado o cargo de secretario da commissão de reforma economica de Fazenda, e foi membro da

commissão de que trata o art. 89 da Lei de 4 de Outubro de 1831.

Era condecorado com os habitos de Christo (1818) Cruzeiro (1824) e Rosa (1841) e fazia parte do Instituto Historico e da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.

A nova de sua morte chegou ao Ceará na tarde de 25 de Dezembro (vapor Pernambucano), dia em que completava 58 annos de idade.

Por deliberação da Camara Municipal de Fortaleza tem hoje nome de Rua do Senador Castro e Silva a antiga Rua das Flores.

Commendador Vicente Ferreira de Castro Silva.

Foi digno irmão de Manoel do Nascimento e do major Facundo.

Nasceu a 23 de Outubro de 1792 e casou-se com D.ª Firmina Angelica de Castro Silva, nascida a 26 de Junho de 1810 e fallecida em Outubro de 1862.

Em 1810 occupou o lugar de amanuense da Secretaria do governo, e nessa epocha pouco mais ou menos recebeo a nomeação de Almoxarife dos Reaes armazens.

Passou depois a occupar o lugar de official da contadoria e foi chamado pelo presidente Manoel Ignacio de Sampaio para o de secretario, em 4 de Agosto de 1815.

Acompanhando ao Commendador Targino em 1820 té o Rio de Janeiro, foi nomeado a 19 de Dezembro de 1821 1.º Escripturario da Junta de Fazenda de Goyaz, onde tambem serviu o lugar de secretario.

Foi igualmente nomeado Escrivão Deputado da Junta de Fazenda e occupou o lugar de Inspector da Contadoria.

Voltando á Côrte foi nomeado por Dec. de 11 de Fevereiro de 1824 official da Secretaria de Justiça, e pelo de 12 de Fevereiro de 1859 chefe de Secção da mesma Secretaria.

Como membro importante que era de familia, representou a provincia do Ceará n'Assembléa Geral desde 1829 até 2 de Maio de 1842 quando deu-se a dissolução da 5.ª legislatura, e de novo em 1845 (na 7.ª legislatura).

Em 1847 tendo de proceder-se á nova eleição conjunctamente com a de Senadores para preenchimento das vagas deixadas por Manoel do Nascimento e Marquez de Lages, Vicente de Castro achou na ingratidão de um correligionario, por quem se devotava e que lhe fazia os maiores protestos de amisade, a paga de constantes e dedicados serviços. E' conhecido do paiz o acto de Alencar para com o homem, que lhe suavisara a sorte em dias angustiados e que se constituirá seu advogado perante o Governador Sampaio e mais tarde perante os amigos de Conrado Jacob de Niemeyer, o presidente da commissão militar.

Quando tudo fazia crer que Alencar seria o primeiro a apoiar a candidatura de Vicente, viram-no todos com espanto, no intuito de fazer a imperial escolha recahir sobre seu parente, o padre Carlos, resolver-se a arredar da votação o competidor respeitavel, o qual, não obstante, deixou de ser contemplado na lista por differença de 31 votos.

Os calculos de Alencar, porem, foram burlados. A Corôa escolheu Senadores Paula Pessoa e Candido Baptista.

Os que tiveram a felicidade de conhecer o character austero de Vicente de Castro comprehendem o abalo, que n'uma alma como a sua poude produzir aquelle facto. A sua primeira resolução foi a altima: retirou-se á vida privada e esqueceu que fôra um dia politico militante.

Quem foi Vicente de Castro como funccionario pu-

blico attestam 55 annos de bons serviços prestados ao paiz na Secretaria do Ministerio da justiça com a maior dedicação e honradez, dão d'isto testemunho eloquente a estima e a importancia de que gozou em todos os circulos da sociedade fluminense.

Era condecorado com o habito de Christo e Cruzeiro e officialato da Rosa.

Morreu na Côrte com 81 annos de idade a 28 de Janeiro de 1873.

1.º — O capitão-mór José de Castro Silva 3.º, casando-se com D.ª Josepha Francisca de Castro, nascida em Pernambuco em Setembro de 1778 e fallecida a 9 de Janeiro de 1849, com 71 annos de idade, teve no Aracaty os seguintes filhos:

(a) Eduardo de Castro Silva, nascido a 25 de Setembro de 1795, escrivão de orphãos, secretario da camara do Aracaty, advogado. Fallecido a 20 de Maio de 1841.

(b) Tenente-coronel José de Castro Silva 4.º. Nascido a 16 de Novembro de 1796. Escrivão e inspector d'alfandega do Aracaty, administrador da meza de rendas, deputado provincial em 1835—37—1838—39—1840—41. Fallecido a 16 de Junho de 1859.

(c) Coronel João de Castro e Menezes. Nascido a 27 de Maio de 1798. Proprietario, escrivão de orphãos e tabellião na então villa de S. Bernardo, vice-presidente da provincia. Fallecido a 11 de Fevereiro de 1853.

(d) D.ª Rufina Carolina de Castro. Nascida a 27 de Agosto de 1799, casada com seu tio tenente-coronel Antonio da Silva Castro. Fallecida a 5 de Maio de 1855.

(e) D.ª Rita Lucia de Castro Fonseca. Nascida a 8 de Abril de 1803, casada com Manoel da Fonseca e Silva, natural de Pernambuco, 2.º Escripturario n'alfandega da mesma provincia. Fallecida a 16 de de Maio 1877.

(f) D.ª Mariana Rufina de Castro. Nascida a 15 de Setembro de 1804 e fallecida a 12 de Dezembro de 1859.

(g) Capitão Raymundo Theodorico de Castro, nascido a 16 de Outubro de 1811. Secretario da camara municipal e escrivão das collectorias geral e provincial da cidade de S. Bernardo, em 1834 escrivão da junta dos gados grossos, por provisão da Presidencia de 12 de Março de 1835 guarda d'alfandega do Aracaty, lugar que occupou até 31 de Outubro de 1836, amanuense da sobredita alfandega por decreto de 31de Janeiro de 1837 e posse de 2 de Maio.

Em consequencia do aviso do ministerio da fazenda de 29 do mez de Novembro de 1851 foi addido á thesouraria de fazenda em 3 de Fevereiro de 1852, onde servio até 25 de Outubro; passou a exercer o lugar de amanuense da alfandega da cidade da Fortaleza, por decreto de 4 de Outubro do dito anno e posse de 26 do mesmo mez; passou ao lugar de 3.º escripturario da mesma alfandega por nomeação do ministro da fazenda de 16 de Outubro de 1860 e posse de 17 de Novembro; passou ao lugar de 2.º escripturario por decreto de 7 de Novembro de 1868 e posse de 28 do dito mez; passou ao lugar de 1.º escripturario por decreto de 2 de Agosto de 1876 e posse de 1.º de Setembro, emprego que exerce actualmente.

Por vezes tem servido de inspector, guarda-mór, chefe de secção e thesoureiro da alfandega.

Por duas vezes foi lançador do imposto de industrias e profissões.

Em 1877 servio na junta de recenseamento dos escravos, em 1880 na junta de qualificação de votantes. E' eleitor d'esta parochia.

(h) D.ª Margarida de Castro Silva fallecida de variola no Aracaty em 1823.

(i) D.ª Rosa de Viterbo Castro Chaves, nascida á 9 de Maio de 1814, casada com seu primo major Raymundo Candido Ferreira Chaves, tabellião publico do Aracaty, filho do tabellião José Antonio Ferreira Chaves e D.ª Maria Chaves e fallecido a 26 de Março de 1858.

(j) D.ª Joanna Augusta de Castro Pagels, nascida a 21 de Dezembro de 1815, casada com o negociante allemão João Joaquim Pagels, nascido a 3 de Novembro de 1812 e fallecido da ruptura de um tumor aneurysmal a 19 de Outubro de 1862.

(k) Tenente Antonio Theodorico de Castro, nascido a 27 de Maio de 1819, 2.º escripturario da alfandega da Fortaleza. Falleceu na provincia do Espirito-Santo a 5 de Maio de 1878.

(l) Francisco Lucio de Castro Silva, nascido a 15 de Junho de 1821. Chefe de secção aposentado da secretaria do governo de Pernambuco, secretario da presidencia do Rio Grande do Norte. Condecorado com o habito da Rosa. Falleceu no Rio Grande do Norte a 14 de Janeiro de 1876.

(m) D.ª Maria Augusta de Castro, nascida a 18 de Agosto de 1824. Reside em Pernambuco, onde contrahiu nupcias com o portuguez João Fernandes d'Oliveira.

2.º — O major João Facundo de Castro e Menezes contrahindo nupcias com D. Florencia de Andrade Bezerra e Castro, que falleceu a 11 de Setembro de 1865, teve os seguintes filhos:

(a) Antonio Facundo de Castro Menezes, major da guarda nacional da capital do Pará, contador aposentado do thesouro provincial, condecorado com o habito de Christo. Falleceu no Pará a 1 de Janeiro de 1878.

(b) D.ª Maria Joanna de Castro Barbosa, casada com seu primo o major Joaquim José Barbosa,

(nascido em Sobral a 16 de agosto de 1813) e fallecida a 13 de Junho de 1849.

(c) D.ª Candida Augusta de Castro Menezes, nascida a 15 de Janeiro de 1824 e fallecida de tuberculose a 3 de Junho de 1864.

(d) Ernesto Facundo de Castro Menezes, nascido a 7 de Novembro de 1828 e fallecido a 13 de Novembro de 1859 poucos dias antes de receber o diploma de bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

(e) Camerino Facundo de Castro Menezes, nascido a 21 de Agosto de 1830, conferente aposentado da alfandega do Pará. Reside actualmente na Côrte.

3.º — O senador Manoel do Nascimento Castro e Silva teve de seu primeiro consorcio a descendencia seguinte:

(a) Franciso, nascido no Crato a 6 d'Abril de 1809 e fallecido a 15 do mesmo mez.

(b) Commendador Francisco Candido de Castro Menezes, chefe de divisão da armada brazileira, official de reconhecido merito, que relevantes serviços prestou á causa da integridade do Imperio na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, onde fez toda a campanha. Commandou as flotilhas do Rio Grande, Matto-Grosso e a Divisão de Uruguayanna.

Casou-se a 28 de Maio de 1842 com D. Maria Rachel Froes de Castro Menezes, fallecida a 5 de Novembro de 1861, e passou a 2.as nupcias em 27 de Dezembro de 1863 com D.ª Maria José Pinheiro de Castro Menezes, filha do senador visconde de S. Leopoldo.

Francisco Candido falleceu em Dezembro de 1875, havendo nascido no Crato a 4 de Maio de 1810.

Era condecorado com o habito do Cruzeiro (Dec. de 25 de Março de 1841), officialato da Rosa (Dec. de 2 de Dezembro de 1845), habito da Ordem de S. Bento de Aviz (Dec. de 11 de Outubro de 1848) commenda da ordem da Rosa (11 de Março de 1868).

Essa ultima condecoração lhe foi concedida por serviços prestados em relação a guerra com o Paraguay.

(c) Commendador Augusto Cezar de Castro Menezes. Nasceu na villa hoje cidade do Crato no dia 8 de Fevereiro de 1812.

Em 8 de Agosto de 1828 assentou praça de aspirante a guarda marinha e sendo promovido a este posto em 22 de dezembro do dito anno, satisfez o curso escolar com approvações plenas, por cujo motivo se lhe passou a competente carta em 3 de Feveveiro de 1831.

Nesta qualidade embarcou na corveta «Amelia» e «Defensora» e fragata «D. Francisca».

Por decreto de 9 de Outubro de 1832 foi promovido a 2.° tenente, em cujo posto servio como official na fragata «Principe Imperial» e «Imperatriz», commandou o cutter «Bomfim», o paquete de guerra «Constança» e a barca a vapor «Urania».

Promovido a 1.° tenente por decreto de 7 de Setembro de 1837 commandou o brigue «Ipiranga», o paquete dé guerra «Brazilia» e o brigue escuna «Caliope.»

Em 14 de Março de 1840 ficou considerado ás ordens de S. Exc. o Sr. ministro, passando a servir como amanuense da Contadoria Geral da Marinha em virtude do aviso do 1.° de Dezembro do dito anno e depois como amanuense da Secretaria de estado, por nomeação de 21 de Janeiro de 1842.

Tendo sido julgado em condições de não poder mais seguir vida do mar, foi reformado naquelle posto em 22 de Fevereiro do dito anno, nos termos do art. 3.° do decreto n. 260 do 1.° de Dezembro de 1841, e condecorado com o gráo de cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa por decreto de 5 de Abril de 1845.

Sendo extincta pela lei de 17 de Junho do referido anno a secção de contabilidade annexa á secretaria de Estado, passou provisoriamente para a Contadoria Geral da Marinha, creada por decreto de 2 de Julho do mesmo anno e depois nomeado 1.° official por de-

creto de 9 de Junho de 1846, servindo como chefe da 2.ª secção, nesta qualidade fez-se-lhe extensiva a graduação honoraria de capitão de Fragata.

Em virtude do aviso de 21 de Agosto de 1851 passou a dirigir a 1.ª secção da Contadoria e foi designado em 25 de Janeiro de 1853 para tomar parte em uma commissão incumbida de examinar a marcha do serviço da Intendencia da Marinha e repartições annexas, propondo os melhoramentos, que fossem precisos para o melhor desempenho, encarregando-se particularmente de organisar uma estatistica do material comprado pela mesma Intendencia, conselho de administração e hospital da marinha da Côrte.

Foi louvado por aviso de 10 de Abril de 1854 pelo zelo e intelligencia com que desempenhou este trabalho fóra das horas do serviço da repartição.

Por aviso de 9 de Novembro desse mesmo anno, foi de novo nomeado para fazer parte de uma commissão incumbida de examinar o modo por que eram feitos e fiscalisados os fornecimentos ás officinas do Arsenal da côrte bem como o systema de trabalho e contabilidade das mesmas officinas, afim de propor os modellos, que julgasse conveniente para acautellar os interesses da fazenda nacional, sendo por tal motivo louvado por aviso de 21 de Dezembro do dito anno, e condecorado com o gráo de official da Ordem da Rosa por decreto de 2 de Dezembro do dito anno.

Por aviso de 11 de Junho de 1855, se mandou de novo louvar este empregado pelo zelo e applicação, que desenvolveu no trabalho da estatistica do material fornecido á Marinha.

Tendo sido reorganisada a Contadoria Geral da Marinha por decreto de 26 de Março de 1856, foi nomeado para o lugar de chefe de secção continúando a gozar das honras de capitão de fragata.

Em virtude do aviso de 14 de Outubro desse mesmo anno, passou a exercer interinamente o lugar de ajudante da Intendencia da marinha da côrte, substituindo o intendente por achar-se este na direcção

do Arsenal e durante o tempo em que o mesmo servio no conselho naval.

Exercendo as funcções de intendente, foi-lhe expedido o aviso seguinte:

«Em vista das resoluções tomadas pelo governo á cerca de um negociante, que tentara fazer entrar para os armazens do almoxarifado uma quantidade de cabo inferior áquelle que tinha ajustado fornecer em virtude de seu contracto celebrado em 10 de Novembro de 1858 com o conselho de compras, se declara ao intendente interino, que procedeu com zelo e intelligencia na execução do aviso que lhe foi dirigido em 30 de maio ultimo, evitando o prejuizo que resultaria á fazenda publica e ao serviço, se o referido negociante lograsse o intento de fazer admittir a referida porção de peças de cabo na segunda secção do almoxarifado e por esta occasião renova S. Exc. o Sr. ministro da marinha a segurança de sua estima e consideração ao Sr. Intendente interino da Marinha».

Por aviso de 16 de Fevereiro de 1860, foi dispensado da commissão de Intendente da marinha, reassumindo o lugar de chefe da 1.ª secção da Contadoria.

Por decreto de 21 de Setembro do dito anno exerceu novamente o lugar de ajudante do Intendente da marinha.

Nomeado contador da marinha por decreto de 25 de Junho de 1865 prestou juramento e tomou posse do lugar em 1.º de Julho do dito anno.

Em virtude da nova organisação que foi dada ao conselho de compras, passou a tomar parte nas secções do mesmo conselho na qualidade de um dos membros.

Por decreto de 27 de Outubro de 1869 foi agraciado com o gráo de Commendador da Imperial Ordem da Rosa, por serviços prestados em relação a guerra do Paraguay.

Em virtude do aviso de 23 de Novembro do mes-

mo anno, figurou como membro de uma commissão incumbida de rever os trabalhos de vencimentos das officinas d'armada e com referencia aos vencimentos dos operarios dos arsenaes por determinação do aviso de 11 de Fevereiro de 1876.

Fez parte da commissão nomeada por aviso de 12 de Julho do mesmo anno para estudar os diversos ramos da administração da marinha e indicar as reducções de despezas susceptiveis de effectuar-se, sem prejuizo dos respectivos serviços, apontando as que possam ser resolvidas immediatamente e as que dependam de revogação de leis, regulamentos e ordens.

Por determinação do aviso de 21 de Novembro do mesmo anno, fez igualmente parte de uma commissão incumbida de rever as tabellas annexas ao decreto n.° 4954 de 4 de Maio do dito anno.

Servio na qualidade de membro da commissão nomeada por aviso de 19 de Outubro de 1878 para examinar a fraude reconhecida na escripturação da 1.ª secção do almoxarifado, sendo-lhe dirigido o aviso de 7 de Dezembro do mesmo anno com a declaração de que o governo imperial apreciava e louvava o zelo e imparcialidade,que mostrara no desempenho de semelhante commissão.

Conjunctamente com o director geral da secretaria de estado e o capitão do porto da Côrte, foi nomeado por aviso de 7 de Agosto de 1879, para investigar sobre o facto de uma accusação feita pelo Intendente da marinha.

Em 17 de Julho de 1881 falleceu este funccionario, tendo até a vespera desse dia satisfeito os deveres de seu cargo.

Pelo que fica exposto se reconhece ter elle servido ao estado durante perto de cincoenta e tres annos consecutivos, desempenhado sempre commissões de confiança e empregos de responsabilidade.

Morreu legando á familia apenas o seu nome immaculado, pela justiça que se faz de sua extrema ho-

nestidade e desinteresse absoluto á honras e proventos, que poderia promover nos cargos, que exerceu.

(d) Conselheiro Manoel Elisiario de Castro Menezes, ministro do Supremo tribunal de justiça.

Nasceu na Villa de S. Bernardo a 29 de Abril de 1813.

A 10 de Janeiro de 1834 embarcou no Brigue «Eliza» com destino a Santos, para d'alli seguir para o curso juridico de S. Paulo ; e tendo completado os seus estudos com o maior aproveitamento regressou ao Rio de Janeiro em 10 de Novembro de 1838, formado em leis.

Dedicando-se á magistratura, estreou sua gloriosa carreira, servindo como juiz municipal e promotor interino em varias causas nos municipios da Côrte e de Nitheroy, provincia do Rio de Janeiro, tendo recebido os mais altos elogios dos Drs. Fernando Sebastião Dias da Motta, Joaquim Antonio Pereira da Cunha e Ignacio Manoel Alvares de Azevedo, com quem servio.

Por despachos de 2 e 9 de Março de 1842 foi nomeado juiz municipal e de orphãos e delegado do chefe de Policia do termo de Cantagallo, na provincia do Rio de Janeiro, pelo presidente Honorio Hermeto Carneiro Leão, tomou posse em 18 de Abril e por decreto e Carta Imperial de 6 e 10 de Maio do mesmo anno foi confirmado nestes lugares.

Preenchido o seu tirocinio como juiz municipal e attendendo o Governo aos seos merecimentos, foi logo despachado por decreto de 23 e Carta Imperial de 27 de Maio de 1843 para servir como juiz de direito da comarca de Cuyabá na provincia de Matto Grosso.

Por Carta Imperial de 29 do dito mez foi nomeado 1.° Vice Presidente e por outra de 30 de junho Chefe de policia da referida provincia.

Partio para Cuyabá em 2 de Julho de 1843 com o Presidente da Provincia Zeferino Pimentel Moreira Freire e tomou posse a 13 de Novembro.

Durante o exercicio d'estes cargos, de 1843 a 1845, em que tambem servio como Auditor de Guerra, foi alvo dos mais honrosos elogios dos Presidentes de então, Moreira Freire e Gomes Jardim e mais authoridades, como se vê dos officios por elle recebidos em differentes epochas.

A' fls. 4 e 5 do livro 1.° da Receita e Despeza da Repartição da Policia da Provincia de Matto Grosso, consta que o meritissimo Dr. Juiz de Direito e Chefe de Policia M. E. de Castro Menezes, nos annos de 1844—1845 despendeu á sua custa a quantia de Rs. 786$010 e que o mesmo Sr. renunciara em favor da nação qualquer direito, que por ventura tivesse á quantia ácima designada e despendida á bem da Justiça e Policia.

No maço n.° 1 sob a rubrica—Papeis Varios—da secretaria de policia da cidade de Cuyabá, encontra-se um officio de 11 de Junho de 1844 de Fr. José Maria de Macerato, dirigido a este chefe de policia, em que lhe declara, que a grande sala que S. S.ª mandou accrescentar ao hospital de misericordia, correndo todas as despezas por sua conta, e para n'ella serem recolhidos e soccorridos os pobres alienados, já estava construida e do melhor modo possivel preparada.

Sendo tantos e tão relevantes os serviços prestados por este magistrado no exercicio dos altos cargos, que reunia na provincia de Matto Grosso e querendo o Governo Imperial dar-lhe uma prova de alto apreço removeu-o por decreto de 7 de Maio de 1845 para igual cargo na 2.ª comarca da provincia de S. Paulo.

Ao communicar-lhe esta resolução do Governo, o Presidente Gomes Jardim elogia-o em officio de 4 de Outubro pela integridade e energia com que portara-se no exercicio de seus cargos.

A Camara Municipal da Cidade de Cuyabá tambem lhe dirigio pela mesma occasião um officio em que declara que este magistrado, durante todo o tem-

po em que exerceu tão importantes cargos, desenvolveu uma energia não vulgar, e uma integridade á toda prova; possuia as qualidades, que são o apanagio de um magistrado habil, justo e honrado, e ornavão-o tambem aquellas que constituem o bom cidadão, por sua moralidade, amor á nossa Santa Religião e adhesão á Augusta Pessoa de Sua Magestade o Imperador, por sua charidade para com os pobres e presos desvalidos, socorrendo a estes todos as vezes que em desempenho de suas funcções visitava as prisões publicas e distribuindo com aquelles todas as sobras de suas economias; e devendo-se-lhe até em grande parte a construção de uma sala na Santa Casa de Misericordia d'aquella Cidade para asylo dos alienados.

Assumiu o cargo de Juiz de Direito da 2.ª Comarca de S. Paulo a 7 de Janeiro de 1846 e por Aviso d'esta mesma data foi nomeado para assumir interinamente o cargo de Chefe de Policia da referida Provincia.

Por occasião da viagem de S. M. o Imperador á Provincia de S. Paulo, em 1846, fez-se-lhe mercê por Carta Imperial de 22 de Setembro do titulo de Cavalleiro da Ordem de Christo, em attenção aos seus serviços prestados como Juiz de Direito e Chefe de Policia.

Por Decreto de 24 de Março de 1849 foi removido para o Juizado de Direito da Comarca de Itaborahy na Provincia do Rio de Janeiro do qual tomou posse a 27 de Abril.

Foi nomeado para exercer o lugar de Juiz da 1.ª vara Crime da Côrte, por Decreto de 6 de Abril de 1850, e della tomou posse em 1 de Junho.

Por Aviso de 28 de Janeiro de 1854 foi nomeado pelo governo para fazer parte de uma commissão, presidida pelo então Conselheiro José Antonio Pimenta Bueno, para organisação de um Formulario que regule o Processo do Julgamento perante o Jury.

No officio de 10 de março de 1855, em que o Snr.

Conselheiro Pimenta Bueno apresenta ao Governo o dito Formulario, no seu final assim se exprime:

«Por dever de rigorosa justiça cumpre-me informar que embora os membros da Commissão mostrassem muito zelo e desejo de cumprir as ordens de V. Ex.ª, todavia o trabalho que tenho a honra de levar ás suas mãos *é exclusivamente* devido aos talentos e actividade dos Drs. Manoel E. de Castro Menezes e Agostinho Marques Perdigão Malheiros, não tendo eu tido por minha parte outra tarefa, que não fosse a de apreciar com satisfação a notavel intelligencia d'estes dois collegas meos, que assim prestarão tão util serviço.»

Por este serviço foi mandado louvar por S. M. o Imperador em Aviso de 23 de Março e por titulo de 23 de Abril fez-se-lhe mercê do grão de official da Imperial Ordem da Rosa.

Por Avisos de 5 de Maio de 1855 e 20 de Julho dito, foi nomeado para exercer interinamente os cargos de Auditor da guerra da Côrte, e de Chefe de Policia, recebendo por essa occasião honrosos elogios do Ex.º General Antero João Ferreira de Britto.

Serviu como Supplente o lugar de Juiz dos Feitos da Fazenda, no impedimento do Senador Firmino Rodrigues Silva.

Serviu de Juiz do Commercio no impedimento do Dr. Carlos Bulhões e na divisão das varas do Commercio, lhe foi offerecida uma que recusou.

Presidiu como Juiz da 1.ª Vara Crime muitos e importantes processos, como o da «Villa Nova do Minho,» por cujo resultado foi felicitado pelo então Chefe de Policia Conselheiro Cansanção de Sinimbú.

Enunciar todos os seus serviços durante o tempo que exerceu este importante cargo, seria longo e em parte desnecessario, pois poucos são aquelles que ignorão os seus relevantes serviços á justiça, sua rectidão e amor ao trabalho, no qual é incansavel ainda hoje.

Tendo entrado, pela 1.ª vez, na lista dos 15 Juizes mais antigos d'entre os quaes devia ser escolhido um para uma vaga de Desembargador, e sendo elle dos 15 o mais moderno, S. M. o Imperador deo-lhe alta prova de distincção escolhendo-o para prehenchel-a e foi nomeado por Decreto de 3 de Agosto de 1861 para a Relação do Maranhão, sendo logo depois removido para a da Côrte.

Por Decreto de 14 de Setembro dito foi nomeado para o lugar de Adjunto do Tribunal do Commercio da Côrte.

Por Decreto de 2 de Março de 1864 foi nomeado para o lugar de Fiscal do referido Tribunal e por Decreto de 29 de Maio de 1872 seo Presidente.

Por Decreto de 24 de Janeiro de 1974, foi honrado com a Carta de Conselho

Tendo tomado outra organisação o Tribunal do Commercio, deixou de exercer o cargo de Presidente por Decreto de 30 de Novembro de 1876, e passou a servir na Relação da Corte.

Por esta occasião recebeo o seguinte officio de seo successor interino: — «Tenho a honra de communicar a V. Ex.ª que em sessão de 18 de Dezembro do mesmo Tribunal se resolveo que se consignasse na respectiva acta o pesar que sentião todos os seus membros, por se verem privados da assistencia do digno Presidente, que por tantos annos tiverão, e do qual sempre receberão as maiores attenções e distinctas provas de consideração e mesmo de amisade.»

Por Decreto de 2 de Agosto de 1879 foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal da Justiça, cargo que ainda hoje exerce.

O Conselheiro Manoel Elisiario representou a Provincia do Ceará no biennio de 1858—1859.

São estes os ligeiros apontamentos da vida d'este Magistrado, que dotado de modestia em alto gráo, nunca prevaleceu-se de sua posição e de seo prestimoso nome para almejar outras grandezas, que de certo obteria.

O Senador Manoel do Nascimento havendo enviuvado a 17 de Julho de 1836 celebrou 2.as nupcias a 28 de Junho de 1837 e teve os seguintes filhos:

(a) Margarida nascida a 22 de Agosto de 1837 e fallecida a 23 de Julho de 1843.

(b) D.a Ludgera Carolina Florin Castro Silva Lassance, nascida a 8 de Novembro de 1838 e casada com o tenente-coronel de Engenheiros, Guilherme Carlos Lassance nascido a 18 de Junho de 1838, e notavel por varios serviços ao Paiz entre os quaes avultão os que prestou nas demarcações de limites do Imperio com o Paraguay, Bolivia e Venezuela e na Campanha do Paraguay.

O Tenente Coronel Guilherme Carlos Lassance é Official e cavalleiro da Ordem da Rosa, cavalleiro da Ordem de S. Bento de Aviz, cavalleiro do Cruzeiro, e mordomo de S. Alteza o Sr Conde d'Eu.

(c) D.a Francisca Castro Silva Florin Grunewald nascida a 13 de Dezembro de 1839 e casada com o Engenheiro Jorge Rodomaker Grunewald nascido a 2 de Março de 1833, actualmente chefe do trafego da Estrada de Ferro de Pedro II.

(d) Joaquina, nascida em 25 de Outubro de 1842 e fallecida a 3 de Novembro de 1844.

(e) D.a Manuela Florin Castro Silva Fernandes Costa, nascida a 3 de Julho de 1844, casada com Augusto Fernandes da Costa e por morte d'este, com seu cunhado o tenente d'armada Alfredo Fernandes da Costa, nascido a 28 de Julho de 1847 actualmente empregado na Directoria da Companhia Fluvial do Amazonas.

(f) O tenente d'armada Manoel do Nascimento Castro e Silva.

Nasceu a 25 de Setembro de 1845.

Por Aviso da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha de 26 de Fevereiro de 1862, se lhe mandou assentar praça de *Aspirante á Guarda Marinha* depois de ter sido submettido á inspecção de saúde,

que o declarou com a precisa aptidão para a vida do mar; pela Ordem do dia da Escola da Marinha de n.º 12 de 27 do dito mez foi reconhecido e n'essa data se matriculou nas aulas de primeiro anno. Em 15 de Dezembro do dito anno tendo sido approvado nas materias do primeiro anno, embarcou para a Corveta « D. Januaria » em viagem de instrucção, que acabou em 25 de Janeiro de 1863. Em 15 de Desembro do dito anno tendo sido approvado nas materias do segundo anno, embarcou na Corveta « Imperial Marinheiro » em viagem de instrucção, da qual desembarcou em 19 de Janeiro de 1864. Em 10 de Novembro do dito anno foi approvado nas materias de 3.º anno.

Foi promovido a *Guarda Marinha* por Aviso de 29 de Novembro de 1864. Por nomeação do Quartel General da Marinha de 9 de Dezembro do dito anno embarcou na Corveta « D. Januaria »; passou para o Vapor « Cruseiro do Sul » afim de ir servir na Esquadra em operações no Rio da Prata e ali se apresentou na Corveta « Nictheroy » a 7 de Janeiro de 1865, e passou para o Vapor « Jequitinhonha » a 28 do dito mez de Janeiro.

Estava n'este navio quando se deu o combate naval do « Riachuelo », no dia 11 de Junho de 1865 entre a nossa Esquadra e a do Paraguay, protegida esta por numerosa artilheria e fusilaria sobre as barrancas, do que resultou a perda do « Jequitinhonha » por encalhar debaixo da artilheria inimiga, sendo este Official ferido gravemente na coxa por metralha e tendo de abandonar-se o navio por não se poder desencalhar, passou a 12 do dito mez para o Vapor « Beberibe, » no qual assistio o combate entre a nossa Esquadra e a artilheria e fusilaria Paraguaya, que de sobre as barrancas de « Mercêdes, » tentarão infructivamente obstar a passagem de nossa Esquadra no dia 18 do dito mez.

Por doente dos ferimentos recebidos passou a 22 do dito mez para o Paquete á Vapor «Espigador» afim de se recolher ao Hospital de Buenos Ayres aonde en-

trou a 23. Sendo ali inspecionado a 8 de Setembro e julgando a Junta de Saúde que, por soffrer de difficuldade de movimento do membro abdominal esquerdo em consequencia de ferimentos de metralha na parte anterior da coxa com perda de substancia, precisava recolher-se á Côrte, teve alta a 12 para o Paquete Francez « Carmel » do qual desembarcou doente no Rio de Janeiro a 21.

Deu parte de prompto e embarcou na Corveta « Berenice » em 25 de Novembro do dito anno de 1865 Apresentou diploma de Cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa com que foi condecorado por Decreto de 3 de Janeiro de 1866 em attenção aos serviços militares que prestou na campanha Oriental do Uruguay e na contra a Republica do Paraguay.

Por decreto n.º 3488 de 28 de Junho de 1865, concedeu-se a este Official o uso da medalha de Prata creada pelo Governo Imperial para commemorar a Campanha do Uruguay em que tomou parte; e por Decreto n.º 3529 de 18 de Novembro de 1865 tambem o uso da medalha de Prata creada pelo Governo Imperial para commemorar o combate naval do Riachuelo.

Por Lei de 4 de Agosto de 1865, o Congresso da Confederação Argentina concedeo a este Official o direito de uso da medalha de Prata creada para commemorar o combate de Corrientes em 25 de Maio de 1865, entre as forças alliadas e as Paraguayas, no qual este Official tomou parte.

Cabe a esse Official o voto de louvor e gratidão dado pela Camara dos Deputados a todos aquelles que conquistaram gloria impericivel no combate de Riachuelo.

Passou da « Berenice » para o « Vapor Paraense » a 29 de Janeiro de 1866 e para o « V. Brasil » afim de ir servir na Esquadra em operações no Rio da Prata em 5 de Abril; apresentou-se no Vapor « Apa » no Paraguay em 25 do mesmo mez; passou para o Vapor « Onze de Junho » a 29 de Maio, para o Encouraçado

« Brasil » a 14 de Novembro e para o V. « Maracanã » a 18 de Janeiro de 1867.— Tomou parte nos Combates de « Curusú » e nos bombardeamentos da Fortaleza de « Curupaity ».

Por Decreto de 21 de Janeiro de 1867, foi promovido por merecimento ao posto de *Segundo Tenente.* Por Ordem superior passou no Rio Paraguay a 2 de Abril para o Transporte « Itapicurú » afim de recolher-se á Côrte á disposição do Quartel General de Marinha, onde se apresentou a 25 do mesmo mez. Por nomeação de 7 de Maio de 1867 embarcou na Corveta « Vital de Oliveira » onde se apresentou na mesma data ; passou para o V. « Amazonas » a 17 de Setembro do dito anno, chegou ao Rio da Prata em 3 de Outubro e ao Rio de Janeiro em 18 de Janeiro de 1868. Em 12 de Abril de 1868 foi nomeado para servir na Esquadra em operações no Paraguay, tendo para este fim embarcado no Transporte « Izabel » em 15 de Abril, chegou a Montevideo em 20 e passou para o Encouraçado « Cabral » a 30 do mesmo mez.

Por Decreto de 12 de Abril de 1868 foi promovido por merecimento ao posto de *Primeiro Tenente.* Passou para o Encouraçado « Mariz e Barros » em 2 de Maio do dito anno.

Neste encouraçado tomou parte nos successivos bombardeios da Esquadra da Vanguarda com as baterias de « Humaitá » até a sua rendição e posteriormente com as baterias de « Angustura ». Assistiu ao forçamento das baterias de « Angustura » em 9 de Dezembro do dito anno, sendo ferido por estilhaços de bala inimiga na coxa direita. Passou para o Encouraçado « Herval » em 27 de Fevereiro de 1869. Baixou ao Hospital de Marinha em Assumpção a 23 de Maio do mesmo anno e teve alta em 29 afim de seguir para Côrte, tendo sido inspecionado, e de passagem no Transporte « Izabel, » chegou a Côrte em 11 de Junho do dito anno. Por Aviso de 18 do dito mez teve 3 mezes de licença para tratar de sua saúde. Tendo terminado a licença com que se acha-

va, apresentou-se a 4 de Outubro. Em 13 do dito mez foi nomeado para servir na Corveta «Vital de Oliveira» pertencente a Divisão naval de Montevideo. Embarcou na Corveta «Nictheroy» a 15 do mesmo mez e passou para o Transporte «Wassimon» em 30 do dito mez no qual seguiu para Montevideo. Chegou a aquelle porto em 7 de Novembro e nessa data se apresentou na Corveta «Vital de Oliveira». Chegou ao Rio de Janeiro a 2 de Dezembro do dito anno e passou para a Corveta «Nictheroy» a 17 do mesmo mez.

Por Decreto de 2 de Dezembro de 1869 fez-se-lhe mercê de Official da Imperial Ordem da Rosa pelos ferimentos recebidos em Angustura.

Sahiu do Rio de Janeiro para viagem de instrucção em 10 de Fevereiro de 1870 e chegou ao Cabo da Boa Esperança em 11 de Março, a Fernando de Noronha a 14 de Abril e ao Rio de Janeiro em 15 de Maio do dito anno. Passou para o V. «Paraense» em 29 de Maio e d'este para o Transporte «Werneck» para ir servir na Divisão naval de Montevideo em 28 de Julho.

Chegou a Montevideo em 9 de Agosto e nessa data passou para a Corveta «Vital de Oliveira» e desta para a Fragata «Amazonas» a 14 do mesmo mez. Passou para a Corveta «Belmonte» em 16 de Março de 1871. Chegou á Santa Catharina em 27 de Setembro dito e ao Rio de Janeiro em 21 de Outubro, desembarcando em 3 de Novembro.

Por Decreto n.º 4573 de 20 de Agosto de 1870 foi concedido a este Official o uso da medalha geral da campanha do Paraguay com o passador de prata e a inscripção — TRES — tempo que servio na Esquadra em operações contra o Governo do Paraguay. Foi nomeado em 4 de Novembro de 1871 para servir no Encouraçado «Lima Barros» em Montevideo, para ahi seguio no Transporte «Bonifacio» a 6 do dito mez e chegou a 13.

Por Portaria de 5 de Dezembro do dito anno ob-

teve tres mezes de licença com o respectivo soldo, para gosar onde lhe conviesse, licença que foi prorogada por mais tres mezes por motivo de saúde. Apresentou-se prompto a 24 de Junho de 1872 e em 26 do mesmo mez foi nomeado para embarcar no Transporte « Werneck » onde se apresentou na mesma data.

Foi nomeado para embarcar na Corveta « Belmonte » em Montevideo, para onde seguiu em 1.° de Fevereiro de 1873 e chegou em 15 a bordo do Vapor « Douro.» Por portaria de 5 de Março do dito anno, foi-lhe concedida licença indeterminada para commandar navios de commercio. Cabe-lhe o voto de louvor e gratidão dado pela Camara dos Deputados em sessão de 11 de Maio de 1870 a todos, que conquistaram para a Patria gloria imperecivel na guerra do Paraguay até o brilhante feito d'armas do 1.° de Março, honroso termo da guerra provocada pelo ex-Presidente d'aquella Republica.

No dia 15 de Julho de 1878 foi inspeccionado pela junta de Saúde a qual declarou que este Official soffria de hepatite chronica e alem d'isso de ferimentos, que recebera em Riachuelo e Angustura, os quaes o privão muitas vezes de caminhar, pelo que foi julgado incapaz de todo serviço por ter molestia chronica e incuravel e passado para a 2.ª Classe do Quadro da Armada por Decreto de 29 de Julho do dito anno.

Por Decreto de 27 de Setembro de 1879 foi reformado no posto de *Primeiro Tenente* com o soldo por inteiro.

Por Decreto de 3 de Dezembro de 1865 lhe foi concedida a pensão vitalicia de Rs. 360$000 annuaes pelos ferimentos, que recebera no combate de Riachuelo.

Em 24 de Fevereiro de 1872 casou-se em Montevideo com D.ª Josephina Lemos, filha legitima do Primeiro Tenente reformado da Armada Miguel Cra-

los Corrêa Lemos e de D.ª Josepha Carvalho de Lemos.

Em 4 de Maio de 1873 nasceu a sua primeira e unica filha Emma.

Eis os dados biographicos d'esse distincto servidor do Estado segundo se vê de sua fé de officio a folhas 125 do 4.º livro mestre dos officiaes da Armada.

4.º—O Commendador Vicente Ferreira de Castro Silva e D.ª Firmina Angelica de Castro Silva tiveram os seguintes filhos:

(a) D. Brasilia Angelica de Castro Carreira, nascida a 11 de Setembro de 1828 e casada com seu primo Senador Liberato de Castro Carreira.

(b) D. Firmina de Castro Souza, nascida a 27 de Dezembro de 1829 e casada com o engenheiro J. J. d'Almeida Souza, fallecido em 1860.

(c) Dr. Augusto José de Castro Silva. Nasceu a 25 de Maio de 1833 e casou-se com D. Rita Mattoso Duque Estrada Castro Silva a 4 de Maio de 1861.

Formado em direito pela Academia de S. Paulo em 25 de Novembro de 1857, foi nomeado promotor publico de Nictheroy a 16 de Fevereiro de 1859, curador geral dos orphãos a 24 de Julho de 1859, procurador fiscal da thezouraria de Fazenda em 15 de Dezembro de 1860, chefe de secção da Secretaria d'agricultura a 5 de Março de 1861 e director da mesma Secretaria em 31 de Dezembro de 1873.

O Dr. Augusto José de Castro Silva era membro do Instituto dos advogados, do Atheneu Paulistano e do Conselho de instrucção publica de Nictheroy e socio effectivo da Sociedade de Acclimação.

Foi condecorado com o habito da Rosa por Decreto de 6 de Novembro de 1867 e com o officialato por Decreto de 16 de Maio de 1874.

Pelos trabalhos com que collaborou em uma convenção com o governo da Italia, foi condecorado pelo Rei Humberto I com a commenda de S. Mau-

ricio e S. Lasaro por Decreto de 21 de Junho de 1879.

Foi deputado provincial na legislatura de 1866 a 1867.

Foi encarregado de diversas commissões da mais alta importancia, pelo que foi louvado em diversos avisos.

Falleceu em 23 de Dezembro de 1879.

O que foi Augusto José como empregado publico disem-o as seguintes palavras com que a illustre commissão do Senado fundamentou seu parecer, e lhe concedeu a licença que pedira, e que não chegou a gozar:

PARECER:

«A commissão de pensões e ordenados examinou o projecto de resolução da outra camara, de 28 do mez de Agosto ultimo, sob n.° 268, pelo qual é o governo autorisado a conceder ao bacharel Augusto José de Castro e Silva, chefe da directoria de agricultura do Ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, um anno de licença com os seus vencimentos, e tendo em consideração o attestado medico annexo á referida resolução, e pelo qual se acha provado o grave estado de molestia d'este empregado, cujos bons serviços, pobreza e numerosa familia é de notoriedade, e reconhecendo mais que o peticionario tem necessidade indeclinavel para salvar sua vida de retirar-se d'esta Côrte, pelo que necessita de todos os recursos, abrindo-se a seu respeito uma excepção ao principio estabelecido no senado para a concessão de taes favores, é de parecer que a resolução entre em discussão e seja approvada.

«Paço do Senado, 1.° de Setembro de 1879. — *L. A. Vieira da Silva.* — *Antonio M. Nunes Gonçalves*».

Esse parecer foi approvado por unanimidade.

(d) D. Henriqueta Elisa de Castro Silva, nascida a 20 de Maio de 1835.

(e) D. Elisa Henriqueta de Castro Silva, nascida a 21 de Maio de 1835. Foi gemea com D. Henriqueta.

(f) D. Angelica de Castro Silva, nascida a 20 de Junho de 1838 e fallecida no Rio a 9 de Junho.

(g) D. Maria Eufrasia de Castro Silva, nascida a 6 de Março de 1842.

(h) Vicente Ferreira de Castro Silva, fallecido no Ceará.

(i) D. Leopoldina de Castro Silveira, nascida a 19 de Dezembro de 1844, casada a 18 de Dezembro de 1865, com o Dr. D. Antonio da Silveira, filho do membro do Supremo Tribunal de Justiça D. Francisco Balthazar da Silveira, fallecido a 25 de Dezembro de 1875.

5.º — O tenente-coronel Antonio da Silva Castro casou-se com sua sobrinha D. Rufina Carolina de Castro e teve a seguinte descendencia:

(a) José Facundo da Silva Castro.

(b) Antonio da Silva Castro Junior.

(c) Joaquim Facundo de Castro.

(d) Vicente da Silva Castro.

(e) José da Silva. Castro

(f) José de Castro e Silva.

(g) Flavio de Castro.

(h) D. Maria Firmina de Castro Carriço casada com Antonio Francisco da Silva Carriço.

(i) D. Henriqueta de Castro Nogueira casada com Francisco V. Nogueira.

(j) D. Joanna Carolina de Castro.

(k) D. Rosa de Castro Silva.

(l) D. Rosa da Silva Castro.

(m) D. Rufina da Silva Castro.

6.°—D. Francisca de Castro Rabello de Moraes não teve filhos.

7.°—D. Anna Clara Ennes Vianna tambem não teve filhos.

8.°—D. Thereza de Jesus Castro Monteiro fallecida a 13 de Julho de 1846 e Manoel Monteiro de Sá tiveram os seguintes filhos:

(a) D. Juliana Augusta de Castro nascida a 1 de Junho de 1804. Reside no Aracaty.

(b) D. Anna do Sacramento Castro nascida a 13 de Julho de 1805, fallecida no Aracaty.

(c) D. Luiza Carlota de Castro Sá nascida a 17 de Janeiro de 1807. Reside no Aracaty.

(d) Felix Monteiro de Castro Sá nascido a 14 de Janeiro de 1821. Reside em Pernambuco.

(e) D. Maria de Castro Monteiro, fallecida no Ceará a 25 de Dezembro de 1848.

(f) Ignacio Monteiro de Castro Sá tambem já fallecido.

Alem dos citados, esse casal teve mais outros filhos, entre os quaes um de nome Domingos Monteiro de Sá, rapaz de muita esperança e a quem a morte veio roubar quando proximo a receber ordens sacras.

9.° D. Maria do Carmo Sabina, havendo contrahido casamento a 12 de Maio de 1805 com Manoel Lourenço da Silva, filho do capitão Thomaz Lourenço da Silva, de Portugal, e de sua mulher Rosa Maria Telles de Mello, natural da Parahyba e filha do capitão-mór José de Castro Silva e de D. Joanna Maria Bezerra de Menezes, teve a seguinte descendencia:

(a) Tenente-coronel Thomaz Lourenço da Silva Castro. Nasceu a 30 de Abril de 1806 e foi baptisado a 14 de Maio pelo Rvd. Padre Joaquim José de Castro Silva, e casou-se a 26 de de Abril de 1835 com sua prima D. Rufina Candida de Castro Barbosa, nascida a 1 de Agosto de 1818, filha do capitão-mór Joaquim José Barbosa e de D. Thereza Maria de Castro Barbosa, fallecida a 8 de Outubro de

1830, filha do capitão-mór Antonio José da Silva Castro e D. Francisca de Castro Silva, natural de Minas Geraes.

Por portaria do governador Luiz Barba Alardo de Menezes de 20 de Novembro de 1811, portanto com 5 annos e poucos mezes, assentou praça de 1.° cadete na companhia de infantaria paga sem vencimento de soldo e pão, e por portaria de 21 de Junho de 1822, assignada pelo governador das armas, Francisco Xavier Torres, entrou para o estado effectivo, ficando ainda sem vencimento por seu pae assim o requerer.

A 2 de Agosto de 1825 foi promovido a alferes do batalhão de Caçadores de 1.ª linha do exercito, sendo destacado 3 mezes depois (17 de Nov.) para o Maranhão, donde regressou no brigue inglez « Colubine » a 7 de Setembro de 1826.

Essa expedição foi motivada pelos receios que nutria o presidente Pedro José da Costa Barros de proclamação da Republica no Maranhão.

Por Decreto de 17 de Outubro de 1825 houve mercê do habito de Christo em remuneração, reza o Decreto assignado pelo B. de Valença, dos serviços relevantes prestados ao paiz por seu bisavô paterno José Correia de Mello.

Commandou a 1.ª companhia de seu batalhão de 1 de Maio a 25 de Agosto de 1831 e de 26 de Agosto de 1831 a 28 de Fevereiro de 1833.

A 15 de Janeiro de 1832 marchou para o centro da provincia contra a rebellião de Pinto Madeira e tomou parte, portando-se com denodo, em varios encontros, sobretudo no ataque de Missão Velha e no da villa do Icó, a 4 de Abril de 1832, nos quaes foram derrotadas as tropas facciosas, sendo que no ultimo delles Pinto Madeira deixou no campo numero superior a cem cadaveres.

A 1 de Julho de 1834 passou a organisar o corpo de policia, do qual foi o primeiro commandante.

Por officio da presidencia de 22 de Outubro de

1836 marchou para o centro a tomar conta do commando geral dos destacamentos do Cariry, e a 15 de Janeiro de 1839 deixou o commando do corpo policial, tendo sido no anno anterior louvado em ordem da presidencia.

Sectario ardente das idéas liberaes, de que seu mano, Dr. José Lourenço se tinha feito arauto pela imprensa, vio-se forçado a pedir reforma com outros companheiros de armas entre os quaes João da Rocha Moreira, Manoel Vicente de Oliveira, Francisco das Chagas Freire e o actual commandante do corpo de policia tenente-coronel Canuto d'Aguiar. Sua reforma traz a data de 11 de Setembro de 1839.

Era então presidente João Antonio de Miranda.

Á 26 de Novembro de 1840 marchou na qualidade de commandante da guarda nacional para a cidade de S. Bernardo, afim de restabelecer a ordem publica que se tinha alterado contra o Padre Martiniano d'Alencar, e de lá voltou em virtude do officio da presidencia de 28 de Dezembro de 1840 para commandar as forças reunidas com o mesmo intuito na cidade do Aracaty; ahi n'uma das extremidades da cidade, lado sul, derrotou os revoltosos, que vinham atacal-a em numero de 500 a 600 sob o commando de João Baptista Ferreira dos Santos Caminha.

Em 1841 exerceu o lugar de juiz municipal da capital.

Á 3 de Janeiro de 1845 foi nomeado major e commandante do corpo de policia, e exonerado a 1 de Setembro de 1847.

A 9 de Junho de 1845 foi segunda vez nomeado commandante geral dos destacamentos das comarcas do Icó e Crato.

A 6 de Outubro de 1847 acceitou por convite do vice-presidente Frederico Augusto Pamplona o cargo de thesoureiro do thesouro provincial, donde o fez retirar-se a 19 de Abril de 1873 um infeliz acontecimento, que o ferio profundamente e sensibilisou a

toda capital, que nesse transe foi unanime em acompanhar com sua sympathia a victima de uma extrema boa fé.

Em 1848 foi nomeado tenente-coronel do 1.° batalhão da G. N. da cidade da Fortaleza e por Decreto de 10 de Março de 1853 reformado no mesmo posto em attenção aos seus bons serviços.

O tenente-coronel Thomaz Lourenço foi deputado provincial nas legislaturas de 35—37 e 46—47.

Falleceu a 9 de Novembro de 1881 entre as lagrimas de seus numerosos amigos e parentes, que nelle tinhão o decano da familia.

(b) Carolina de Castro, nascida a 29 de Junho de 1807 e fallecida na infancia.

(c) Commendador Dr. José Lourenço de Castro Silva.

Nasceu a 3 de Agosto de 1808, casou-se a 29 de Outubro de 1836 com D. Maria Amalia de Brito e Castro, nascida a 2 de Setembro de 1818, filha de João José de Brito fallecido a 13 de Dezembro de 1840 e de sua mulher D. Maria de Azevedo Brito, naturaes do Rio de Janeiro e falleceu a 13 de Agosto de 1874 as 6 1/2 horas da tarde.

Doutorado em medicina pela Academia Imperial do Rio de Janeiro, para onde seguiu em Fevereiro de 1839, foi o Dr. José Lourenço um dos mais notaveis discipulos de Hypochrates, que ha contado o paiz.

Sua passagem pela inspectoria da saúde publica e por nossos hospitaes deixou traços luminosos.

Nas epidemias de febre amarella e cholera morbus foi o mais efficaz auxiliar da Presidencia, segundo vê-se de varios relatorios.

Como politico, sua vida symbolisa entre nós a existencia do partido liberal, ao qual dedicou todo o ardor de sua juventude e a experiencia e as luzes da idade madura: seu nome está ligado a todas as phazes tempestuosas ou placidas dos negocios politicos da provincia que, desde 1838, sempre o encontrou inquebrantavel na tribuna e na imprensa.

Sua dedicação ás idéas, que commungava, levaram-no até ao sacrificio, aos riscos da revolta.

Amnistiado e voltando ao seio da familia continuou a prestar valiosos serviços a cauza de seu partido, conseguindo apenas de innumeros sacrificios ser eleito deputado nos biennios de 38,—39—40,—41—46—47 e figurar em uma lista senatorial em 1866.

Quem desconhece o quanto fez José Lourenço pelas idéas democraticas? Ninguem, sem duvida, dirão os que tiverem alguma noção da historia desse grande partido, ao qual foi tão dedicado o illustre jornalista de quem dizia o Senador Alencar: não me envergonho de ser cearense, porque existe um José Lourenço.

O Dr. José Lourenço de Castro Silva foi commendador da Ordem de Christo, cirurgião-mór da G. Nacional, director da Instrucção publica e lente de francez no Lyceu provincial, substituto do juiz de direito e municipal do termo da capital.

Por deliberação unanime em data de 3 de Junho de 1882 e por proposta do Vereador Antonio Cyrillo Freire a Camara Municipal de Fortaleza deu o nome de Rua do Dr. José Lourenço á antiga Rua d'Assembléa.

Justa homenagem da respeitavel Corporação a um dos caracteres mais rijos, a um dos talentos mais robustos, que são orgulho e gloria da Provincia.

(d) Antonio Lourenço de Castro Silva nascido a 13 de Agosto de 1809 e fallecido na infancia.

(e) Antonio Lourenço de Castro Silva 2.° nascido a 15 de Março de 1810 e fallecido na infancia.

(f) Maria de Castro Silva, nascida a 10 de Outubro de 1812 e fallecida na infancia.

(g) Antonio Lourenço de Castro Silva 3.° nascido a 23 de Outubro de 1823 e fallecido na infancia.

(h) D. Thereza da Rocha Moreira, nas-

cida a 17 de Junho de 1815, casada a 11 de Setembro de 1836 com João da Rocha Moreira, capitão das antigas milicias, vice-presidente da provincia e deputado no biennio de 38—39, fallecida a 8 de Setembro de 1874, em uma terça-feira, pelas 6 1/2 horas da manhã.

O vice-presidente João da Rocha, filho de João da Rocha Moreira, e de sua esposa D. Anna Moreira da Rocha, ambos naturaes de Pernambuco, falleceu a 2 de Maio de 1843.

(i) Major Antonio Lourenço da Silva Castro nascido a 16 de Dezembro de 1816, fallecido no Aracaty a 3 de Fevereiro de 1871.

Foi um dos commandantes dos batalhões de voluntarios da provincia, destinados á campanha do Paraguay.

(j) Manoel Lourenço de Castro Silva, nascido a 28 de Agosto de 1818 e fallecido na infancia.

(k) Joaquim Lourenço da Silva Castro, nascido a 22 de Agosto de 1819 e fallecido no Rio de Janeiro a 6 de Janeiro de 1875. Era capitão reformado da G. N. e 1.º escripturario da recebedoria da Côrte.

(l) D. Maria do Carmo de Castro, nascida a 24 de Outubro de 1820, casada a 13 de Outubro de 1832 com Filippe da Silva Porto, fallecido a 17 de Setembro de 1881, filho de José da Silva Porto natural de Portugal e de sua mulher D. Rosa Porto, natural do Aracaty.

(m) Rosa de Castro Silva nascida a 20 de Junho de 1822 e fallecida na infancia.

(n) D. Maria Magdalena de Castro, nascida a 22 de Julho de 1823 e fallecida a 25 de Novembro de 1868, em uma quarta-feira, meia hora depois do meio dia.

10—D. Rita Apolinaria de Castro Carreira, havendo-se casado com o cirurgião-mór Carreira, nascido em Leiria, Portugal, a 25 de Março

de 1777 e fallecido a 16 de Janeiro de 1836, teve a seguinte descendencia:

(a) **D. Maria Rosa de Viterbo Castro Sampaio**, nascida a 4 de Setembro de 1812 e casada com Luiz Francisco Sampaio, fallecido a 15 de Outubro de 1861, filho do capitão-mór João Francisco Sampaio e de sua mulher D. Izabel Sampaio.

(b) **Luiz de Castro Carreira**, fallecido na infancia.

(c) **Tiburcia de Castro Carreira**, fallecida na infancia.

(d) Senador Dr. **Liberato de Castro Carreira**. Nasceu a 24 de Agosto de 1820 e casou-se a 11 de Setembro de 1844 com sua prima D. Brazilia Angelica de Castro Carreira.

Havendo se doutorado pela Escola de Medicina do Rio de Janeiro em 1844, foi por portaria de 3 de Abril de 1845 nomeado medico da pobreza e depois provedor da saúde, por portaria de 28 de Dezembro de 1847 medico consultante do hospital militar, por portaria de 10 de Agosto de 1851 commissario vaccinador, e por portaria de 25 de Agosto de 1852 membro da junta de hygiene publica.

Pelos serviços prestados em 1851 na epidemia de febre amarella foi condecorado com o habito de Christo e em 1855 por occasião da epidemia de cholera com o habito da Rosa, aquelle por Decreto de 14 de Março de 1855 e este de 2 de Dezembro de 1858.

Por portaria de 2 de Abril de 1846 e 24 de Fevereiro de 1850 foi nomeado substituto do juiz municipal e dos orphãos e de direito da capital do Ceará.

Retirando-se para a Corte em 1852 o Dr. Castro Carreira não esqueceu a patria nem aos amigos, mantendo todas as suas relações e adquirindo novas, graças a sua proverbial prestabilidade.

Ali em uma posição social invejavel não deixou em abandono os interesses do torrão natal, e dos co-religionarios.

Depois dos 14 annos do dominio conservador, quando a 12 de Março de 1867 a provincia teve de mandar uma lista a Corôa para escolha dos dous senadores substitutos do Marquez de Abrantes e Candido Baptista, seu nome nella figurou, mostrando assim o Ceará que não esquecia o filho ausente, que por elle dedicava-se.

Havendo lugar a mudança politica de 1868, na qual o phrenesi reactor tomou proporções das derrubadas, o Ceará foi uma das provincias, onde se praticaram actos de verdadeira arbitrariedade.

Estes abusos foram profligados por Castro Carreira, não só em successivos artigos com a sua assignatura, como em publicações sob sua responsabilidade e em um pamphleto, que teve por titulo — « A reacção conservadora do Ceará ».

A par com o senador Pompeo foi o cearense, que appareceu advogando a causa dos seus co-religionarios.

Durante os dez annos de ostracismo liberal, não esteve na sombra a espera do bom tempo; ahi estão os seus trabalhos como correspondente do «Cearense» e uma serie de cartas politicas e noticiosas, que si não eram dà importancia das do *amigo ausente* ou do *solitario,* que deram nome a Paranhos e Tavares Bastos, illustraram por espaço de seis annos as paginas do orgão liberal com aprasimento dos leitores.

Na «Reforma» figuram muitos dos seus trabalhos, e entre elles uma serie, que teve por titulo — «As economias no orçamento»—advogando idéas, das quaes algumas se acham adoptadas, e outras apresentadas ao parlamento.

Quanto a serviços prestados á provincia, ahi está a estrada de Ferro de Baturité, para cuja realisação e progresso concorreu com a maior dedicação e desinteresse por espaço de cinco annos.

Nos embaraços, em que por mais de uma vez se viu essa estrada, como empreza particular, conse-

guiu o Dr. Carreira levantar no Banco do Brazil dous emprestimos de tresentos contos de réis.

Aggravando-se a sua posição della com o apparecimento da secca, realisou elle, somente com sua intervenção, a encampação da estrada, serviço este do mais acrisolado patriotismo pelo desinteresse e abnegação, com que foi realisado, dando em resultado a sua conclusão, e salvando ao mesmo tempo os capitaes dos accionistas sem detrimento para o Estado.

Convencido da grande vantagem, que tiraria a provincia de um estabelecimento de credito, o Dr. Castro Carreira conseguiu por Decreto de 1.° de Março de 1877 a approvação dos estatutos do Banco Commercial e Hypothecario do Ceará, que não poude ser levado a effeito pelo apparecimento da secca, que por tres annos assolou a provincia, e o desapparecimento, pela morte, de tres dos seus mais importantes auxiliares, senador Pompeo, Visconde de Cauhype e Pedro Nava.

Nessa quadra, a mais triste da historia cearense, o Dr. Castro Carreira apparece como um verdadeiro benemerito.

Na provincia, em todo o paiz seu nome tornou-se tão popular e sympathico pelos innumeros serviços prestados a seus infelizes comprovincianos, que não é repetido sem desvanecimento.

Corre impresso o relatorio da Commissão Central Cearense, que por sua iniciativa foi organisada na Côrte para agenciar donativos para as victimas do grande flagello.

Quem fez a leitura desse trabalho sabe, que a commissão concentrou-se neste apostolo da caridade, que por seus incessantes esforços e extensos conhecimentos chegou a levantar a importante somma de 210:666$640.

A esse relatorio, em que o Presidente da commissão, o senador Jaguaribe, lhe fez a devida justiça, se acha annexa uma serie de importantes artigos,

por elle escriptos e publicados no « Jornal do Commercio » sobre a secca do Ceará.

Esta collecção de artigos é um manancial de conhecimentos profundos sobre a provincia, onde no futuro se poderá colher os mais acertados conselhos para identicas circumstancias.

Pela mudança politica de 1868, a provincia tinha de proceder não só á eleição dos seus representantes na camara temporaria, como de mandar uma lista para a escolha de dous senadores.

Era tão popular e sympathico o seu nome, sua candidatura tão legitima e natural, que sua eleição passava como facto sem contestação.

Foi, pois, com surprêza geral, que nas vesperas da eleição se fez espalhar pelo corpo eleitoral uma chapa com a exclusão de seu nome.

Este acto, que não era a expressão do voto da provincia, teve resposta na eleição senatorial, obtendo uma votação tão honrosa e expressiva que o collocou no 2.º lugar da lista, apenas com 5 votos de menos que o 1.º.

Assim, pois, pela segunda vez mandou a provincia seu nome em lista senatorial á consideração da corôa.

Annullada esta eleição pela preliminar apresentada pela commissão de poderes de ter sido feita durante a calamidade de secca, o gabinete 28 de Março respeitando essa decisão, esperou que a provincia entrasse no seu estado normal e só quando a communicação do presidente a isso o habilitou, foram expedidas as ordens, acompanhadas da formal declaração, de que era programma do governo a completa abstenção no pleito eleitoral.

Este principio, traduzido em facto real que ninguem ousará contestar, foi fielmente executado pelo seu delegado na provincia, correndo o pleito por conta dos partidos, tomando cada um nelle parte com as forças que tinha e os elementos de que dispunha.

Pela primeira vez no Paiz se viu uma eleição realmente livre, sem intervenção da força ou poder; conservadores e liberaes a ella concorreram com seus votos com plena liberdade: ninguem lhes contestou o direito.

Era presidente o conselheiro André Augusto de Padua Fleury.

Pois bem, em eleição em que assim se procedeu, um nome apparece em todas as combinações; todos os partidos o adoptam; o Dr. Castro Carreira recebe os votos dos cearenses, como homenagem aos seus merecimentos e serviços, e assim é collocado no 1.° lugar da lista nonupla.

A provincia não podia dar prova mais cabal de apreço e consideração a um seu filho.

O Senador Castro Carreira é membro titular da Academia Medico Homeopathica do Rio de Janeiro, correspondente da Sociedade Pharmaceutica Brazileira e do Instituto Nictheroyense, effectivo da Sociedade Auxiliadora da industria nacional, do conselho de Instrucção Publica de Nictheroy e Presidente e socio fundador do Instituto Medico Fluminense.

Tem o nome do Senador Castro Carreira a Praça em que se ergue o sympathico edificio da Estação central da Via Ferrea de Baturité.

DESCENDENCIA

DOS FILHOS DO

Capitão-mór José de Castro Silva 3.º

1.º — Eduardo de Castro e Silva, casando-se com D.ª Maria Arsenia de Castro Silva, filha de Joaquim Fiusa Lima e de sua mulher D.ª Anna Fiusa Lima, filha do coronel das antigas milicias Pedro José da Costa Barros, natural de Portugal e de sua mulher D.ª Antonia da Costa Barros, natural do Recífe, teve a descendencia seguinte:

(a) D.ª Carolina Ignez de Castro Fiusa, nascida em 12 de Julho de 1816, casada em 8 de Agosto de 1838 com seu tio materno capitão Joaquim Fiusa Lima, nascido em 1808 no Aracaty, filho de Joaquim Fiusa Lima, natural de Portugal e de sua mulhar D.ª Anna Fiusa.

Teve este casal dous filhos: Getulio de Castro Fiusa Lima fallecido na infancia, e D.ª Anna de Castro Fiusa Lima, nascida a 7 de Abrilde 1841.

(b) D.ª Maria de Castro Fidelis, nascida a 6 de Janeiro de 1819, casada com seu primo Manoel Fidelis Barroso, nascido em 1813, escrivão de orphãos do Aracaty, filho do tenente-coronel José Fi-

delis Barroso, natural do Recife e da sua mulher D.ª Rosa Fidelis, natural do Aracaty.

(c) D.ª Marinha Ludovina de Castro, nascida em 18 de Julho de 1823, casada com seu tio Antonio Theodorico de Castro.

Tiveram a seguinte descendencia:

Creobilon Eduardo de Castro, nascido a 23 de Abril de 1843; D.ª Idelbuga Lucia de Castro nascida a 23 de Julho de 1844; D.ª Maria Arsenia de Castro, nascida a 17 de Julho de 1845; D.ª Rosa Amelia de Castro, nascida a 25 de Fevereiro de 1848; D.ª Josepha Francisca de Castro, nascida a 24 de Janeiro de 1849; D.ª Maria Amalia de Castro nascida a 17 de Janeiro de 1850; Archimedes de Castro e Silva, nascido a 21 de Dezembro de 1851; D.ª Maria Ernestina de Castro, nascida a 7 de Dezembro de 1852; D.ª Sabina Angelica de Castro, nascida a 18 de Janeiro de 1854; D. Francisca Augusta de Castro, nascida a 26 de Outubro de 1858; José Eduardo de Castro, nascido a 18 de Janeiro de 1859; Coriolano de Castro Silva Menezes, nascido a 14 de Novembro de 1860.

(d) D.ª Francisca Augusta de Castro Albuquerque, nascida a 24 de Dezembro de 1824.

Casou com José Anastacio de Albuquerque, natural do Recife, e teve os seguintes filhos:

D. Maria de Castro Torres Bandeira, nascida a 6 de Dezembro de 1841, casada com o Dr. Mileno Torres Bandeira, natural da Parahyba, actualmente juiz municipal de Lavras no Ceará.

Pharmaceutico Gentil Homem de Castro Albuquerque, nascido a 3 de Setembro de 1844.

Umbelino de Castro Albuquerque e D. Fausta de Castro Albuquerque.

(e) D.ª Josepha de Castro Valente, nascida em 1825.

Casou com o capitão Antonio Gonçalves Valente, do Icó, filho do Portuguez Manoel Gonçalves Valente e de sua mulher D.ª Angelica Valente, e teve a seguinte descendencia:

Gervasio de Castro Valente, Aquilina de Castro Valente, Leolina Leopoldina de Castro Valente e José Henrique de Castro Valente, cadete do exercito, fallecido em consequencia dos ferimentos recebidos na campanha contra o Paraguay.

(f) Major Coriolano de Castro e Silva, nascido a 28 de Outubro de 1829, e casado em Matto Grosso a 21 de Janeiro de 1859 com D.ª Izidora Francisca de Castro, da qnal teve os seguintes filhos:

Maria, fallecida na infancia.

Francisca, nascida na antiga capital de Matto Grosso a 3 de Dezembro de 1863, e fallecida em Fortaleza a 6 de Janeiro de 1880.

Pedro Nolasco de Castro Menezes, nascido em Villa Maria a 31 de Janeiro de 1866, e actualmente estudante do Instituto de Humanidades Cearense.

O Major Coriolano, estando em Pernambuco, assentou praça no exercito a 20 de Dezembro de 1844, tomou parte na revolta de 1848, assistiu ao combate de 2 de Fevereiro de 1849, fez parte do exercito, que do Rio Grande do Sul, onde estava destacado, marchou contra o Dictador da Republica Argentina; foi promovido ao posto de alferes por Decreto de 14 de Abril de 1855, ao de tenente por Decreto de 28 de Novembro de 1863, e ao de capitão por Decreto de 1 de Julho de 1867, expedicionou em Matto Grosso no anno de 1857 e contra a praça de Curumbá em 1867 pelo que foi condecorado com a medalha de prata, tendo o distico—«Constancia e Valor».

O major Coriolano fez a campanha do Paraguay, sendo por isso condecorado com a Cruz de bronze e passador de prata n. 5 e é cavalleiro da ordem militar de S. Bento de Aviz.

Sua reforma, a pedido, no posto de major traz a data de 5 de Julho de 1879.

(g) José Augusto de Castre e Silva, escrivão do civel crime, tabellião no Aracaty, nascido em 1831.

Casou com D.ª Felismina Correia Lima, filha do

major Geraldo Correia Lima e de sua mulher D.ª Joanna Baptista Barbosa Lima, e teve a seguinte descendencia:

José Augusto de Castro e Silva Junior, negociante na Provincia do Amazonas, casado com D.ª Maria Augusta Barbosa de Castro, filha do Dr. Joaquim Barbosa Lima, juiz de direito da Fortaleza e de sua mulher D.ª Rita Cintra Barbosa Lima, natural do Recife;

João Augusto de Castro, residente em Baturité.

Eduardo de Castro e Silva Netto; Alfredo de Castro Silva; Ulysses de Castro Silva; Pedro de Castro e Silva; Joanna de Castro e Silva.

(h) Eduardo de Castro Silva 3.º.

(i) Theodoro Ernesto de Castro, nascido em 1832, casado com D.ª Guilhermina de Castro, natural da Parahyba, de quem tem duas filhas: Guilhermina e Maria Arsenia de Castro.

(j) Tulio Cicero de Castro Silva, nascido em 1833, alferes em S. Paulo.

Casou-se com D.ª Amelia de Castro e Silva, natural de S. Paulo. Houve 3 filhos.

(k) Capitão João Fiuza de Castro, nascido em 1836.

Casou em 1854 com D.ª Idalina Monteiro de Castro, filha do capitão Joaquim Carneiro Monteiro, natural do Aracaty, e teve a seguinte descendencia:

Francisco Fiusa de Castro, nascido em 1855, e fallecido em 1864.

José nascido em 1856 e morto um anno depois.

Anna, nascida em 1857, fallecida ainda no berço.

Alvaro Fiusa de Castro, nascido em 1858. E' estudante da Escola Militar.

Anna, nascida em 1859 e fallecida no mesmo anno.

D.ª Joanna Fiusa de Castro, nascida em 1862.

D.ª Idalina Monteiro de Castro, por morte de seu marido, passou a 2.ªˢ nupcias com o Tenente Siqueira Mano.

(l) Theodolina Ernestina de Castro, nascida em 1839.

(m) Castriciano de Castro e Silva, nascido em 1840 e fallecido na Provincia do Amazonas a 27 de Fevereiro de 1883.

(n) Archimedes de Castro e Silva.

2.°—O tenente-coronel José de Castro Silva 4.°, casando-se com D.ª Bernardina Candida de Castro, nascida em Setembro de 1805, filha do portuguez Ignacio José da Costa e de sua mulher D.ª Maria da Costa, teve a seguinte descendencia:

(a) D.ª Josepha Leopoldina de Castro Silva, nascida a 14 de Março de 1821.

(b) D.ª Amalia de Castro Silva, nascida a 25 de Julho de 1822, casada com seu primo Antonio da Silva Castro. Não teve filhos.

(c) Rvd.° Tito José de Castro Silva Menezes. Foi um dos chefes do partido liberal do Aracaty e como ministro da Religião fez-se notavel por actos de abnegação e caridade.

O «Aracaty» de 28 de Maio de 1862, tarjando suas paginas de luto, dedicou um numero especial á morte d'esse varão illustre, victima do cholera e conclue assim sua necrologia: «Nasceu o Padre Tito no 1.° de Agosto de 1823, tomou ordens sacras em 1846, celebrou a 1.ª missa no 1.° de Janeiro de 1847; em 1848 quando a peste da variola assolava o Aracaty, elle consolava a uns, ungia a outros, soccorria a quantos podia e tornou-se notavel por sua caridade. Em Maio de 1851 foi nomeado coadjuctor d'esta freguesia e n'essa epocha prestou os mais relevantes serviços em prol dos flagellados pela febre amarella : desde 1848, na qualidade de vereador empenhou-se pelos interesses do municipio : como juiz municipal supplente foi solicito em cumprir seus deveres, finalmente na terrivel quadra, em que nos achamos (a do chorera-morbus) tornou-se notavel pela sua abnegação, por seu amor ao proximo».

O Padre Tito morreu martyr do dever a 22 de Maio de 1862.

(d) Antonio Aureliano de Castro, nascido a 11 de Dezembro de 1824.

(e) D.ª Emilia de Castro Sampaio, nascida a 4 de Junho de 1827, casada com Antonio Aureliano Sampaio, nascido em 1825, filho de José Francisco Sampaio, e em segundas nupcias com Francisco Emiliano Nogueira Lima, tambem fallecido.

Teve do primeiro leito José de Castro Sampaio, e D.ª Maria Emilia de Castro Sampaio, casada com Clementino Francisco Sampaio, filho de Francisco Sampaio.

D. Maria de Castro Sampaio tem uma filha de nome Francisca.

Teve do segundo leito D.ª Mafalda e D.ª Virginia Nogueira Lima.

(f) Pharmaceutico Deodato Cezar de Castro Silva, nascido a 16 de Outubro de 1831. Casou-se com sua prima D.ª Josepha de Castro Chaves e teve os seguintes filhos : D.ª Rosa Chaves Fernandes Costa, casada com Ventura Fernandes da Costa, natural de Alagoas; D. Ederburges de Castro Chaves : Creobilon de Castro Chaves ; José de Castro Chaves; Manoel e Raymundo Chaves.

Deodato falleceu de cholera-morbus a 15 de Maio de 1862 no Saboeiro.

(g) D.ª Etelvira Adelaide de Castro, nascida a 30 de Abril de 1833, casada com Joaquim de Lemos Ferreira a 23 de Junho de 1862 de cujo consorcio houve a 29 de Março de 1864 uma filha de nome Virginia.

(h) José de Castro Silva 5.º, nascido a 14 de Setembro de 1839.

(i) D.ª Bernardina Candida de Castro Monteiro, nascida a 5 de Março de 1841, casada a 3 de Fevereiro de 1860 com o capitão Manoel Monteiro da Silva, do qual teve os filhos seguintes :

José nascido a 24 de Abril de 1861 e morto a 28 de Maio de 1862; D.ª Julia nascida a 19 de Setembro de 1862; José nascido a 5 de Abril de 1864; Etelvira nascida a 22 de Junho de 1865; João nascido a 26 de Novembro de 1867; Nabor nascido a 21 de Fevereiro de 1869 e morto a 13 de Julho de 1878; Abdon nascido a 30 de Julho de 1870 e morto a 8 de Novembro: Leopoldo nascido a 29 de Novembro de 1871; Virginia nascida a 17 de Abril de 1873; Eugenio nascido a 13 de Novembro de 1874; Manoel nasc do a 20 de Abril de 1876, morto a 26 de Abril de 1879; Titó nascido a 13 de Abril de 1879; Raymundo nascido a 31 de Maio de 1880; Elisa nascida a 28 de Fevereiro de 1881.

(j) Francisco de Assis Castro Menezes, nascido a 4 de Outubro de 1842.

(k) Pharmaceutico João Facundo de Castro Menezes, nascido a 21 de Junho de 1844.

(l) Domingos de Castro Silva, nascido a 4 de Abril de 1847.

3.º — Coronel João de Castro Silva Menezes casando-se com D.ª Thereza Angelica de Castro, filha do Portuguez Custodio José Ribeiro, fallecida em 1838, teve em S. Bernardo a descendencia seguinte:

(a) Franklim de Castro Menezes.

(b) Lucio de Castro Menezes.

(c) João de Castro Silva Menezes.

(d) D.ª Leopoldina de Castro Oliveira, casada com Alexandrino Christiano de Oliveira, natural do Aracaty, filho do 1.º vice-presidente João Chrysostomo de Oliveira, natural do Recife e de sua mulher D.ª Maria de Oliveira. Tiverão Maria, João e Joaquim de Castro Oliveira.

(e) D.ª Josepha de Castro Menezes.

(f) D.ª Thereza de Castro Menezes.

(g) D.ª Esmeralda de Castro Menezes.

(h) D.ª Lucrecia de Castro Menezes.

4.º— D.ª Rufina Carolina de Castro casou com seu tio Antonio da Silva Castro e teve os filhos já apontados.

5.º— D.ª Rita Lucia de Castro Fonseca teve os seguintes filhos:

Manoel da Fonseca e Silva Junior, nascido a 8 de Dezembro de 1824; Maria Arlinda de Castro Fonseca nascida a 3 de Fevereiro de 1826, casada com seu tio Francisco Lucio de Castro e fallecida a 4 de Novembro de 1875; Ricardo da Fonseca Barradas, nascido a 3 de Abril de 1827 e fallecido no Pará em 1847; Josepha Augusta de Castro Fonseca nascida a 7 de Outubro de 1828; Carolina de Castro Fonseca nascida a 17 de Abril de 1830; D.ª Julia Bibiana de Castro Fonseca nascida a 2 de Dezembro de 1831; José Bolivar da Fonseca nascido a 26 de Abril de 1833 e fallecido a 30 de Junho de 1843; D.ª Rosa de Viterbo de Castro Fonseca nascida a 29 de Março de 1835 e fallecida a 17 de Maio de 1844; Bacharel Augusto Elisio de Castro Fonseca nascido a 3 de Julho de 1836, casado com D.ª Maria de Aguiar Fonseca, e fallecido a 6 de Julho de 1876 como juiz de Direito de Codó em Maranhão, deixando os seguintes filhos:

João Elisio nascido a 16 de Abril de 1862; Manoel nascido a 24 de Fevereiro de 1863 e fallecido quatro horas depois; Augusto Elisio nascido a 4 de Outubro de 1864; Manoel da Fonseca e Silva nascido a 18 de Dezembro de 1838 e fallecido a 22 de Dezembro de 1839; Joaquim da Fonseca e Silva nascido a 18 de Julho de 1840, casado com D.ª Maria de Castro e fallecido a 24 de Maio de 1869; D.ª Rita Lucia de Castro Fonseca nascida a 16 de Fevereiro de 1842, casada com Daniel Cezar Ramos do qual tem os seguintes filhos:

Alice nascida a 13 de Junho de 1861, Sara nascida a 16 de Julho de 1862 e fallecida em 1864, Esther nascida a 24 de Novembro de 1863, Camilla nascida

a 18 de Dezembro de 1864, Mario, Carlos, Gustavo, Lydia, Isaac e Fernando Ramos; D.ª Anna Amelia de Castro Fonseca nascida a 16 de Março de 1844 e fallecida a 18 de Maio de 1871; D.ª Rosa Candida de Castro, nascida a 16 de Outubro de 1846, e fallecida a 17 de Fevereiro de 1881 tendo deixado de seu consorcio com o Tenente Alfredo Ramos Chaves os seguintes filhos:

Alfredo Ramos de Castro Chaves nascido a 12 de Junho de 1873; Alzira Ramos de Castro Chaves nascida a 6 de Abril de 1875; Maria Austerlina de Castro Chaves nascida a 1 de Maio de 1876; Honorina de Castro Chaves nascida a 20 de Abril de 1877; Laura de Castro Chaves nascida a 1 de Abril de 1878 e fallecida horas depois; Jetulio de Castro Chaves nascido a 18 de Abril de 1880 e fallecido a 5 de Agosto de 1880.

6.º— D.ª Mariana Rufina de Castro fez vida celibataria.

7.º— O capitão Raymundo Theodorico de Castro casou-se a 1 de Outubro de 1831 com D.ª Maria Malveira de Castro, nascida em S. Bernardo das Russas a 15 de Fevereiro de 1817 e fallecida a 14 de Abril de 1863, e teve os filhos seguintes:

(a) Tito Theodorico de Castro, nascido na cidade de S. Bernardo em 25 de Dezembro de 1832, fallecido em Barreiros, provincia de Pernambuco, em 24 de Dezembro de 1872. Sua mulher e filhos morreram nesta villa.

(b) D.ª Idelvira Jozina de Castro, nascida em S. Bernardo em 23 de Julho de 1834, fallecida na mesma cidade, solteira, em 3 de Fevereiro de 1862.

(c) Ulysses, nascido no Aracaty em 19 de Novembro de 1835 e fallecido na mesma cidade em 14 de Dezembro.

(d) Theodulo Thoedorico de Castro, nascido no Aracaty em 18 de Novembro de 1836. Ca-

sou-se na villa do Pilar das Alagoas com D.ª Delmira Areias de Castro, tem uma filha de nome Maria Areias de Castro Andrade, casada a 30 de Julho de 1881 com Gaspar Augusto de Andrade.

(e) D.ª Jozina Idelvira de Castro, nascida no Aracaty em 9 de Junho de 1838, fallecida nesta cidade da Fortaleza, solteira, em 4 de Setembro de 1858.

(f) D.ª Cleobolina Jozina de Castro, nascida na cidade de S. Bernardo em 25 de Abril de 1840, fallecida, solteira, nesta cidade da Fortaleza em 6 de Maio de 1862.

(g) D.ª Facunda Jozina de Castro, nascida no Aracaty em 8 de Novembro de 1842, casou-se em 4 de Novembro de 1865 com José Gonçalves Malveira, fallecido em 31 de Março de 1866 e em 17 de Junho de 1873 com o tenente do exercito Demetrio Raymundo Maria de Oliveira, de quem teve um filho de nome Demetrio, nascido em Manaos em 16 de Junho de 1874.

D.ª Facunda de Castro falleceu nesta cidade da Fortaleza a 9 de Maio de 1876.

(h) José Theodorico de Castro, nascido em 8 de Outubro de 1843 no Aracaty. Casou-se no 1.º de Novembro de 1873 com D.ª Maria da Assumpção Castro, e tem tido os seguintes filhos:

Gastão, nascido em 29 de Setembro de 1874.

Oscar, nascido em 25 de Junho de 1876.

Joaquim, nascido em 4 de Setembro de 1877 e fallecido em 29 de Dezembro do mesmo anno.

Amaury, nascido em 10 de Abril de 1879.

Olga, nascida em 1.º de Março de 1881.

(i) Theodorico Vicente de Castro, nascido em 19 de Julho de 1847 no Aracaty. Em 1866 foi encarregado dos archivos da Alfandega da Fortaleza; em 20 de Maio de 1867 foi nomeado fiel do thesoureiro da mesma alfandega, ficando addido, por ter a reforma do ministerio Zacarias dado por extincto

esse lugar; foi nomeado fiel d'armazem, emprego que não acceitou por doente sem esperança de restabelecimento, e falleceu solteiro em 5 de Setembro de 1872.

(j) Theodomiro, nascido em 30 de Maio de 1849 no Aracaty, fallecido em 14 de Setembro do mesmo anno.

(k) D.ª Maria Jozina de Castro, nascida a 28 de Julho de 1850 na cidade de S. Bernardo, casou-se nesta cidade da Fortaleza em 30 de Novembro de 1872, teve um filho de nome João, nascido em 21 de Dezembro de 1873, fallecido em 22 do mesmo mez, e uma filha Cleobolina, nascida em 8 de Março de 1875.

(l) Raymundo Theodorico de Castro Filho, nascido em 11 de Janeiro de 1852 no Aracaty, casou-se D.ª com Anna Cherubina Coelho Castro, teve uma menina de nome Cherubina, nascida em 5 de Abril de 1876, fallecida no Rio de Janeiro com mais de anno de idade.

(m) Theodomiro Theodorico de Castro nascido em 23 de Fevereiro de 1856 na Fortaleza, onde casou-se com D.ª Izabel Maria dos Santos, tem dous filhos: Arnaud, nascido em 22 de Junho de 1878 e Lahyres, nascida em 3 de Janeiro de 1880.

Raymundo Theodorico casou-se em segundas nupcias, nesta capital, com D.ª Josepha Leonilla dos Santos Castro em o 1.º de Dezembro de 1873, e deste matrimonio tem tido tres filhos, a saber:

José nascido em 22 de Setembro de 1874.

Idelvira, nascida em 20 de Maio de 1877, fallecida em 12 de Abril de 1878.

Luiz nascido em 4 de Abril de 1879.

8.º — D.ª Margarida de Castro Silva não casou.

9.º — D.ª Rosa de Viterbo Castro Chaves e seu primo Raymundo Candido Ferreira Chaves tiveram a descendencia seguinte:

(a) Major de engenheiros Dr. **Chrisolito Ferreira de Castro Chaves** nascido a 26 de Janeiro de 1835, Bacharel em Mathematicas e sciencias phisicas, Major do Corpo d'Engenharia Militar, Director das Obras Militares em Pernambuco, Cavalleiro das ordens da Rosa e Aviz, casado com sua prima D.ª Rosa Pagels de Castro Chaves, filha de João Joaquim Pagels e D.ª Joanna de Castro Pagels, nascida aos 11 de Agosto de 1846. São seus filhos:

D.ª Eponina Chaves nascida aos 25 de Maio de 1863; Mario nascido aos 2 de Setembro de 1865; Eliza nascida aos 19 de Fevereiro de 1869; Judith nascida aos 19 de Fevereiro de 1872; Clicia nascida aos 24 de Abril de 1873, Chrysolito nascido aos 22 de Julho de 1875.

Falleceu o major Chrisolito a 19 de Março de 1880.

(b) D.ª **Josepha Iselinda de Castro Chaves** nascida a 5 de Janeiro de 1834, casada com seu primo Deodato de Castro. Teve os filhos já apontados.

(c) Tenente **Creoncides Candido de Castro Chaves**, nascido a 20 de Maio de 1842, empregado na Repartição de Telegraphos do Rio de Janeiro.

Fez parte da guarnição do Araguary no combate de Riachuelo.

E' condecorado por serviços de campanha.

Casou no Rio de Janeiro e tem dous filhos, Clothildes e Edmundo.

(d) D.ª **Freduvina Ederburga de Castro Chaves Ramos**, nascida no Aracaty a 5 de Dezembro de 1848, casada a 19 de Junho de 1862 com o capitão José Francisco Ramos, natural do Aracaty, filho de José Francisco Ramos e de sua mulher D.ª Anna Theodora Ramos.

Tem os seguintes filhos:

Regina Chaves de Castro Ramos, nascida a 7 de Setembro de 1863 e fallecida a 9 de Outubro de 1865; Raymundo Chaves de Castro Ramos, nascido a 27 de

Maio de 1865, estudante de Humanidades no Recife; D.ª Beatriz Chaves de Castro Ramos, nascida a 15 de Junho de 1866; Regina Chaves de Castro Ramos, nascida a 7 de Setembro de 1868, e fallecida a 14 de Outubro de 1876; Estefania Chaves de Castro Ramos, nascida a 3 de Janeiro de 1869; Julieta Chaves de Castro Ramos, nascida a 4 de Maio de 1871; Isaura Chaves de Castro Ramos, nascida a 7 de Julho de 1872; João Facundo de Castro Ramos, nascido a 8 de Maio de 1874; Euxerio nascido a 11 de Dezembro de 1875; Maria nascida a 2 de Outubro de 1880; Euricina nascida a 18 de Dezembro de 1881; Edelburga nascida a 29 de Março de 1883.

(e) Bellerofonte Candido de Chaves, nascido d 23 de Maio de 1852, fallecido em Pernambuco a 23 de Junho de 1880.

Casou com D.ª Maria da Conceição Rego de Castro, filha do conselheiro Vicente Pereira do Rego. Tem dous filhos de nomes Eurico e Bellerofonte.

10.º — D.ª Joanna de Castro Pagéls casou com João Joaquim Pagéls, natural de Hamburgo e fallecido em 9 de Outubro de 1862, e teve os filhos seguintes:

(a) D.ª Rosa Pagéls de Castro Chaves, nascida em 11 de Agosto de 1846, casada com o Dr. Chrisolito Ferreira de Castro Chaves em julho de 1862. Teve os filhos já citados.

(b) João Joaquim de Castro Pagéls, nascido a 25 de Junho de 1847 e fallecido em Julho de 1866.

(c) Adolpho de Castro Pagéls, nasceu a 20 de Janeiro de 1840, casou com D.ª Joanna Correia Pagéls em 5 de Fevereiro de 1868 e teve os seguintes filhos:

Cloderico nascido a 6 de Dezembro de 1869 e fallecido a 10 de Novembro de 1876;

Maria nascida a 2 de Julho de 1872;

Aurea nascida em 3 de Junho de 1875 e fallecida em 26 de Novembro de 1876;

João nascido em 27 de Novembro de 1877 e fallecido em 15 de Abril de 1878;

Alice nascida em 27 de Setembro de 1879;

Augusto nascido em 27 de Outubro de 1880.

(d) Joaquim de Castro Pagels nasceu em 23 de Janeiro de 1850 e falleceu em 1855.

(e) Augusto de Castro Pagels nasceu em 13 de Julho de 1851, casou em 1874 com D.ª Caetana Porto de Castro Pagels e falleceu a 5 de Setembro de 1878. Teve Argentina e Augusta, que morreram na infancia.

(f) D.ª Christina Pagels de Castro Lima-Verde nasceu a 14 de Dezembro de 1852, casou com Antonio Telemaco Ferreira Lima-Verde em 25 de Março de 1865 e teve os seguintes filhos:

Maria nascida em 1866 e fallecida no mesmo anno; Fantina nascida em 1867; Maria nascida em 1868; Luciola nascida em 1869; Enock nascido em 1870, fallecido de tetanos traumatico a 17 de Dezembro de 1881; Augusto nascido em 1871; Laura nascida em 1873; Julieta nascida em 1875; Irineu nascido em 1876; Alice nascida em 1878; Christina nascida em 1879; João nascido em 1881; Aida nascida a 24 de Março de 1883 e fallecida 7 dias depois.

(g) Henrique de Castro Pagels nasceu em 1853, e falleceu no mesmo anno.

(h) Henrique de Castro Pagels nasceu em 1854 e falleceu a 6 de Dezembro de 1879.

(i) D.ª Ernestina Pagels de Castro Valente nasceu em 15 de Julho de 1856, casou com João Gurgel do Amaral Valente e teve os seguintes filhos: Leopoldo nascido a 11 de Abril de 1875, Jonathas nascido a 24 de Julho de 1876, Suzeta nascida a 30 de Outubro de 1880, e Mozart nascido a 8 de Janeiro de 1883.

Esse casal houve ainda 2 filhos de nome Aristoteles, que falleceram.

(j) D.ª Julia Pagels de Castro Valente, nasceu a 1 de Outubro de 1860, casou em 1878 com

Joaquim Gurgel do Amaral Valente, fallecido de variola no Aracaty a 6 de Dezembro de 1878 e teve os seguintes filhos:

Almerinda nascida a 9 de Novembro de 1876, Creobolina e Suzeta. As duas ultimas são mortas.

(11) O tenente Antonio Theodorico de Castro casou com sua sobrinha Marinha e teve os filhos já apontados.

(12) O Chefe de secção aposentado Francisco Lucio de Castro Silva casou com sua sobrinha D.ª Maria Arlinda da Fonseca Castro, nascida em Pernambuco e fallecida no Rio Grande do Norte a 4 de Novembro de 1874 e teve os seguintes filhos:

Demelviro de Castro Fonseca nascido a 4 de Junho de 1845, já fallecido; D.ª Donatilla de Castro Fonseca nascida a 22 de Julho de 1847 e casada com Innocencio Peregrino Xavier Ramos; Maria do Carmo nascida a 8 de Janeiro de 1849 e fallecida a 10 de Maio do mesmo anno; Manoel de Castro Fonseca nascido a 11 de Abril de 1850 e casado a 31 de Julho de 1880 com D.ª Thereza Maria de Castro; Alfredo Lucio de Castro, nascido a 6 de Junho de 1851, empregado na Secretaria da Presidencia de Pernambuco; Francisco Lucio de Castro Junior nascido em Janeiro e fallecido em Março de 1854; Francisco Lucio de Castro filho nascido a 28 de Outubro de 1855, empregado publico; D.ª Rita Lucia de Castro Fonceca nascida a 18 de Setembro de 1857; Virginia de Castro Fonseca nascida em Junho de 1858 e fallecida a 10 de Junho de 1861; José de Castro nascido em Dezembro de 1859 e fallecido a 25 de Junho de 1861; João Lucio da Fonseca Castro nascido a 10 de Março de 1864; D.ª Diva Lucia de Castro nascida a 18 de Outubro de 1865.

(13) D.ª Maria Augusta de Castro tendo-se casado com o Portuguez João Fernandes de Oliveira tem os seguintes filhos: Affonso, Zulmira e João.

DESCENDENCIA

DOS FILHOS DO

Major João Facundo de C. e Menezes.

1.º—O Major Antonio Facundo de Castro Menezes casando-se com D.ª Vitorina Guadelupe de Menezes, nascida no Pará a 12 de Fevereiro de 1822, fallecida em 1864, teve os seguintes filhos:

(a) 1.º Tenente de artilharia Antonio Facundo de Castro Menezes.

(b) D.ª Emilia Josephina de Castro Miranda, nascida a 3 de Março de 1840, casada com Antonio Barjona de Miranda, do Pará, de quem tem um filho de nome Luiz.

(c) D.ª Florencia Dulce de Castro Menezes.

(d) Evangelista de Castro Menezes.

(e) Empregado publico Miguel Facundo de Castro Menezes, nascido a 9 de Agosto de 1847.

(f) João Facundo de Castro Menezes nascido a 17 de Outubro de 1848.

O Major Antonio Facundo passou a 2.as nupcias com D.ª Anna Fernandes de Castro Menezes, fallecida em 1867, de quem teve uma filha de nome Maria.

2.º D.ª Maria Joanna de Castro Barbosa casando-se com seu primo Major Joaquim José Barbosa, filho do capitão mór Joaquim José Barbosa e de sua mulher D.ª Thereza Maria de Castro Barbosa, teve a descendencia seguinte:

(a) D.ª Leonisia de Castro Studart, nascida

a 22 de Janeiro de 1836, casada a 24 de Fevereiro de 1855 com John William Studart, 1.° Vice-Consul Britannico no Ceará, negociante matriculado, nascido a 7 de Novembro de 1828, fallecido a 1 1/2 horas da madrugada de 24 de Fevereiro de 1878 e sepultado no cemiterio de S. João Baptista ás 6 horas da tarde d'esse dia.

John Studart era filho do negociante inglez William Chambly Studart fallecido em Manchester em Setembro de 1834 e de sua mulher D.ª Mary Martha Studart nascida em Manchester a 14 de Julho de 1784 e fallecida no Ceará a 23 de Junho de 1866.

D.ª Leonisia, que falleceu as 9 horas da noite de 17 de Maio (sexta-feira) de 1867, e jaz sepultada ao lado de seu esposo no jazigo da familia Studart, deixou de seu consorcio os filhos seguintes:

Dr. Guilherme Studart.

Nasceu a 5 de Janeiro de 1856 as 9 1/4 horas da manhã; fez seu curso de humanidades no Atheneu Cearense, sob a direcção de João de Araujo Costa Mendes, e no Gymnasio Bahiano, depois collegio S. José, sob a direcção do Commendador Abilio Borges, hoje Barão de Macahubas e do Rvm. Conego Dr. Nepomuceno Rocha; matriculou-se na Faculdade de Medicina da Bahia a 16 de Março de 1872 e doutorou-se a 15 de Dezembro de 1877, havendo sido suas theses approvadas com distincção.

Da "Electrotherapia" é o titulo de sua dissertação, o primeiro trabalho neste genero publicado em Bahia.

E' membro de varias associações litterarias e scientificas e tem por vezes feito parte do Conselho Superior de Instrucção da Provincia.

Por morte de seu Pai foi nomeado Vice-Consul Inglez interino no Ceará por Dec. de 28 de Fevereiro de 1878 e effectivo por Dec. de 25 de Junho de 1879.

Pertence ao Corpo Medico do hospital da Caridade e é medico da Colonia Orphanologica Christina, de cuja Meza Protectora fez parte.

Quando na Bahia foi socio honorario do Gabinete Cearense de Leitura por serviços prestados em favor das victimas da sêcca, e de 1881 para cá tem sido um dos Directores d'essa Associação.

O Dr. Guilherme Studart é um dos Vice-Presidentes do Centro Abolicionista "25 de Dezembro", a benemerita sociedade protectora dos escravos.

Foi o primeiro a aventar a idéa das Senhoras cearenses constituirem-se em associações para a propaganda em favor dessa raça infeliz (discurso proferido por occasião da installação da Cearense Libertadora).

E' de sua penna o humanitario manifesto endereçado á Capital pelo Centro Abolicionista a 13 de Abril de 1883.

D.ª Maria Joanna Guilhermina Studart.

Nasceu as 8 horas da noite de 20 de Julho de 1857 e falleceu a 21 de Julho de 1878 em Maranguape, onde jaz sepultada.

Dr. João Guilherme Studart.

Nasceu as 7 horas da manhã de 13 de Setembro de 1858, fez seu curso de humanidades no Atheneu Cearense e Collegio S. José, da Bahia, matriculou-se na Faculdade Medica da Bahia a 24 de Março de 1876 e doutorou-se a 18 de Dezembro de 1881 sendo suas theses, «Da Carie» approvadas com distincção. Casou-se a 18 de Dezembro de 1881 com D.ª Perpetua de Moraes Studart, filha do Dezembargador da Relação da Bahia Dr. José Pereira da Silva Moraes e de sua mulher D.ª Elvira de Mello Moraes.

O Dr. Studart tem de seu consorcio uma filha de nome Maria Elvira nascida a 3 de Outubro de 1882, e um filho de nome João Guilherme nascido a 15 de Outubro de 1883.

E' medico da Santa Casa de Misericordia e faz parte do Corpo de saude d'Armada Brazileira para cujo quadro entrou a 15 de Julho de 1882.—

D.ª Leonisia Guilhermina Studart da Fonseca.

Nasceu ás 8 horas da manhã de 1 de Janeiro de 1860 e casou a 7 de Fevereiro de 1880 com seu primo

João da Fonseca Barbosa, nascido a 6 de Novembro de 1844, filho de Joaquim da Fonseca Soares Silva e de D.ª Thereza Barbosa da Fonseca, negociante matriculado, procurador da Camara Municipal de Fortaleza.

Esse casal tem tido 3 filhos :

Leonisia nascida a 30 de Novembro de 1880 e fallecida a 28 de Junho de 1882, Guilherme nascido a 24 de Março de 1882 e João nascido a 27 de Fevereiro de 1883.

Joaquim Guilherme Studart.

Nasceu as 11 horas da manhã de 18 de Fevereiro de 1861 e falleceu as 6 horas da manhã de 24

Pharmaceutico Carlos Guilherme Gordon Studart.

Nasceu as 2 horas da madrugada de 23 de Março de 1862, fez curso de humanidades no Atheneu Cearense e collegio S. José da Bahia, matriculou-se em Março de 1880 na Faculdade Medica da Bahia e recebeu o Diploma de Pharmaceutico a 16 de Dezembro de 1882.

Eduardo Guilherme Studart.

Nasceu a 1 3/4 horas da manhã de 21 de Outubro de 1863, fez curso de humanidades no collegio S. José, sob a direcção do Dr. João Florencio Gomes e faz hoje parte do Corpo Academico da Faculdade do Recife.

Oswald, Emilia e Georgina Studart são os tres ultimos filhos de D.ª Leonisia Studart, que, portanto, os teve em numero de 10.

(b) D.ª **Augusta de Castro Barbosa Studart**, nascida a 30 de Março de 1837 e casada a 26 de Janeiro de 1870, por morte de sua irmã, com John William Studart.

Teve esse casal tres filhos :

Jorge Studart nascido a 29 de Outubro de 1870, Guilhermina Studart nascida a 13 de Novembro de 1871 e Alberto Studart nascido a 6 de Fevereiro de 1873.

(c) Tenente **João Facundo de Castro Bar-**

bosa, nascido a 18 de Agosto de 1842 e fallecido a 24 de Maio de 1880 no interior da Provincia onde prestava serviço na qualidade de commandante da tropa ali destacada.

O tenente João Facundo tomou parte na campanha contra o dictador Solano Lopez.

(d) D.ª Emilia de Castro Barbosa.

(e) D.ª Joanna de Castro Barbosa.

(f) D.ª Maria de Castro Miranda, casada a 8 de Julho de 1868 com seu primo o Pharmaceutico Carlos Felippe Rabello de Miranda, filho do Major Carlos F. Rabello de Miranda e D.ª Anna Augusta de Barros Miranda, e nascido a 12 de Agosto de 1840.

Tem os seguintes filhos : Carlos, Maria Luiza, Julia, Lydia, Elisa, Julio e Laura.

(g) Joaquim José Barbosa Junior, commerciante.

(h) D.ª Florencia de Castro Barbosa.

3.º—D.ª Candida Augusta de Castro Menezes falleceu solteira.

4.º—Dr. Ernesto Facundo de Castro Menezes tambem falleceu solteiro.

5.º—O Major Camerino Facundo de Castro Menezes, casou com D.ª Nathalia Ornella Lima de Menezes, de quem não houve filhos.

DESCENDENCIA

DOS FILHOS DO

Senador Manoel do Nascimento Castro e Silva.

1.º—O commendador Francisco Candido de Castro Menezes teve de seu consorcio com D.ª Maria Rachel Froes de Castro Menezes os seguintes filhos:

(a) Manoel Froes de Castro Menezes, nascido a 25 de Outubro de 1845 e já fallecido.

(b) Doutor em Medicina João Plinio de Castro Menezes, nascido a 17 de Abril de 1849. Reside em Porto Alegre.

(c) 1.º Tenente de marinha Francisco Alberto Castro Menezes, nascido a 21 de Novembro de 1850.

(d) D.ª Rita de Castro Menezes, nascida a 7 de Maio de 1852 e casada com o capitão de cavallaria João de Lima e Silva Bittencourt, filho do marechal Silva Bittencourt.

(e) José Urbano de Castro Menezes nascido a 25 de Maio de 1854. Pharmaceutico em Porto Alegre.

(f) Augusto Candido de Castro Menezes, nascido a 16 de Janeiro de 1856.

(g) Pedro de Castro Menezes, nascido a 22 de Fevereiro de 1858 e fallecido a 28 de Junho de 1859.

(h) Antonio Francisco de Castro Menezes, nascido a 26 de Setembro de 1861.

(i) Joaquim Ernesto de Castro Menezes, fallecido em 1862.

Além d'esses houve ainda tres filhas de nome Margarida, que falleceram na infancia.

O commendador Francisco Candido não teve filhos de seu segundo consorcio.

2.º—O Commendador Augusto Cezar de Castro Menezes casando-se com D.ª Maria Izabel Florin de Castro Menezes, nascida na Côrte a 7 de Setembro de 1819, e fallecida a 11 de Junho de 1872, teve os seguintes filhos :

(a) D.ª Margarida de Castro Menezes.

(b) Pedro Augusto de Castro Menezes, nascido a 22 de Novembro de 1842, casado com D.ª Francisca Bibiana de Castro Menezes de quem teve um filho por nome Mario Augusto.

(c) Capitão Tenente d'armada Manoel Augusto de Castro Menezes, nascido a 8 de Setembro de 1844, casado com D.ª Mariana Piçanço de Castro Menezes de quem teve os seguintes filhos : Augusta, Maria Julia, Manoel, Maria Izabel e Mariana.

O Capitão-Tenente Manoel Augusto, um dos heroes de Riachuelo, e actualmente capitão do Porto em Maranhão, é cavalleiro de Christo e de Aviz, official da Rosa, condecorado com a medalha de Riachuelo e pela Rêpublica Argentina com a medalha commemorativa do combate de Corrientes.

(d) Frederico de Castro Menezes, nascido a 11 de Janeiro de 1848, casado com D.ª Brites de Sá de Castro Menezes de quem teve Maria Leonor, Frederico de Castro Menezes e Alvaro de C. Menezes.

(e) D.ª Maria Augusta de Castro Menezes, nascida a 25 de Abril de 1849 e casada com João Fernandes da Silva a 27 de Fevereiro de 1883.

(f) D.ª Augusta de Castro Gurgel do Amaral, casada a 2 de Fevereiro de 1866 com o Dr. José Avelino Gurgel do Amaral, ex-deputado geral e um dos actuaes redactores do *Brazil*, orgão

conservador na Côrte, e fallecida a 31 de Julho de 1868. Tiverão dous filhos de nome Augusto (já fallecido) e Manoel.

(g) D.ª Carolina Augusta de Castro Menezes, nascida a 23 de Julho de 1851.

(h) D.ª Joaquina Augusta de Castro Menezes, nascida a 15 de Novembro de 1856.

3.º — O Conselheiro Manoel Elisiario de Castro Menezes casando-se com D.ª Carlota Florin Castro Menezes teve os seguintes filhos :

(a) D.ª Emilia de Castro Menezes, fallecida a 5 de Abril de 1872 com 15 annos de idade.

(b) Carlos Manoel de Castro Menezes, nascido a 7 de Julho de 1861. Engenheiro empregado no prolongamento da Via-Ferrea de Baturité.

(c) Alberto Manoel de Castro Menezes, nascido a 1 de Agosto de 1863.

(d) Oscar Manoel de Castro Menezes, nascido a 25 de Julho de 1866.

4.º — D.ª Ludgera Carolina Florin Castro Silva Lassance e o tenente-coronel de Engenheiros Guilherme Carlos Lassance tiverão os seguintes filhos :

(a) D.ª Carolina de Castro Silva Lassance, nascida a 8 de Julho de 1867.

(b) Americo de Castro Silva Lassance, fallecido na infancia.

(c) D.ª Josephina de Castro Silva Lassance, nascida a 19 de Março de 1870.

5.º—D.ª Francisca Castro Silva Florin Grunewald e o Engenheiro Jorge Rodomaker Grunewald tiverão os seguintes filhos :

(a) D.ª Anna de Castro Silva Grunewald, nascida a 8 de Agosto de 1865.

(b) D.ª Alzira de Castro Silva Grunewald, nascida a 2 de Janeiro de 1867.

(c) D.ª Georgina de Castro Silva Grunewald, nascida a 6 de Janeiro de 1869.

(d) D.ª Paulina de Castro Silva Grunewald, nascida a 25 de Janeiro de 1872.

(e, f) Elisa e Elvira de Castro Silva Grunewald, nascidas a 2 de Janeiro de 1875.

6.º—D.ª Manoela Florin Castro Silva Fernandes Costa e Alfredo Fernandes da Costa tiverão os seguintes filhos :

(a) Eugenia de Castro Silva Fernandes Costa, nascida a 4 de Novembro de 1875.

(b) Arthur Fernandes de Castro Silva, nascido a 25 de Maio de 1877.

(c) Maria Enedina Castro Silva Fernandes Costa, nascida a 15 de Maio de 1879.

7.º—O 1.º Tenente Manoel do Nascimento Castro e Silva casando-se com D.ª Josephina Lemos de Castro Silva teve uma filha de nome Emma Lemos de Castro Silva, nascida a 4 de Maio de 1873.

DESCENDENCIA

DOS FILHOS DO

Commendador Vicente Ferreira de Castro Silva.

1.º — D.ª Brasilia Angelica de Castro Carreira e o Senador Liberato de Castro Carreira tiverão os seguintes filhos :

(a) D.ª Firmina de Castro Carreira, nascida a 9 de Junho de 1845 na capital do Ceará.

(b) D.ª Brasilia de Castro Carreira, nascida a 30 de Março de 1847 e fallecida no Ceará.

(c) D.ª Rita de Castro Carreira nascida a 8 de Novembro de 1848 em Nitheroy, provincia do Rio de Janeiro. Já é fallecida.

(d) D.ª Henriquêta de Castro Carreira. Tambem já falleceu.

(e) D.ª Augusta de Castro Carreira Lassance, nascida a 4 de Julho de 1853 e casada com o actual Director da Estrada de Ferro de Baturité, Dr. Ernesto Antonio Lassance Cunha, nascido a 26 de Fevereiro de 1851, filho do Coronel de Engenheiros Ernesto Antonio Lassance Cunha e D.ª Ludgera Carolina Florin Lassance.

Esse casal tem 4 filhos : Augusto nascido a 29 de Maio de 1878, Americo nascido a 7 de Junho de 1879, Arthur nascido a 23 de Junho de 1881 e Alvaro nascido a 11 de Agosto de 1883.

(f) Vicente Ferreira de Castro Carreira, nascido a 7 de Setembro de 1855 e fallecido a 16 de Fevereiro de 1874 no Rio de Janeiro onde cursava a Faculdade de Medicina.

2.º—D.ª Firmina de Castro Souza e o Dr. J. J. de Almeida Souza tiverão uma filha de nome America, que é casada com o coronel Augusto Francisco Caldas, commandante do Corpo de Policia do Rio de Janeiro.

3.º—O Dr. Augusto José de Castro e Silva casou com D.ª Rita Mattoso Duque Estrada Camara de Castro Silva, filha do Dezembargador Mattoso da Camara, e teve os seguintes filhos : Firmina Angelica de Castro Silva, Vicente Ferreira de Castro Silva, Maria Paula Mattoso Castro Silva, Rita de Castro Silva, José Mattoso de Castro Silva, Angelica Ferreira de Castro Silva e Joanna Mattoso de Castro Silva.

4.º — D.ª Henriqueta Elisa de Castro e Aguiar casou a 18 de Março de 1882 com o Sr. Senador pelo Pará, Conselheiro Fausto Augusto de Aguiar e não tem filhos.

5.º—D.ª Elisa Henriqueta de Castro Silva, solteira.

6.º—D.ª Angelica de Castro Silva, fallecida com 16 annos de idade.

7.º—D.ª Maria Eufrasia de Castro Silva, solteira.

8.º—Vicente Ferreira de Castro Silva, fallecido solteiro no Ceará.

9.º—D.ª Leopoldina de Castro Silveira e o Dr. D. Antonio da Silveira tiverão os seguintes filhos :

Joanna de Castro da Silveira, Firmina de Castro da Silveira (fallecida) Maria de Castro da Silveira e Vicente de Castro da Silveira (fallecido).

DESCENDENCIA

DOS FILHOS DO

Tenente-Coronel Antonio da Silva Castro.

1.º—José Facundo da Silva Castro casou com D.ª Francisca Brazilina de Mendonça Castro e teve os seguintes filhos:

(a) Fausto Augusto de Castro Menezes.

(b) D.ª Rufina de Castro Abreu, casada com Theotonio Evangelista de Abreu, de quem teve Theotonio de Castro Abreu, Theotonio Evangelista de Abreu, D.ª Francisca Brazilina de Abreu, D.ª Joanna de Castro Abreu e D.ª Rufina de Castro.

(c) D.ª Etelvina Viterbo de Castro.

(d) D.ª Joanna Carolina de Castro.

(e) D.ª Rosa Viterbo de Castro.

(f) D.ª Maria de Castro.

(g) D.ª Francisca de Castro.

(h) D.ª Elisa de Castro.

2.º—Antonio da Silva Castro Junior casou com D.ª Esmeralda de Castro, de quem não houve filhos. Passou a 2.as nupcias com D.ª Joanna Valentim de Castro de quem teve dous filhos, um de nome Adolpho e outra de nome Maria Viterbo. Por morte de sua segunda esposa celebrou casamento com sua prima D.ª Amalia de Castro.

3.º—Joaquím Facundo de Castro casou com D.ª Josephina de Castro Bandeira e teve os seguintes filhos:

(a) Antonio da Silva Castro Neto.
(b) D.ª Maria de Castro Bandeira.
(c) D.ª Rufina de Castro.
(d) D.ª Maria de Castro Nogueira, casada com José Venancio Nogueira.

4.º—Vicente Facundo da Silva Castro casou com D.ª Hermina Maria das Dôres Castro e teve os seguintes filhos:

(a) Castriciano Facundo de Castro.
(b) D.ª Maria Carolina de Castro.
(c) Antonio Facundo de Castro, fallecido na infancia.
(d) Antonio Facundo de Castro.

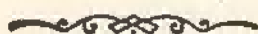
5.º — D.ª Maria Firmina de Castro Carriço e Antonio Francisco da Silva Carriço tiverão uma filha de nome Maria.

6.º — D.ª Henriqueta de Castro Nogueira e Francisco X. Nogueira não tiverão filhos.

Os demais filhos do Tenente-Coronel Antonio da Silva Castro não têm descendencia.

D.ª Francisca de Castro Rabello de Moraes e D.ª Anna Clara Ennes Vianna não deixaram filhos, segundo já dissemos á pagina 61.

Dos filhos de D.ª Thereza de Jesus Castro Monteiro, fallecida a 13 de Julho de 1846 e de Manoel Monteiro de Sá casaram-se apenas Felix Monteiro de Sá com D.ª Maria Carolina Torres e D.ª Juliana Augusta de Castro com seu primo Capitão Joaquim Lourenço da Silva Castro. Os primeiros tiverão dois filhos, os segundos não tiveram descendencia.



DESCENDENCIA

DOS FILHOS DE

D.ª Maria do Carmo Sabina.

1.º—O Tenente Coronel Thomaz Lourenço da Silva Castro e D.ª Rufina Candida de Castro Barbosa tiverão os seguintes filhos:

(a) Dr. Augusto Barbosa de Castro Silva, nascido a 13 de Fevereiro de 1836, promotor publico de Aracaty e Fortaleza, procurador fiscal do Thesouro Provincial, bibliothecario, official maior da Secretaria do Governo no Ceará, deputado provincial em varias legislaturas, juiz de direito de Lavras, chefe de Policia do Ceará e actualmente juiz de direito da Comarca de S. Borja na Provincia do Rio Grande do Sul.

O Dr. Augusto Barbosa casou a 30 de Setembro de 1863 com sua prima D.ª Emilia Barbosa da Fonseca Castro, nascida a 27 de Junho de 1843, filha de Joaquim da Fonseca Soares Silva e D.ª Thereza Barbosa da Fonseca, e tem duas filhas de nomes D.ª Maria Augusta de Castro nascida a 21 de Maio de 1865 e D.ª Emilia Augusta de Castro nascida a 10 de Fevereiro de 1867.

(b) Maria Barbosa de Castro, fallecida.

(c) Capitão Thomaz Lourenço da Silva Castro Junior, nascido a 14 de Março de 1839, delegado e vereador da Camara de Baturité.

Casou a 8 de Janeiro de 1870 na cidade de Baturité com D.ª Adelia Dutra de Castro, filha do Capitão Ma-

noel Dutra de Souza e D.ª Delfina Sampaio Dutra, e tem tido os seguintes filhos: Maria Adelia nascida a 10 de Novembro de 1870, Lydia nascida a 18 de Setembro de 1871. Thomaz nascido a 19 de Outubro de 1872, Manoel nascido a 4 de Abril de 1874, Arthur nascido a 25 de Março de 1876, Julio nascido a 16 de Julho de 1878 e fallecido em Abril de 1879, Adelia nascida a 25 de Outubro de 1880 e Julio nascido em 1882.

(d) D.ª Rufina Candida Barbosa de Castro, solteira.

(e) D.ª Thereza Barbosa de Castro, solteira.

(f) Manoel Lourenço de Castro Silva, fallecido a 4 de Outubro de 1863

(g) Joaquim Lourenço de Castro Silva, fallecido a 18 de Agosto de 1851.

(h) Joaquim Lourenço de Castro Silva 2.º, tambem fallecido.

(i) D.ª Maria Sabina de Castro, casada a 3 de Agosto de 1871 com seu primo Pharmaceutico João Lourenco de Castro Silva de quem teve quatro filhos de nomes Cezar nascido a 25 de Agosto de 1873 e fallecido a 25 de Setembro do mesmo anno, Cezar nascido a 8 de Julho de 1876, Alvaro nascido a 2 de Junho de 1878 e fallecido e Alice nascida a 4 de Dezembro de 1881.

(j) D.ª Anna Flora de Castro Corrêa, casada a 29 de Agosto de 1874 com Pedro de Alcantara Corrêa, filho do Commendador Manoel Francisco Corrêa e D.ª Francisca Pereira Corrêa, naturaes do Paraná.

Esse casal teve quatro filhos : José Pedro, nascido a 19 de Março de 1876, Manoel, nascido a 8 de Julho de 1877, Alvaro nascido em Antonina a 18 de Outubro de 1878 e Maria Clara, nascida em Curitiba a 30 de Maio de 1880.

(k) Tenente João Facundo de Castro Silva, casado a 23 de Dezembro de 1871 com D.ª Maria Lourença Pereira de Castro, filha do Major Francisco

Antonio Pereira, natural do Rio de Janeiro e de D.ª Lourença Rachel Pereira de Moraes, natural do Aracaty. Falleceu a 20 de Maio de 1878 deixando um filho de nome Boanerges, nascido a 12 de Setembro de 1876 e baptisado a 29 de Novembro pelo P.ᵉ Cincinato Ferreira Chaves.

(l) D.ª Sabina de Castro Bezerra, casada a 9 de Setembro de 1871 com o Major Israel Bezerra de Menezes, filho do Dr. Manoel Soares Bezerra de Menezes, natural da freguezia do Riacho do Sangue e de D.ª Maria Thereza Bezerra de Menezes, natural de Quixeramobim.

Esse casal tem quatro filhos : Eduardo, nascido a 24 de Abril de 1874, Julia, nascida a 27 de Dezembro de 1875, Oscar e Mariêta. Essa já é fallecida.

(m) D.ª Candida Augusta de Castro Bezerra, casada a 26 de Dezembro de 1874 com João Baptista Bezerra, irmão do Major Israel, e nascido a 29 de Abril de 1852.

Esse casal tem os seguintes filhos : Alfredo, nascido a 12 de Novembro de 1875, Manoel, nascido a 24 de Maio de 1877 e fallecido de variola a 30 de dezembro de 1878, Octavio nascido a 28 de Julho de 1879 e Maria Eleonora nascida a 28 de Outubro de 1882.

(n) D.ª Emilia Christina de Castro Lima, casada com José Epifanio Ferreira Lima, de quem tem tres filhos : Maria Elisa, nascida a 17 de Dezembro de 1880, Thomaz e José Epifanio é filho do capitão Antonio Sabino Ferreira Lima.

(o) José Lindolfo de Castro Silva, nascido 15 de Abril de 1858 e fallecido a 14 de junho de 1859.

2.º—O Commendador Dr. José Lourenço de Castro Silva e D.ª Maria Amalia de Brito e Castro tiverão os seguintes filhos :

(a) D.ª Maria Amalia de Castro Medeiros, nascida no Rio de Janeiro a 16 de Agosto de 1837 e casada a 4 de Janeiro de 1877 com o Commen-

dador Dr. em medecina Antonio Manoel de Medeiros, de quem não houve descendencia.

O Dr. Medeiros, delegado do cirurgião-mór do exercito no Ceará, falleceu a 13 de Julho de 1879.

(b) D.ª Amelia Augusta de Castro Silva, nascida em Fortaleza a 10 de Janeiro de 1839. Solteira.

(c) José Lourenço de Castro Silva, nascido a 5 de Abril de 1840 e fallecido em 1843.

(d) Pharmaceutico João Lourenço de Castro Silva, nascido a 17 de Maio de 1841, formado em 1866, condecorado com o habito da Rosa e Medalha de campanha por serviços prestados na campanha do Paraguay onde esteve durante quatro annos e meio.

Casou a 3 de Agosto de 1871 com sua prima D.ª Maria Sabina de Castro Silva e teve os filhos exarados á pag. 101.

O pharmaceutico João Lourenço tem occupado o lugar de juiz municipal, e juiz da 1.ª vara d'esta capital.

(e) Estevão Lourenço de Castro Silva, nascido a 30 de Abril de 1842 e fallecido em 1843.

(f) Dr. José Lourenço de Castro Silva. Nasceu a 11 de Setembro de 1844 na villa de Pesqueira (Pernambuco), recebeu em 1873 o gráu de doutor em medicina na Universidade de Bruxellas, e verificou o titulo no Rio de Janeiro em 1875.

N'esse mesmo anno entrou para o corpo de saúde d'Armada sendo designado para servir na Companhia de Aprendizes do Ceará.

Casou a 16 de Agosto de 1873 com D.ª Clara Demarteau, natural da Belgica, e falleceu a 14 de Dezembro de 1881, deixando de seu consorcio quatro filhos: Adelia, Hermann, Julieta e Alzira.

O Dr. José Lourenço representou a provincia no biennio de 1880 — 1881.

Seu nome como philantropo e medico illustrado vive gravado no coração de todos os cearenses, sobretudo das classes menos favorecidas da fortuna para quem serviu de pae e protector na grande crise da

sêcca por que acaba de passar a provincia, crise que revelou o thesouro inexgotavel de sua charidade hoje proverbial.

Desgraçadamente seus ultimos dias forão amargurados pelo odio de dous ou tres desaffectos, entre os quaes destacou-se um individuo de nome João Brigido dos Santos.

(g) D.ª Emilia Fausta de Castro Medeiros, nasceu a 12 de Janeiro de 1849 e morreu a 13 de Maio de 1876, deixando de seu consorcio celebrado a 23 de Dezembro de 1869 com o Dr. Antonio Manoel de Medeiros um filho de nome José.

(h) Olympio de Castro Silva, nascido a 26 de Julho de 1850 e fallecido a 13 de Agosto de 1851.

(i, j) D.ª Carlota e D.ª Carolina de Castro Silva. Gemeas. Nasceram a 19 de Junho de 1852. A primeira casou com o capitão José da Fonseca Barbosa, ex-delegado e vereador da camara de Fortaleza, e falleceu a 19 de Fevereiro de 1878 sem deixar filhos.

O Capitão José da Fonseca nasceu a 16 de Setembro de 1839 e é filho de Joaquim da Fonseca Soares Silva e D.ª Thereza Barbosa da Fonseca. Alma de fina tempera, patriota, o Capitão José da Fonseca faz honra a Provincia que lhe foi berço.

A segunda casou a 23 de Janeiro de 1873 com o negociante João Corrêa, natural de S. Anna. Esse casal tem os seguintes filhos: Adalgisa, Almerinda e Adelina.

(k) Candido de Castro Silva, nascido a 19 de Dezembro de 1854 e fallecido a 11 de Outubro de 1856.

(l) Alfredo de Castro Silva, actual thesoureiro da Caixa Economica no Ceará, nascido a 22 de Maio de 1856, casado a 29 de Abril de 1882 com D.ª Mathilde Assis Castro Silva, nascida a 25 de Outubro de 1862.

Esse casal tem um filho de nome José, nascido a 13 de Junho de 1883.

(m) D.ª Julia Carolina de Castro Abrêu,

nascida a 9 de Novembro de 1858 e casada a 6 de Setembro de 1879 com o negociante portuguez Domingos Bento de Abreu, de quem teve dous filhos de nomes Luiz, nascido a 1 de Julho de 1880 e fallecido com 86 dias de idade e Carlos nascido a 18 de Maio de 1881.

3.º—D.ª Thereza da Rocha Moreira e o Vice-Presidente João da Rocha Moreira tiverão os seguintes filhos:

(a) João da Rocha Moreira, pharmaceutico da Casa Imperial.

Nasceu a 17 de Janeiro de 1838 e recebeu o diploma de Pharmaceutico pela Faculdade do Rio de Janeiro em Dezembro de 1860.

Como politico, o Pharmaceutico João da Rocha tem nome entre os melhores adeptos da eschola liberal.

Foi vereador da Camara Municipal de Fortaleza, Membro do Conselho Superior de Instrucção Publica, e desde 1874 até esta data é o Presidente do Gabinete Cearense de Leitura, importante associação a que tanto deve a instrucção da Provincia.

E' Director Secretario da Caixa Economica e Monte de Socorro, Membro da Meza Administrativa do Azylo de Mendicidade e Santa Caza de Misericordia.

Casou a 19 de Setembro de 1874 com sua prima D.ª Abrilina de Castro Rocha e teem tido os seguintes filhos: Manoel Augusto de Castro Rocha nascido a 16 de Outubro de 1875, Thereza da Rocha nascida a 21 de Março de 1877, João da Rocha, nascido a 23 de Março de 1879, Antonio Carlos da Rocha, nascido a 14 de Julho de 1881 e Maria Augusta de Castro Rocha, nascida a 30 de Agosto de 1882.

(b) Gentil da Rocha Moreira, Alferes Ajudante do Batalhão 26 de Infanteria.

Nasceu a 29 de Outubro de 1839 e succumbiu a 8 de Julho de 1861 nos campos do Paraguay onde com outros valentes cearenses fôra desagravar a honra nacional.

Era condecorado com o habito de Christo.

(c) Capitão-tenente Manoel Lourenço de Castro Rocha, actual Vice-Director do Collegio Naval.

Nasceu a 13 de Maio de 1842 e casou com D.ª Joanna Salles Castro Rocha de quem tem os seguintes filhos: Camerino, João, Mecenas e Thereza.

O Capitão-tenente Manoel Lourenço é condecorado com o officialato da Rosa, é cavalleiro de Aviz, Christo e Rosa e tem medalha de campanha.

Foi aspirante a Guarda Marinha a 25 de Fevereiro de 1860; Guarda Marinha a 8 de Fevereiro de 1862; 2.º tenente a 28 de Novembro de 1862; 1.º tenente a 21 de Junho de 1867.

(d) Anna Posthuma da Rocha, nascida a 1 de Setembro de 1843 e fallecida a 8 de Setembro de 1851.

4.º—O Major Antonio Lourenço da Silva Castro, casou em Porto-Alegre a 28 de Novembro de 1846 com D.ª Brinulfa do Carmo Leopoldina de Castro, nascida no Rio de Janeiro a 20 de Julho de 1830, filha do Capitão Gregorio Teixeira Lopes do Carmo, natural de Santa Martha, comarca de Vianna em Portugal e de D.ª Petrona Teixeira Lopes do Carmo, nascida a 29 de Junho de 1810 na cidade de Montevidéo e fallecida em Pelotas a 13 de Outubro de 1856.

D.ª Brinulfa do Carmo falleceu a 25 de Março de 1862 na Capella de N. S. da Piedade, municipio de S. Leopoldo, provincia do Rio Grande do Sul deixando os seguintes filhos:

(a) D.ª Maria Daria de Castro, nascida em Pelotas a 25 de Outubro de 1847 e fallecida no Ceará a 8 de Outubro de 1865.

(b) Abrilino Brinulfo Lourenço de Castro, nascido em Jaguarão a 24 de Abril de 1849 e fallecido na dita cidade a 20 de Janeiro de 1851.

(c) D.ª Maria do Carmo de Castro, nascida em Jaguarão a 7 de Junho de 1850 e fallecida em Capella de N. S. da Piedade a 13 de Dezembro de 1859.

(d) D.ª **Sabina Magdalena de Castro Pompeu,** nascida em Jaguarão a 18 de Julho de 1851, e casada a 29 de Junho de 1868 com o Engenheiro José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, de quem tem tido os seguintes filhos: D.ª Maria Brinulfa de Castro Albuquerque, nascida a 23 de Abril de 1869, Julio Pompeu nascido a 8 de Dezembro de 1871, Juliêta Leopoldina nascida 27 de Julho de 1874, José Pompeu nascido a 11 de Novembro de 1879, Sabina Magdalena nascida a 24 Novembro de 1881 e fallecida a 4 de Fevereiro de 1882, e Etelvina de Castro nascida a 24 de Agosto de 1883.

O Dr. José Pompeu de Albuquerque Cavalcante nasceu a 10 de Abril de 1839.

E' um dos vultos mais salientes na politica liberal, foi Presidente da Assembléa Provincial e actualmente é deputado á Assembléa Geral pelo 6.º districto do Ceará. São de alta valia os serviços que ha prestado e continúa a prestar a seu partido na qualidade de redactor em chefe do *Cearense*, o velho orgão do liberalismo na Provincia.

(e) **Dezembrino Leopoldo Lourenço de Castro,** nascido a 24 de Dezembro de 1852 e fallecido a 31 de Novembro de 1871 em Pernambuco.

(f) D.ª **Setembrina Brinulfa de Castro,** nascida a 11 de Setembro de 1854.

(g) **Manoel,** nascido a 16 de Setembro de 1855 e fallecido 1 1/2 horas depois de nascido.

(h) D.ª **Thereza Ursulina de Castro,** nascida em S. Leopoldo a 4 de Janeiro de 1857 e fallecida no Ceará a 24 de Dezembro de 1876.

(i) D.ª **Abrilina Antonia de Castro Rocha,** nascida em S. Leopoldo a 19 de Abril de 1858 e casada com seu primo Pharmaceutico João da Rocha Moreira de quem teve os filhos apontados á pag. 105.

(j) D.ª **Etelvina Petronilla de Castro,** nascida a 28 de Julho de 1860.

(k) Virginia Carmelita de Castro, nascida a 25 de Setembro de 1861 e fallecida a 20 de Fevereiro de 1864.

5.º—O Capitão Joaquim Lourenço da Silva Castro casou, como ficou dito á pag. 99, com sua prima D.ª Juliana Augusta de Castro e não teve filhos.

6.º—D.ª Maria do Carmo de Castro Porto e Felippe da Silva Porto não tiverão filhos.

7.º—D.ª Maria Magdalena de Castro falleceu solteira.



DESCENDENCIA

DOS FILHOS DE

D.ª Rita Apolinaria de Castro Carreira.

1.º—D.ª Maria Rosa de Viterbo Castro Sampaio e Luiz Francisco Sampaio tiverão os seguintes filhos:

(a) D.ª Hygina de Castro Costa nascida a 11 de Janeiro de 1832, casada a 15 de Março de 1851 com o Commendador Antonio Theodorico da Costa, nascido a 15 de Julho de 1828, filho de Antonio Eloy da Costa e D.ª Anna Faustina da Costa.

O Commendador Antonio Theodorico da Costa é Pharmaceutico pela Faculdade do Rio de Janeiro, foi Presidente da Camara Municipal de Fortaleza, Deputado Provincial e acabou de administrar a Provincia pela segunda vez na qualidade de seu 2.º Vice-presidente.

D.ª Hygina de Castro Costa teve tres filhos de seu consorcio:

D.ª Brasilia Moreira, Pharmaceutico José Eloy e o Academico de engenharia Antonio Eloy da Costa.

D.ª Brasilia da Costa Moreira nasceu a 26 de Fevereiro de 1854 e casou a 15 de Junho de 1872 com o Dr. Inspector da Saúde Publica João da Rocha Moreira de quem teve as seguintes filhas: Hygina nascida a 17 de Março de 1873, Brasilia nascida a 15 de Fevereiro de 1875, Maria nascida a 18 de Novembro de 1876 e Umbelina nascida a 26 de Novembro de 1883.

O Dr. João da Rocha Moreira nasceu a 1 de Feve-

reiro de 1845 e é filho do Major Manoel da Rocha Moreira e D.ª Brazia da Rocha Moreira.

O Pharmaceutico José Eloy da Costa nasceu a 1 de Dezembro de 1859, formou-se na Faculdade da Bahia em 1881 e casou a 10 de Fevereiro de 1883 com sua prima D.ª Maria Izabel.

O Engenheiro Antonio Eloy da Costa nasceu a 12 de Agosto de 1861.

(b) D.ª Brasilia de Castro Sampaio, nascida no Aracaty a 10 de Fevereiro de 1833 e casada a 6 de Dezembro de 1879 com seu primo Lourenço Francisco Sampaio de quem não teve filhos.

Lourenço Sampaio é filho de José Francisco Sampaio.

(c) Maria, nascida a 25 de Setembro de 1836 e fallecida uma hora depois.

(d) Aristides, nascido no Ceará a 20 de Setembro de 1837 e fallecido onze mezes depois.

(e) D.ª Carminda de Castro Souza, nascida no Ceará a 22 de Janeiro de 1838 e casada a 14 de Janeiro de 1865 com Gonçalo de Souza Albuquerque nascido a 29 de Junho de 1837, filho de Felix José de Souza e D.ª Izabel Rodrigues de Farias.

Tiverão dous filhos : Pedro de Castro Souza nascido a 29 de Junho de 1868 e D.ª Maria Izabel nascida a 3 de Agosto de 1866 e casada com o Pharmaceutico José Eloy. Vide acima.

(f) D.ª Maria de Castro Sampaio. Nasceu a 19 de Janeiro de 1850 e casou a 26 de Março de 1870 com o Pharmaceutico João Francisco Sampaio de quem teve os seguintes filhos : Gustavo nascido em Baturité a 1 de Maio de 1871 ; Maria nascida a 16 de Maio de 1872 ; Julio nascido em Fortaleza a 11 de Maio de 1873 ; Laura nascida a 24 de Maio de 1874 ; Julieta nascida a 31 de Agosto de 1875 ; João nascido a 2 de Abril de 1877 ; Alice nascida a 22 de Julho de 1879 ; João nascido a 7 de Junho de 1883 e fallecido logo depois.

O Pharmaceutico João Francisco Sampaio nasceu

a 27 de de Maio de 1847, formou-se a 4 de Dezembro de 1868 na Faculdade do Rio de Janeiro, foi deputado nos biennios de 78—79, 80—81 e actualmente occupa o lugar de Director da Secretaria da Assembléa Provincial.

Forão seus paes João Francisco Sampaio e D.ª Joanna Marcolina Sampaio.

2.°—O Senador Liberato de Castro Carreira e sua prima D.ª Brasilia Angelica de Castro Carreira tiverão os filhos já apontados á pag. 96.

Aqui damos por findo o nosso trabalho. Si os multiplos affazeres que nos pezão sobre os hombros permittirem-o algum dia, buscaremos desenvolver as geneologias dos outros irmãos do Capitão-mór José de Castro Silva 2.°

Será então occasião de tratar dos Saboias, dos Figueiras de Mello, Caminhas, Leitões, Portugal, Nogueiras, Martins, Montes e outras familias, que com desvanecimento veem collocados muitos de seus membros nas mais altas posições do paiz quer no mundo politico, quer scientifico ou industrial.

Aqui damos por findo o nosso trabalho.

Que os Castros de hoje e os da amanhã aprendão nos seus antepassados exemplos de amor a Patria, á Justiça e á Verdade.

Auto de corpo de delicto que mandou proceder o Juiz de paz do primeiro anno, Capitão-mór Joaquim José Barbosa, no cadaver do Major João Facundo de Castro e Menezes, assassinado no dia antecedente.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1841, aos nove dias do mez de Dezembro do dito anno n'esta cidade da Fortaleza, cabeça da Comarca e Provincia do Ceará Grande, em casa de morada do Major João Facundo de Castro e Menezes, onde foi vindo o Juiz de Paz do primeiro anno, Capitão-mór Joaquim José Barbosa comigo Escrivão de seu cargo ao diante nomeado, o Cirurgião-mór da Provincia do Ceará Grande Joaquim da Silva Santiago e o cirurgião Francisco José de Mattos para effeito de se procêder a exame e corpo de delicto no cadaver do dito Major João Facundo que havia sido assassinado á noite antecedente com tres tiros e logo pelo dito Juiz de Paz foi deferido aos ditos peritos o juramento dos Santos Evangelhos em um livro delles a um depois de outro, encarregando-lhes que com bôa e sau consciencia examinassem o corpo do cadaver que estava presente e declarassem quantos ferimentos, noduas e contusões tinha o dito cadaver em seu corpo, suas qualidades e cituações e se dellas provinha a morte. E recebido por elle dito juramento assim o prometterão cumprir e guardar como lhes era encarregado, e logo na presença do dito Juiz e de mim Escrivão passarão os ditos peritos a examinar o corpo do dito cadaver e declararão ter este uma ferida longa sobre a parte lateral media e inferior do craneo do lado direito com fracturas ou grandes destruições nos ossos parietal, escamosa do temporal e coronal até a apophyse todos do mesmo lado direito com extensão de duas polegadas de boca circularmente penetrando a cavi-

dade do craneo em direcção obliqua para a baze posterior e inferior do occipital com perdimento e grande destruição de cerebro e grossos vasos; outro ferimento junto ao condylo esquerdo do accipital, contendo uma pollegada de extensão triangularmente sem fractura da sutura comboidia e destruição da purção cerebellar, cujo ferimento ultimo denota ser havido dos corpos superiormente impellidos. Estes ferimentos forão feitos com arma de fogo e pelos estragos notados em entranhas, orgãos e vazos tão necessarios á vida forão absolutamente mortaes. E por esta fórma houve o dito Juiz este auto de corpo de delicto por terminado. Eu Escrivão dou minha fé por sêr todo o contheúdo em verdade por vêr e presenciar ditos ferimentos da cabeça do dito cadaver, e de tudo para constar mandou o dito Juiz de Paz fazer este auto em que assignou com os ditos peritos. Eu Antonio Lopes Benevides, Escrivão o escrevi.—*Joaquim José Barbosa, Joaquim da Silva Santiago, Francisco José de Mattos.*

(Copiado dos autos em poder do escrivão Peixoto.)

OS PRESIDENTES DO CEARÁ.

"A importancia da verdade é tão grande que a menor violação de suas leis, mesmo em materias frivolas, accarreta sempre um perigo. O mais leve desvio é um ataque feito ao respeito, que se lhe deve."

(BENTHAM.)

Merece applausos e é credor da publica animação o escriptor, que envida esforços para ajuntar materiaes preciosos, que sirvão a construir a historia do paiz e dissipar as incertezas, que o tempo e as paixões da occasião tenham accumulado em torno dos acontecimentos a ponto que as gerações, que se succedem, possam separar o verdadeiro do falso e abraçar convencidas a legitima versão.

Comprehendo o papel eminentemente civilisador e por demais honroso, que assume sobre os hombros quem, erguendo-se acima dos interesses de familia, segregando-se de suas affeições, fechando a alma ás violentas e fataes imposições geradas pelo espirito de partido, escreve a historia de um povo, quem com o escalpello da critica vae patentear, pôr a nú a chronica illustre ou cheia de maculas de uma dynastia ainda no explendor ou já perdida no sepulchro, quem com mão de mestre, mas escudado em documentos, que duvida não soffrão, traça o caminhar incessante das civilisações, as lutas em que as sociedades se empenhão buscando arrancar de si as algemas do quietismo, a immobilidade de Kneph, apanagio de suas irmans primogenitas.

E' importante o vulto do historiador Milanez apontando aos povos e aos soberanos as severas e eloquen-

tissimas lições, que o passado nos ministra, mas sem queimar jámais na pyra de seu enthusiasmo, de suas crenças de religião a verdade dos factos, seus fóros de escriptor imparcial ; obriga-nos a merecido respeito a pena illustre e convencida de Voigt esquecendo que nascêra embalado pelos canticos protestantes para só encarar na pessôa de um pontifice romano a encarnação das virtudes christans, o typo da convicção illustrada, inabalavel ; doe-nos, ao emvez, descortinar sempre nos eloquentes trabalhos de Arouet um movel unico, dominador, suffocando todos os outros — o espirito de escola —, sempre a encarar os factos pelo prisma dos preconceitos adqueridos, nunca a encontrar a verdade nos arraiaes adversarios, sob as tendas inimigas, nunca a descobrir um incentivo puro, generoso no mais pequenino assumpto em que se involve um personagem do qual se constituira desaffecto.

Uns descrevem orbitas muito alongadas nos céus do pensamento, outros em acanhado espaço fazem suas evoluções.

*
* *

A *Constituição* tem de certos dias a esta parte publicado interessantes biographias dos presidentes do Ceará desde que o imperio, separando-se da mãe patria, constituiu-se nação independente ; seu auctor é o Dr. Paulino Nogueira Borges da Fonseca, a quem rendo o publico elogio de um espirito investigador e entendido sobremodo na historia da provincia.

Lamento, porém, e commigo todos os que conhecem a enormissima vantagem d'essas biographias para o conhecimento dos mais importantes acontecimentos realisados entre nós, que seu auctor, alimentando seu espirito de chronista illustrado com as idéas que communga no terreno da politica, querendo impôr historias á historia consoante De Maistre, só tivesse phrases encomiasticas, palavras de elogio para os presidentes do credo conservador, e asedume e asperesa para os seus adversarios, dos quaes destaca apenas

o senador Alencar, esse responsavel moral dos acontecimentos da provincia mas que tanto delles se soube aproveitar em seu favor e dos seus, embora abandonando aos perigos amigos estremados, que em ingratidões repetidas houverão a paga nunca esperada de sacrificios sem conta.

Escrevendo esses conceitos, não embriaga-me o fumo das paixões nem sou levado por um sentimento partidario ou melindre de familia offendido ; o que eu julgo dos requesitos indispensaveis a um bom historiador m'o vedaria fazer em outra occasião, e muito principalmente agora.

Quero a historia severa, implacavel, fria, enlaçando em suas dobras de serpente Lacoontica os reprobos sociaes e erguendo altares aos trabalhadores do bem, aos mineiros das grandes idéas, das sublimes utopias, mas a quero sem respeitos humanos, justa, imparcial.

Lavro, portanto, um protesto, tendo por mim a eloquencia esmagadora dos factos e o testemunho de muitos, que ainda hoje vivem, e são outros tantos luminares a esclarecer-nos as avenidas do passado.

O que o Dr. Paulino escreve das administrações que precederam e vierão logo após a de João Facundo de Castro e Menezes, a influencia mais legitima e real que já contou esta provincia, nem sempre, permitta-me dizel-o, vae de accordo com os factos.

Manoel Felisardo de Souza e Mello o autor do repto impiedoso publicado no *Pedro II* de janeiro de 1842, e atirado ás cinsas preciosas de um inimigo magnanimo, João Antonio de Miranda, o amordaçador da imprensa opposicionista, Francisco de Souza Martins, que impõe aos brios da provincia canditaturas antipathicas e que nella tem por si apenas as bayonetas do governo, José Joaquim Coelho, perseguidor de mulheres e o expatriador de patriotas dedicados, são ahi descutidos ao clarão frouxo das conveniencias de partido e considerações pessoaes ; as linhas que de sua senhoria mereceu o governo do venerando chefe da familia Castro, daguerreotypão um escriptor parcial.

Releve-me, pois, o Dr. Paulino, que logo após a biographia do brigadeiro Coelho, que aguardava ancioso, eu busque assentar os factos em seu legitimo terreno embora succinta e ligeiramente me explique.

*
* *

Tratando de Manoel Felizardo, a quem chama de capitão graduado de engenheiros, quando o titulo que lhe compete é o de honorario, e este pelo lugar que occupava no corpo docente da escola militar, o Dr. Paulino narra os dias da nova administração e da nova politica na provincia, (pois os liberaes havião cahido com o regente Feijó), como si nada houvera acontecido de notavel, de anormal, durante os 14 mezes, que tantos ella durou ; explica a luta empenhada com os adversarios da nova phase de cousas por estes haverem quebrado o compromisso contrahido de apoiar o regente marquez de Olinda em opposição a Hollanda Cavalcanti sem dizer todavia que a causa da quebra do compromisso de Facundo, José Lourenço e seus parentes e correligionarios havia sido Alencar, o amigo do candidato Lima e Silva, n'aquelle tempo liberal ; motiva as 156 demissões e até as de empregados vitalicios, já mesmo quando, havia dias, estava desembarcado o successor nomeado João A. de Miranda, com a necessidade de chamar os amigos do governo ás posições de confiança ; falla no projecto sobre cornetas e instructor da guarda nacional e passa a occupar-se dos novos postos a que foi chamado por seu merecimento o presidente, que, si como homem privado deixou uma memoria honrada e um nome digno do mais sincero respeito, unicas riquezas, que a seus filhos legara quem se assentara nas cumiadas do poder, na cupola social, mostrou-se em tudo no Ceará demasiado partidario.

Esquece, porém, o julgamento dos Moirões, elle cuja imprensa tantos artigos espalhou sobre o lu-

ctuoso drama—morticinio de Viçosa—; esquece que da derrubada na provincia apenas um liberal escapou, Joaquim de Macedo Pimentel ; esquece o deficit, a bancarrota do erario publico, a luta travada entre a presidencia e as camaras municipaes, que derão cumprimento á lei provincial sobre a guarda nacional ; não confessa que antes do rompimento da opposição muitos e dos mais dedicados liberaes tinhão sido victimas do cutello administrativo, e que as hostilidades romperam após a demissão de João Gomes Brazil, o secretario do presidente anterior ; circunda, em uma palavra, do mais sepulchral silencio os acontecimentos mais importantes do governo do futuro senador pelo Rio de Janeiro, ministro da guerra e da marinha no ministerio Macahé e da agricultura no do duque de Caxias.

Não serei eu, porém, que me demore sobre esse assumpto, embora interessante, nem sobre a vida publica dos tres presidentes conservadores, que se seguiram a Manoel Felizardo, pois em tempo publicarei a esse respeito um ligeiro trabalho para o qual de ha muito ando avido a collegir materiaes, dignos de fé, limito-me tão sómente a transcrever das biographias, que ha escripto o Sr. Dr. Paulino, as linhas que dizem respeito ao major Facundo e lhes fazer a necessaria justiça, tendo ante mim aberto o livro incorruptivel da historia.

Na Biographia de Alencar (11.º Presidente) diz S. S. :

« Com a exoneração do presidente Dr. Souza Martins, tomou as redeas d'administração o major Facundo, vice-presidente e chefe da opposição á administração passada.

Funccionava a assembléa provincial, composta em quasi sua totalidade de conservadores. O vice-presidente repugnou prestar perante ella o juramento sob pretexto de que era uma corporação *illegal* e *facciosa* ; mas afinal, não podendo assumir o governo sem essa formalidade; submetteu-se, e prestou o juramento.

Mas, apenas empossado da administração, foi perante a camara municipal revalidar o juramento, depois do que passou a fazer a maior reacção, que em taes tempos um presidente podia fazer logo na subida do seu partido ao poder. Referirei os seus principaes actos :

Adiou a assembléa provincial e ordenou incontinente á camara da capital, de sua plena confiança, que procedesse á nova apuração, incluindo todas as eleições liberaes que já tinham sido annulladas pelo poder competente, e d'esta fórma conseguiu fazer de uma assembléa conservadora outra quasi toda liberal ; demettiu em massa todos os empregados nomeados pelas tres passadas administrações e restituiu aos seus lugares os exonerados ; exonerou a muitos juizes de direito e toda a officialidade da guarda nacional e suspendeu e derrogou todas as leis das assembléas provinciaes conservadoras.»

Compare o homem imparcial as linhas acima transcriptas a aquellas que mereceram do biographo as demissões de Souza e Mello e as perseguições atrozes, desmedidas de Coelho ; compare e o meu trabalho será pouco.

« O presidente pela quebra do compromisso teve de chamar as posições de confiança os seus amigos ; nem a *falla* importantissima na qual discutia com proficiencia todos os assumptos do maior momento e suggeria ideias proveitosas nada valeu para poupar-lhe uma guerra de morte. (Biog. de Manoel Felizardo.) A opposição vendo perdido tão desastradamente o seu chefe redobrou de acrimonia contra o Presidente que nem por isso se acobardou, nem se excedeu (Biog. de Coelho.) »

Ah ! verdade da historia ! Ah ! espirito de politica ! uma impõe sacrificios sem numero, o outro desvia, cega, escravisa a intelligencia mais previlegiada.

Como estuda o Dr. Paulino a administração Souza e Mello, como relembra os folhetos — *A administra-*

ção do Sr. Manoel Felizardo, A eleição de um senador, o Correio d'Assembléa, elle que tem noticia do *Barbeiro, 16 de Dezembro* e tantos outros e sobre os quaes não emitte uma só palavra !

De outro lado esquece que, os que armaram o braço dos assassinos de Facundo, os acoutaram em suas casas e queimaram o ultimo cartucho pelas suas absolvições nos tribunaes do paiz, forão os mais ferrenhos perseguidores da familia, que odios entranhados privaram de seu natural protector ; não sabe que à casa da respeitavel matrona D. Florencia Bezerra de Andrade e Castro foi devassada e entre affrontas minuciosamente pesquisada, pois até as delações de escravos erão acceitas de bom grado para ferir os adversarios ; não sabe dos insultos e das torturas cruciantes porque passou a alma da infeliz viuva e de suas filhas desoladas, de cujos labios ouvi mais de uma vez a dolorosa narração ; desconhece que o Major Joaquim José Barbosa foi obrigado a expatriar-se para o Pará, que o Major Belarmino de Menezes, e o proprio sogro do Dr. Paulino, João Franklim de Lima, tragaram o pão do exilio nas terras do Maranhão ; não sabe que estiverão presos por uma supposta conspiração e vigiados como grandes criminosos José de Castro Barbosa, padre Verdeixa, Antonio Barrozo de Souza, Antonio Tavares e tantos outros entre os quaes não posso omittir o Capitão-mór Barbosa para o qual nada valeram seus serviços eminentes ao Paiz, sua alta posição social, sua idade e a molestia de que em pouco tempo foi victima em sua fazenda Tauhápe.

E não obstante diz o Sr. Dr. Paulino que o Presidente não se *excedeu* ! !

Inda é cedo para se escrever esse periodo da nossa historia, mas um dia elle o será, espero em Deus.

Funccionava a assembléa provincial composta em quasi sua totalidade de conservadores, mas erão deputados os que transformaram o recinto do Parlamento em casa de pugilato, em salão de diatribes

até que ás duas horas da madrugada forçaram a retirar-se o Presidente da meza Major Facundo e privaram de seus titulos os representantes liberaes, e tudo isto graças á annulação do collegio da Granja, graças á parcialidade de Martins, que, embuçado em seu capote e cercado dos amigos, presenceara das galerias o pouco edificante espectaculo.

O vice-presidente repugnou prestar perante ella o juramento sob pretexto de que era uma corporação illegal e facciosa ; mas afinal, não podendo assumir o Governo sem essa formalidade submetteu-se e prestou o juramento. Mas apenas empossado da administração foi perante a camara municipal revalidar o juramento depois do que passou a fazer a maior reacção que em tempos taes um presidente podia fazer logo na subida de seu partido ao poder.

Não sei como o illustre biographo, a moda dos signatarios do *Manifesto dos deputados*, não descubriu na revalidação do juramento flagrante contradicção da parte d'aquelle. que merecera governar a Provincia logo depois do grande acto da Maioridade, e que á imposição de Martins para deixar as redeas do Governo perante os deputados só accedera no intuito generoso e patriotico de não atirar a provincia no abysmo de uma luta fratricida, e de não provocar as sedições adrede preparadas.

Nos livros da Secretaria do Governo com data de 9 de Setembro, dia em que foi lavrado o aviso Imperial ordenando que o Presidente passasse *immediatamente* a administração ao Vice-Presidente, existe um officio de Facundo a Souza Martins, que derrama luz copiosa sobre os acontecimentos em questão.

Adiou a Assembléa Provincial, crime em Facundo e motivo de louvores a Souza Martins, que adiou tambem a que funccionava com toda formalidade e quando a sessão pouco faltava a findar-se, acto esse que o Sr. Paulino esquece na respectiva biographia.

As demissões de João Facundo não forão em massa como faz suppôr o Dr. Paulino ; em muito menor

numero do que as expedidas por seus antecessores ellas foram apenas a reintegração a seus postos de velhos servidores e tem plausivel explicação na subida do novo partido á alta governança.

Quanto a demissão de *toda* a guarda nacional e derrogação de *todas* as leïs das assembléas provinciaes conservadoras, são informações bebidas no jornalismo de então, fonte sempre e perigosamente suspeita.

Appello das paixões encandescentes dos publicistas d'aquellas epochas anormaes para o testemunho de tantos, que hoje evocão suas recordações com a calma da velhice e a santidade das convicções.

Fortaleza, 14 de Maio de 1881.

Dr. Guilherme Studart.

LIGEIROS TRAÇOS BIOGRAPHICOS

DO VICE-PRESIDENTE

Capitão-mór Joaquim José Barbosa.

O Capitão-mór Joaquim José Barbosa, que tão saliente se devia mostrar empregando seu credito e valimento em fazer jurar na Provincia a Constituição Portugueza (1) e proceder-se a eleição de deputados, e mais que tudo em proclamar nossa emancipação politica, e manter o Ceará na adhesão ás idéas monarchicas, nasceu a 8 de Outubro de 1785 em Aracaty, onde recebeu a educação litteraria compativel com os meios então á disposição de seus habitantes.

Foram seus paes Francisco Xavier Barbosa, natural do Rio Grande do Norte, e D.ª Lourença Maria Barbosa. (2)

Do Aracaty dirigiu-se a Pernambuco e ahi entregou-se a estudos mais regulares, pois pretendia receber ordens sacras, mas acontecendo fallecer o

---

(1) Acta da sessão reunida na salla do Governo a 30 de Julho de 1821 sob a Presidencia do Governador Francisco Alberto Robim como consta do livro competente archivado na Secretaria do Governo.

(2) O Capitão-mór Barbosa teve os seguintes irmãos : João Paulo Barbosa, José Xavier Barbosa, Pedro Alexandrino Barbosa, Manoel Francisco Barbosa, Francisco Xavier Barbosa, Domingos José Barbosa, Antonio Francisco Barbosa, D.ª Paula Barbosa casada com José da Fonseca Soares Silva, D.ª Lourença Barbosa casada com o mesmo e D.ª Joanna Francisca Barbosa, casada com seu primo legitimo José Barbosa, filho de Calixto Barbosa.

Diocesano, voltou á patria indo estabelecer-se como negociante em Sobral, onde contrahiu casamento com D.ª Thereza Maria de Castro Barbosa, filha do Capitão-mór da Fortaleza Antonio José de Castro Silva e D.ª Francisca de Castro Silva, natural da provincia de Minas Geraes, e posteriormente na capital da provincia, para onde o attrahiam sua actividade emprehendedora e seu espirito amigo de largos horisontes.

Como homem de importancia entre seus concidadãos teve o Capitão-mór Barbosa occasião de tomar parte nas lutas a que era arrastado o partido liberal, e como tal figura entre os deputados e conselheiros do Governo, que combateram as administrações conservadoras.

Nos traços biographicos do major João Facundo já tivemos ensejo de apontar alguns dos accidentes de sua longa vida tão proveitosa á Patria e á familia, quer durante as lutas da Republica do Equador entre nós, quer n'aquellas que a ella succederam-se.

Cidadão de virtudes e de proverbial piedade, o Capitão-mór Barbosa mereceu sempre o respeito e a illimitada consideração dos proprios adversarios até o dia em que teve o *crime* de tomar a si a defeza da familia Castro a que se achava ligado pelos laços do sangue e das idéas, que commungava em politica n'uma epocha em que o bacamarte assassino assignalava o desfecho das lutas de partido, e a corrupção de juizes venaes cobria de flôres a fronte dos mandantes e mandatarios de crimes e atirava ás enxovias as victimas, que gemiam ou protestavam.

Todo o Brazil conhece a tragedia, que envolveu no luto a Capital Cearense a 8 de Dezembro de 1841, sendo presidente da provincia José Joaquim Coelho; todo o Brazil com pasmo e horror indescriptiveis ouviu a noticia do deshumano assassinato perpetrado na pessôa do vice-presidente João Facundo de Castro Menezes, o chefe acatado do partido liberal, o cavalheiro, que por sua influencia fôra votado ao

bacamarte mercenario como o foram tambem Simão Branquinho e o Dr. José Lourenço, esse valente lidador da imprensa, e que dos tres foi o unico a escapar ás emboscadas.

Assassinado o chefe, ferida sua consorte D. Florencia d'Andrade Bezerra e Castro, que com elle se achava na occasião da perpetração do crime ; accommettida e saqueada sua casa de residencia, sem que da parte da policia se empregasse diligencia em descobrir e punir os criminosos, que o clamor publico apontava com insistencia ; perseguidos e foragidos os membros mais salientes da familia e seus affeiçoados, o odio de Coelho, Albuquerque e mesmo de alguns, que esqueciam beneficios sem conta, que haviam recebido d'aquelles a quem espesinhavam, chegou a descobrir um plano de sedição nas justas recriminações de corações ulcerados pela dôr e estendeu sua espionagem até ao recinto, ao interior das habitações a que se abrigavam seus inimigos politicos.

Um dia eram dois soldados, que denunciavam uma sedição e o presidente, commandante das armas da provincia, fazia do testemunho d'esses dous inferiores fundamento para perseguir e abrir rigorosissima devassa; outro dia um miseravel instrumento, Apollonia, escrava de D.ª Florencia, corre á casa de Albuquerque e communica-lhe a existencia de grandes armamentos, que serviriam para auxiliar uma revolução, que os Castros planejavam e cujo epilogo seria o assassinato de Coelho.

Alegres, os homens do governo trataram de aproveitar a delação de uma ingrata por elles mesmos industriada e ao romper d'alva fizeram cercar a casa de D.ª Florencia, mas depois das mais rigorosas pesquizas, chegando até a mandar cavar o chão da cavallariça e outros pontos, o official Torres, que foi quem dirigiu a diligencia, voltou a palacio communicando nada haver encontrado, que autorisasse os boatos a que dava lugar a denuncia.

Declaração como essa ia frustar os planos, que a intriga e o odio já viam realisados; mas mau grado a confissão de Torres, apezar de cahirem por terra todos os laços armados a inimigos que se queria perder a todo custo, foi forgicado monstruoso processo por tentativa de sedição e morte em Julho de 1842 e pronunciados o Capitão-mór Barbosa, padre Cerbelon Verdeixa, João Franklin de Lima, Antonio Bellarmino Bezerra de Menezes, Antonio Tavares da Luz e José de Castro Barbosa.

Desde então agitam-se peripecias importantes da existencia attribulada de Joaquim Brbosa, o qual, graças á obsequiosidade de Antonio Caetano de Abreu teria ido, antes que irrompessem as perseguições de Coelho, buscar em outra provincia refugio que patricios desalmados e injustos lhe negavam, si a traição de J. M. C. G., a quem confiara o proposito de sua retirada e que foi pressuroso levar ao presidente a conversa d'aquelle a quem chamava amigo, não fizesse cercar-lhe a habitação pela madrugada e prendel-o ainda no leito de repouso.

A 10 de Agosto de 1842 foram despronunciados Antonio Bellarmino, João Franklin, Antonio Tavares e José Barbosa.

O venerando capitão-mór Barbosa e o padre Cerbelon Verdeixa responderam ao jury a 6 de Outubro do mesmo anno e foram julgados réos appellando elles da sentença para a Relação do Districto.

O papel de delator para a farça ignobil coube a um aventureiro de nome Bernardo Antonio da Silveira, natural de Caxias, e que ha 2 mezes fugira de Pernambuco para o Ceará por ter ali assignado termo de bem viver; foi delegado no processo José Pio Machado, juiz municipal Joaquim Mendes da Cruz Guimarães, que sustentou a pronuncia a 10 de Setembro, promotor Saldanha Marinho, n'aquelle tempo conservador emperrado, juiz e juiz infrene José Eustachio Vieira.

Como specimen do que eram os homens politicos

d'aquella epocha, basta citar que o chefe de policia José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva attrahiu as attenções do immenso auditorio da salla do jury, bradando de uma das galerias e gesticulando para que o juiz fizesse calar o réo, que em termos indignados, porém cortezes, se defendia de crimes, dos quaes jamais cogitara e que lhe eram emprestados pelo odio partidario.

E' necessario que a historia conheça a decisão do jury e registre os nomes dos julgadores de Barbosa, dos que o condemnaram a 8 annos de prisão com trabalho :

« O jury quanto ao primeiro quesito respondeu
« por nove votos, que o réo Joaquim José Barbosa
« não concorreu para ser assassinado o Excellentissi-
« mo presidente da provincia o brigadeiro José Joa-
« quim Coelho. Quanto ao setimo quesito respondeu
« sim, por oito votos, o réo Joaquim José Barbosa
« tentou reunir mais de vinte pessôas armadas para
« obstar a execução de ordens legaes e privar o
« Excellentissimo presidente da provincia o briga-
« deiro José Joaquim Coelho do seu emprego. Quanto
« ao oitavo respondeu sim, o réo Joaquim José Bar-
« bosa commetteu crime por um motivo frivolo e
« e reprovado, paragrapho quarto do artigo dezesseis
« do codigo criminal. Quanto ao nono quesito res-
« pondeu sim, o réo Joaquim José Barbosa commetteu
« crime com premeditação, paragrapho oitavo do
« artigo dezenove do codigo criminal. Quanto ao
« decimo quesito respondeu não, por oito votos, o
« réo Joaquim José Barbosa não commetteu crime
« com abuso de confiança n'elle posta. Quanto ao
« decimo primeiro respondeu sim, por oito votos, o
« réo Joaquim José Barbosa commetteu o crime com
« ajuste entre mais de dois companheiros, paragra-
« pho dezeseis do codigo criminal. Quanto ao de-
« cimo segundo respondeu sim, por unanimidade,
« o réo Joaquim José Barbosa tem a seu favor para
« attenuação do crime a sensibilidade com que se

« apresentou no Tribunal e é por isso favorecido pelo
« artigo dezenove do codigo criminal.

« Salla das conferencias do conselho dos jurados,
« seis de Outubro de mil oitocentos e quarenta e dois.
« Manoel Caetano Gouveia, presidente, Joaquim
« Ferreira de Souza Jacarandá, secretario, Leocadio
« da Costa Weyne, José Chavier de Castro e Silva,
« João da Silva Pedreira, José Pedro de Oliveira,
« José Theofilo Rebello, Pedro Lopes de Azevedo,
« Antonio Freire da Silveira, André A. de Almeida
« Quintela, Manoel Moreira da Rocha e Angelo
« Rodrigues Samico.»

Essa decisão do jury foi copiada ipsis verbis dos autos relativos a esse processo e depositados hoje no cartorio do escrivão interino Lesko Peixoto.

Não copiei os mais dizeres da decisão por se referirem tão sómente ao padre Cerbelon.

Depois de ter estado no quartel da tropa de 1.ª linha e a bordo de uma escuna de guerra surta no porto, o capitão-mór Barbosa foi mantido preso n'uma sala da camara municipal e posteriormente no quarto n.° da casa de correcção, cessando a perseguição, de que era victima, na presidencia do general Silva Bittencourt, que succedeu a Coelho a 2 de Abril de 1843.

Eis os termos em que é concebido o accordão da Relação de Pernambuco, que o despronunciou, e cuja copia devo ainda á obsequiosidade do escrivão Peixoto:

« Accordão em Relação etc.

« Que tomando-se conhecimento do presente re-
« curso entre partes appellantes Joaquim José Bar-
« bosa e o padre Alexandre Francisco Cerbelon
« Verdeixa e appellado o juizo, julgam nullo e de
« nenhum effeito este processo, porquanto não poden-
« do ser valido processo algum crime sem que primei-
« ramente conste e se ache provada a existencia do
« delicto, e quem sejam os delinquentes, segue-se
« que todas as vezes que faltar essa base essencial,

« desapparece a possibilidade do crime, e deve ser « semelhante processo reputado nullo como se nunca « existisse.

« Examinando-se todo este processo quanto aos « crimes dos appellantes de que se trata n'elle não « se encontra corpo de delicto algum, nem prova da « existencia do crime, tanto pelo que respeita ao « crime de sedição, como pelo que respeita ao de falsi- « ficação da ordem a folhas, imputada além d'aquelle « crime ao segundo appellante padre Verdeixa. « Quanto ao primeiro crime vê-se que o mesmo juiz « processante declara em seu despacho de pronuncia « a folhas não ter apparecido sedição alguma na « provincia, mas que estava para arrebentar em al- « guns dos pontos d'ella, como elle se exprime, e não « obstante os pronuncia como cabeças de sedição e « como taes incursos no artigo cento e onze do codi- « go criminal. Quanto ao segundo crime de falsifi- « cação de ordem a folhas tambem não se acha « comprovada a existencia de semelhante crime pela « falta de se haver procedido á vista das ordens « originaes o preciso exame e confrontação por meio « de peritos.

« Portanto, julgando como julgam nullo e como « tal insufficiente de produzir effeito algum o processo « dos Appellantes Joaquim José Barbosa, e padre « Alexandre Francisco Cerbelon Verdeixa, mandam « que se lhes dê baixa na culpa, passando-se alvará « de soltura e paguem-se as custas pelo cofre da Mu- « nicipalidade. Recife, trez de Junho da mil oito- « centos e quarenta e trez. Belmont, presidente « interino. Peixoto. Libanio vencido em parte. « Ramos. Ponce vencido. Amaral. Villares. Bastos « vencido.»

Quatro annos se haviam escoado depois de sua sahida do carcere (o mandado de soltura, que é assignado por Eustachio Vieira, traz a data de 26 de Junho de 1843) quando em seu engenho Tauhape a 30 de Outubro de 1847 succumbiu a uma lesão car-

diaca o capitão-mór Barbosa nos braços de sua sobrinha e esposa D.ª Vicencia Candida Barbosa, deixando de seu primeiro consorcio trez filhos a saber : D.ª Thereza Barbosa, que se casou com seu primo Joaquim da Fonseca Soares Silva, major Joaquim José Barbosa, que se casou com uma filha de Facundo, e D.ª Rufina Barbosa, que casou com o tenente-coronel Thomaz Lourenço da Silva Castro.

Seus restos repousam no corredor esquerdo da Igreja do Rosario, ficando a seus lados os tumulos de João Facundo e D.ª Lourença de Moraes.

O capitão-mór Barbosa foi cavalleiro da Ordem de Christo e occupou cargos importantissimos, tanto de eleição popular como por nomeação do governo.

Foi juiz d'alfandega da capital, lugar para que fôra escolhido por voto unanime do commercio, commandante general do batalhão de voluntarios do Principe Imperial e depois que foi jurada a actual Constituição mereceu ser eleito deputado á Assembléa Geral (legislatura de 1825) com Manoel do Nascimento, Castro Vianna, Albuquerque, Queiróz Carreira, Marcellino de Brito, Moura e Marcos Bricio.

Foi ainda vereador, conselheiro da provincia, deputado provincial, occupando por vezes a cadeira da presidencia, vice-presidente da provincia (1838) por decreto referendado por Euzebio de Queiroz e Director Geral dos Indios (Dec. de 24 de Janeiro de 1846, referendado por Manoel Alves Branco).

Eis em ligeiros traços a biographia d'esse Cearense illustre.

Ceará,—Outubro—1883.

Dr. G. Studart.

